



INSTITUTO SUPERIOR DE
SERVIÇO SOCIAL DO PORTO

**“REPERCUSSÕES DA PANDEMIA DE COVID-19 NA INTERVENÇÃO DOS (AS) TÉCNICOS (AS)
DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS”.**

UM ESTUDO DE CASO NUMA CPCJ DA REGIÃO DO TÂMEGA E SOUSA

NÍDIA REGINA CARVALHO SOUSA

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Serviço Social do Porto para a
obtenção do grau de Mestre em Intervenção Social na Infância e Juventude em
Risco de Exclusão Social

Orientadora: Prof.^ª Doutora Berta Granja

Mês: fevereiro

Ano: 2022



Agradecimentos

Deus quer, o homem sonha a obra nasce.

(Fernando Pessoa)

Concluir esta etapa da minha vida é realmente gratificante. A mesma foi deveras trabalhosa, tendo sido pautada por inúmeros desafios pelo caminho, mas que me fizeram amadurecer e tornar uma pessoa mais rica. Todos nós temos um percurso, só nosso e incomparável, e só nós sabemos as nossas lutas, as nossas angústias, e a nossa coragem para seguir em frente, mesmo com algum receio à mistura. Portanto, devo dizer que me sinto muito orgulhosa e feliz, pelo meu percurso. Que esta inquietude pela busca do saber nunca me deixe, pois, de facto, estudar, conhecer, aprender é algo que me fascina.

Pois bem, importa agora agradecer a todas as pessoas que me acompanharam e motivaram ao longo desta etapa.

Começo por agradecer à minha família, com particular destaque à minha mãe, que me ajudou imenso, ao longo desta caminhada, bem como à minha irmã que é a minha companheira de vida, aquela pessoa que está sempre ali, para tudo.

Ao meu namorado, pela pessoa maravilhosa que é, e foi ao longo desta etapa, que sempre me apoiou e deu força, sobretudo, nos momentos de maior cansaço psicológico. O meu obrigada, de coração.

À Zeza e ao Sr. José, pelo acolhimento no Porto, pelas conversas, pela companhia, pela amizade. A vós, muito obrigada.

Como não poderia deixar de ser, agradeço imenso à minha orientadora que foi deveras excepcional, pois desde sempre se mostrou disponível, mantendo uma postura crítica e construtiva, em relação ao meu trabalho. A sua exigência permitiu-me ir melhorando ao longo do desenvolvimento da investigação e solidificar todo o meu trabalho. De facto, aprendi muito com ela.

Agradeço ainda a todos os profissionais da CPCJ do Tâmega e Sousa, na qual desenvolvi o meu estudo, pela disponibilidade e à vontade, com que me receberam e pela partilha de conhecimento.



Resumo

Desde 2020, diversos períodos de confinamento social se impuseram para controlar os efeitos da pandemia de COVID-19, na saúde das comunidades. Os profissionais de intervenção social, nomeadamente das CPCJ's, (Comissões de Proteção de Crianças e Jovens), foram desafiados a adotar novas estratégias de trabalho e a desenvolver competências para trabalhar em rede e em parceria, apesar das dificuldades geradas pelos contactos sociais, pelo teletrabalho e outras dificuldades provocadas pela pandemia.

A pandemia acentuou os problemas vividos há décadas pelas populações, sobretudo as mais vulneráveis, que vivem sob os efeitos das desigualdades sociais geradas pela implementação de políticas neoliberais, que fragilizaram e precarizaram as relações laborais, promoveram o desinvestimento público em setores tão importantes como o da saúde, da segurança social, da educação e privatizaram serviços públicos como os transportes, a energia e as telecomunicações.

A investigação que desenvolvemos centrou-se num estudo de caso realizado numa CPCJ da região do Tâmega e Sousa. Pretendemos identificar o impacto da pandemia na intervenção social com crianças e jovens em perigo e suas famílias, num contexto marcado pelo encerramento das escolas, pelo recurso ao ensino à distância, pela falta de equipamentos para este tipo de ensino, pela fragilidade do sistema de telecomunicações, pelas dificuldades de aprendizagem acrescidas, pela redução acentuada de recursos, com medidas de proteção social insuficientes, pelo isolamento das crianças e suas famílias, e ainda pelas situações de pressão e tensão nos agregados.

As conclusões apontam, desde logo, para um aumento do número de sinalizações de situações de perigo, assim como dos processos de promoção e proteção acompanhados ao longo do ano de 2020.

A intervenção social foi reinventada, na medida em que passou a ser realizada através de meios telemáticos, com todos os constrangimentos que isso implica. As visitas domiciliárias foram reduzidas drasticamente, e a própria dinâmica de funcionamento interna teve que ser alterada, com a adoção de um plano de contingência. Os resultados mostram ainda a importância do trabalho local em rede e parceria, para a proteção das crianças e jovens.

Palavras-chave: Pandemia de COVID-19, CPCJ, Intervenção Social.



Abstract

Several periods of social confinement were imposed since 2020 to control the effects of the COVID-19 pandemics on the health of communities. Social intervention professionals, namely from CPCJ (Commissions for the Protection of Children and Youth), were challenged to adopt new work strategies and develop network and partnership skills, despite the difficulties caused by the pandemics, namely with respect to the lack of social contacts and teleworking. The pandemics has accentuated the problems that have been experienced for decades by populations, especially the most vulnerable who live under the effects of the social inequalities generated by the implementation of neoliberal policies, which have weakened and made labour relations more precarious, promoted public disinvestment in such important sectors as health, social security and education, and privatised public services such as transport, energy and telecommunications. The research we have developed focused on a case study carried out in a CPCJ of the Tâmega e Sousa region. Our aim was to identify the impact of the pandemics on the social intervention in children and young people in danger and their families, in a context marked by the closure of schools, the use of distance learning, the lack of equipment for this type of education and the fragility of the telecommunications system, the increased learning difficulties, the marked reduction of resources, with insufficient social protection measures, the isolation of children and their families and the situations of pressure and tension within the households. To begin with, the conclusions point to an increase in the number of danger situations that have been flagged, as well as in the number of cases of promotion and protection monitored over 2020. Social intervention was reinvented, as it started to be carried out through telematic means, with all the constraints that this implies. Home visits were drastically reduced, and the internal functioning dynamics had to be changed, with the adoption of a contingency plan. The results also show the importance of local networking and partnership work for the protection of children and young people.

Keywords: COVID-19 Pandemic, CPCJ, Social Intervention



Résumé

Depuis 2020, plusieurs périodes de confinement ont été imposées pour contrôler les effets de la pandémie de COVID-19 sur la santé des communautés. Les professionnels de l'intervention sociale, notamment des CPCJ (Commissions pour la protection des enfants et des jeunes), ont été mis au défi d'adopter de nouvelles stratégies de travail et de développer des compétences pour travailler en réseau et en partenariat, malgré les difficultés générées par la limitation des contacts sociaux, le télétravail et d'autres difficultés provoquées par la COVID-19. La pandémie a accentué les problèmes rencontrés depuis des décennies par les populations, particulièrement les plus vulnérables, qui souffrent des effets des inégalités sociales générées par la mise en œuvre de politiques néolibérales, lesquelles ont fragilisé et précarisé les relations de travail, ont favorisé le désinvestissement public dans des secteurs aussi importants que la santé, la sécurité sociale et l'éducation et ont privatisé des services publics tels que les transports, l'énergie et les télécommunications. Les recherches que nous avons menées se sont basées sur une étude de cas réalisée dans une CPCJ de la région de Tâmega e Sousa. Nous avons souhaité identifier l'impact de la pandémie sur l'intervention sociale auprès des enfants et des jeunes en danger et de leurs familles, dans un contexte marqué par la fermeture des écoles, le recours à l'enseignement à distance, le manque d'équipements pour ce type d'enseignement et la fragilité du système de télécommunications, l'augmentation des difficultés d'apprentissage, la réduction marquée des ressources, avec des mesures de protection sociale insuffisantes, l'isolement des enfants et de leurs familles et les situations de pression et de tension au sein des ménages. Les conclusions indiquent clairement une augmentation du nombre de signaux de situations de danger, ainsi que des processus contrôlés de promotion et de protection au long de l'année 2020. L'intervention sociale a été réinventée, dans la mesure où elle a commencé à être réalisée par des moyens télématiques, avec toutes les contraintes que cela implique. Les visites à domicile ont été drastiquement réduites et la dynamique de fonctionnement interne elle-même a dû être modifiée, avec l'adoption d'un plan d'urgence. Les résultats montrent également l'importance du travail local en réseau et en partenariat pour la protection des enfants et des jeunes.

Mots clés: Pandémie de COVID-19, Commission de Protection des Enfants et des Adolescents, Intervention sociale



Índice

Resumo	III
Abstract	IV
Résumé	V
Índice de siglas e abreviaturas	VI
Índice de quadros, gráfico e figuras	VII

Índice Geral

Introdução.....	10
CAPÍTULO I- DE CRISE EM CRISE	11
1. Contextualização da Pandemia de COVID-19.....	12
2. A Sociedade Pós-Moderna e a Pandemia de COVID-19. Que relação?.....	15
3. Compreender a atuação do Serviço Social num Contexto de Crise e Emergência Social.....	21
3.1. O Contexto de Crise.....	21
3.2. A Intervenção Social em Crise.....	23
4. O Atual quadro das Políticas Sociais na área da Infância e Juventude e a Crise Pandémica.....	28
CAPÍTULO II-O SISTEMA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NUM CONTEXTO PANDÉMICO	32
1. O Sistema de Promoção e Proteção em Portugal.....	32
1.1. Enquadramento Histórico e Legal.....	32
1.2. O Modelo de Funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens.....	34
2. As CPCJ's e o Estado de Emergência.....	40
CAPÍTULO III- METODOLOGIA DO ESTUDO	46
1. Investigação Qualitativa.....	46
1.1. O estudo de caso.....	48
3. Objeto de estudo e objetivos	49
3.1. Objetivo Geral.....	50
3.2. Objetivos específicos.....	51
4. Caracterização dos participantes.....	51
5. Instrumentos de recolha de dados.....	53
5.1. Entrevista semi-estruturada.....	53
5.2. Grupo focal.....	54



6. Técnicas de análise de dados.....	55
6.1. Análise de conteúdo.....	55
7. Constrangimentos na recolha de dados/realização do estudo	58
CAPÍTULO IV- PROBLEMAS E DESAFIOS DOS TÉCNICOS DAS CPCJ’S DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19.....	60
CAPÍTULO V- CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
Bibliografia.....	96
Anexos.....	106



Índice de abreviaturas e siglas

ATT- Assessoria Técnica aos Tribunais

APP – Acordo de Promoção e Proteção

CAFAP- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

COVID-19- Coronavírus

CDC- Convenção sobre os Direitos da Criança

CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CNPDPCJ- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CTT- Correios, Telégrafos e Telefones

DGE- Direção Geral de Educação

ECMIJ -Entidades com competência em matéria de infância e juventude

ENDC- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

ERPI-Estruturas Residenciais para Idosos

EDP- Energias de Portugal

INE- Instituto Nacional de Estatística

LTE- Lei Tutelar Educativa

LPCJ-Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PT-Portugal Telecom

PPP- Processo de Promoção e Proteção

PO ISE- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

REN- Rede Energética Nacional

RSI- Rendimento Social de Inserção

SARS-CoV-2- Síndrome Respiratória Aguda Grave

TAP-Transportes Aéreos de Portugal

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a infância



Índice de quadros, gráficos e figuras

Figura 1 | O Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Gráfico 1 | Recursos humanos nas CPCJ's

Quadro 1 | Características da pesquisa qualitativa

Quadro 2 | Caracterização dos participantes do estudo

Quadro 3 | Categorias e sub-categorias

Gráfico 2 | Dinâmica processual da CPCJ do Tâmega e Sousa

Figura 2 | Enquadramento geográfico do território do Tâmega e Sousa

Quadro 4 | Número de processos de promoção e proteção acompanhados pelos técnicos

Quadro 5 | População residente na região do Tâmega e Sousa

Quadro 6 | População da região do Tâmega e Sousa por grande grupo etário (%)

Quadro 7 | Média mensal de processos ativos (%) nas CPCJ's da região do Tâmega e Sousa

Quadro 8 | Taxa de incidência dos maus-tratos na região do Tâmega e Sousa



Introdução

A pandemia de COVID-19 ocasionou um panorama de isolamento social para o qual ninguém estava preparado (Tavares & Cândido, 2020, p. 244). Por um lado, contribuiu para agudizar as situações de desigualdade social dos grupos mais vulneráveis da sociedade, e por outro veio dar ênfase à importância da intervenção social, nas situações de crise, mas também às dificuldades que esta área tem vindo a atravessar ao longo do tempo, concretamente no âmbito da promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.

Neste seguimento, a investigação que nos propomos desenvolver centra-se, mormente, no impacto que a pandemia de COVID-19 exerceu na intervenção dos profissionais que trabalham nas CPCJ's, durante o ano de 2020. Tomando como ponto de partida um estudo de caso desenvolvido numa CPCJ da região do Tâmega e Sousa, quisemos perceber em que medida, a pandemia veio, de facto, influenciar ou até mesmo alterar a atuação dos profissionais de intervenção social ou se, por outro lado, apenas contribuiu para pôr em evidência as fragilidades do sistema de promoção e proteção, que já se faziam sentir, antes mesmo deste fenómeno. Numa altura em que a invisibilidade das crianças passou a ser uma realidade, como intervieram as CPCJ's para as proteger? Que métodos de trabalho e estratégias foram adotados, para se conseguir dar continuidade ao trabalho desenvolvido? Com que desafios se depararam? Será que o modelo de funcionamento do sistema de promoção e proteção está adequado para dar resposta a uma pandemia? Estas, a par de outras questões, estiveram na base da nossa motivação para este estudo.

Desta forma, e no sentido de enquadrarmos a nossa investigação, dividimos o nosso trabalho em cinco capítulos, os quais passaremos a apresentar, de forma sintética. Assim, no capítulo I, procuramos fazer uma abordagem teórico-conceitual, onde exploramos as principais consequências da pandemia de COVID-19, na própria estrutura social, e o modo como esta se encontrava, antes mesmo deste fenómeno surgir, trazendo contributos teóricos de autores como Beck (2008, 2010) e Bauman (2003) para solidificar a nossa reflexão. Importa mencionar que neste capítulo, exploramos ainda os desafios que a intervenção social tem enfrentado no quadro das políticas neoliberais, que muito têm contribuído para fragilizar a atuação do Serviço Social.



No capítulo II centramos a nossa reflexão no funcionamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens, num contexto anterior à pandemia, por forma a que possamos perceber, objetivamente, a influência desta no trabalho desenvolvido pelas CPCJ's.

Por sua vez, no capítulo III apresentamos a metodologia utilizada neste estudo, a qual integra a fundamentação do tipo de investigação, as técnicas de recolha dos dados, bem como os problemas identificados na recolha dos mesmos.

O capítulo IV é dedicado à apresentação e discussão dos dados recolhidos, que nos permitem dar respostas às questões levantadas anteriormente e, por outro lado, refletir acerca do impacto que a pandemia veio provocar na intervenção social.

Por fim, o capítulo V abrange as considerações finais, com base na revisão de literatura efetuada e nos dados recolhidos, junto da CPCJ em estudo.



Capítulo I- De Crise em Crise

1. Contextualização da Pandemia de COVID-19

Em termos gerais, a pandemia veio revelar problemas e vulnerabilidades preexistentes. Desde logo, a vulnerabilidade de um sistema que entrou num imprudente descontrolo compulsivo, passando a criar mais problemas do que os que consegue resolver e deixando à vista vulnerabilidades ambientais, sociais, económicas, financeiras, laborais, territoriais, entre outras. (Schmidt, 2020, p.115)

O país evoluía favoravelmente em todos os setores, e gradualmente a economia estava a recuperar, depois de tão atingida pela crise financeira, económica e social nos anos anteriores. A população em geral vivia o seu quotidiano, com normalidade relativa aos problemas de cada um e do seu grupo de pertença. As crianças e jovens iam à escola, brincavam, socializavam dentro dos padrões dos grupos sociais a que pertenciam. No entanto, algumas crianças e jovens e suas famílias tinham problemas específicos que as situavam em risco, de acordo com os critérios do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens.

Contudo, num ápice, toda a vida mudou, com o surgimento de um vírus contagioso e mortal, que se espalhou rapidamente por todo o mundo, começando a matar diariamente centenas de pessoas. Num escasso lapso de tempo, de uma epidemia passamos para uma pandemia, uma vez que a doença se generalizou geograficamente, ocorrendo com uma frequência invulgar. (Magalhães & Machado, 2014).

O vírus a que nos estamos a reportar é designado por SARS-CoV-2, sendo a designação do novo vírus que significa *Severe Acute Respiratory Syndrome* (Síndrome Respiratória Aguda Grave). Coronavírus -COVID-19 (*Coronavirus Disease*) é o nome da doença e significa doença por Coronavírus, sendo referente ao ano em que foi descoberta, ou seja, em 2019¹. (DGS,2020).

Os sintomas mais frequentes associados à infeção por COVID-19 são febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), tosse, dificuldade respiratória, podendo levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos, dores de garganta, cabeça, musculares, cansaço, em alguns casos pode ocorrer a perda de olfato (anosmia), enfraquecimento do paladar (ageusia) ou perturbação ou diminuição do paladar (disgeusia) de início súbito. Um

¹ Existem muitos outros vírus que infetam e podem provocar doenças na espécie humana, por exemplo o SARS-CoV que originou uma epidemia em 2002, e o MERS-CoV em 2012. Este último é responsável pela síndrome respiratória do Médio Oriente. (DGS, 2020).



dos problemas desta doença é o facto de uma pessoa poder estar infetada pelo novo coronavírus e não apresentar nenhum sintoma durante toda a infeção, sendo designada por assintomática. (DGS, 2020).

O contágio acontece através do contacto direto, a partir de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou absorvidas pelas mucosas da boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas, ou através de contacto indireto, pelo contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos. (DGS, 2020).

Os primeiros casos foram reportados pela China à Organização Mundial de Saúde (OMS), e em janeiro de 2020, as autoridades chinesas identificaram um novo vírus da família dos coronavírus, enquanto agente responsável pela doença. Em fevereiro de 2020, o número de infetados neste país era já de cerca de 11. 844 pessoas, e rapidamente se alastrou noutros países. (Changai, Wenyan, Kewen *et al.*, 2019). Em 11 de março de 2020, o diretor geral da OMS, Tedros Ghebreyesus declara o estado de pandemia. (OMS,2020).

Em Portugal, os primeiros registos de casos de COVID-19 remontam ao dia 2 de março de 2020, data em que são confirmados os dois primeiros casos importados de Espanha e Itália. Gradualmente, os casos vão aumentando em quase todo o território português e face a este crescimento, no dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, conforme firmado no decreto-lei n.º 14-A/2020, de 18 de março. (Marques da Costa & Marques da Costa, 2020). O estado de emergência está previsto na Constituição da República Portuguesa no seu artigo 138º, sendo que o mesmo é acionado em caso de calamidade pública, exigindo assim a aplicação “de medidas extraordinárias e de carácter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus”. (Decreto-lei n.º 14-A/2020, de 18 de março). Com efeito, e conforme o decreto mencionado anteriormente, o estado de emergência obriga à adoção e ao cumprimento de determinadas medidas, de que são exemplo:

- O confinamento obrigatório para os doentes com COVID-19 e os infetados com SARS-Cov2, bem como para os cidadãos a quem a autoridade de saúde ou outros profissionais de saúde tenham determinado a vigilância ativa (nº 1 do artigo 3.º);
- O dever geral de recolhimento domiciliário, salvo as exceções previstas no presente decreto-lei (artigo 5.º);



- A adoção do regime de teletrabalho independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam (artigo 6.º);
- O encerramento de instalações e estabelecimentos salvo as exceções previstas no presente decreto-lei (artigo 8.º);
- São suspensas as atividades de comércio a retalho, com exceção daquelas que disponibilizem bens de primeira necessidade ou outros bens considerados essenciais na presente conjuntura (artigo 8.º);
- A suspensão de atividades no âmbito da prestação de serviços, com exceção daquelas que prestem serviços de primeira necessidade ou outros serviços considerados essenciais na presente conjuntura (artigo 9.º)
- Ao nível de regras de segurança e higiene, nos estabelecimentos em espaço físico, devem ser adotadas as medidas que assegurem uma distância mínima de dois metros entre pessoas (artigo 13.º).

Para além destas medidas, foram adotadas outras, tendo em vista a necessidade de zelar pela saúde pública. Falamos da necessidade de utilizar equipamentos de proteção individual, designadamente máscaras, viseiras, sendo ainda recomendável a utilização de luvas, por exemplo, na manipulação de alimentos, lavagem de roupa ou desinfeção de superfícies contaminadas. A acrescentar a esta medida, destaque-se a necessidade de manter o distanciamento social. (DGS,2020).

Na europa os governos tomaram medidas drásticas para fazer face a esta pandemia. Em Portugal o comércio de bens não essenciais foi fechado, os espetáculos foram proibidos e mesmo os eventos religiosos deixaram de ser presenciais.

O teletrabalho, sempre que possível, foi obrigatório em diversos períodos, as Escolas e Universidades deixaram de ter aulas presenciais e passaram ao regime *online*.

As visitas às pessoas doentes nos hospitais ou aos idosos residentes em Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), foram muito limitadas de modo a impedir o contágio a pessoas com saúde mais vulnerável.

A forma de contágio levou a grandes constrangimentos nas interações sociais presenciais e por isso, o convívio presencial com pessoas exteriores aos núcleos familiares restritos, foi desaconselhado. O toque, o abraço e os beijos, como manifestações de afeto comuns na cultura portuguesa, deixaram de o ser, sendo que nos tornamos quase irreconhecíveis com o uso permanente de máscaras nos transportes, espaços públicos e mesmo na rua.



Tivemos que aprender a expressar-nos pelos olhos, a desinfetar as mãos várias vezes por dia, a utilizar novos vocábulos como “quarentena”, “coronavírus”, “COVID-19”, “isolamento profilático”.

Ainda em torno das relações humanas e face a este panorama atual, considera-se pertinente evocarmos a “sociedade líquida” que Bauman (2003) refere no seu livro “Amor Líquido”. Segundo ele, as relações humanas passaram para o ecrã e o modo *online*, que já era um meio de relacionamento usual, tornou-se dominante pelo menos nos países que têm acesso fácil a tecnologias da comunicação. A «sociedade líquida» é sustentada pela era das tecnologias que, por sua vez, impõe a não presença física, a desconexão da vida real, o individualismo. Esta situação faz-nos refletir que se antes a realidade virtual era uma opção, durante a pandemia, foi quase que uma imposição.

Na altura em que escrevemos este texto contamos com 367.871.285 casos de COVID-19 no mundo e 2,44 milhões em Portugal (*worldometer*, 2020), sendo que até ao momento passamos por 15 estados de emergência. O que sabemos hoje acerca da pandemia de COVID-19 ainda é pouco, contudo é mais do que quando esta surgiu. Estamos mais preparados para combatê-la, a ciência criou vacinas capazes de reduzir a incidência e gravidade da doença, embora a sua distribuição desigual no mundo, sobretudo, nos países mais pobres, e populações menos protegidas criem condições para contágios e possibilidade de mutações do vírus, que podem ser imprevisíveis e pôr em causa o efeito imunitário das vacinas já existente. O vírus tem mostrado que só a cooperação, a distribuição justa de recursos, o combate ao individualismo e ao egoísmo pode vencer esta e outras pandemias, bem como outros problemas graves da sociedade.

Contextualizar a pandemia por COVID-19 foi essencial, dado que se afigura como o nosso ponto de partida para explorarmos o tema central do presente estudo, ou seja, compreender os seus impactos na intervenção dos profissionais das CPCJ’S.

2. A Sociedade Pós-Moderna e a Pandemia COVID-19. Que relação?

Parece-nos de todo relevante, salientar algumas características da sociedade mundial e portuguesa, antes da pandemia surgir, e os seus reflexos nas famílias, crianças e jovens, sobretudo, aquelas que são oriundas de grupos mais vulneráveis aos problemas sociais.

Começamos então pela mudança acelerada com que nos temos vindo a deparar nas últimas décadas, marcada pelo avanço científico, tecnológico e industrial, potenciando mudanças nos



padrões de vida, e, contribuindo por um lado, para o avanço das sociedades, mas por outro para o surgimento de riscos, os quais não conseguimos controlar, nem prever as suas consequências. (Quintanilha, A., *et al*, 2020).

Outra tendência da sociedade mundial é a desigualdade, a qual tem um enorme impacto na coesão social, e que se desenvolveu, sobretudo, a partir dos anos 70 do século passado, com a imposição hegemónica do neoliberalismo. Neste seguimento, note-se que a pandemia de COVID-19, veio evidenciar as fragilidades de uma estrutura social marcada pela atuação das políticas neoliberais, que fragilizam as relações laborais, que fomentam o corte de verbas públicas em setores tão importantes como o da saúde, a segurança social, educação, e a privatização dos serviços públicos, tornando ainda mais difícil a recuperação da pandemia. Reforce-se ainda que esta veio expor as deficiências dos países mais afetados pelo neoliberalismo, que não conseguiram garantir sistemas sociais e de saúde mais sólidos, capazes de minimizar os danos de uma catástrofe como a que vivenciamos. (Navarro, 2020).

Uma última tendência que aqui queremos assinalar refere-se à alteração do sistema de poderes, quer ao nível micro, com a crise da família nuclear, ao nível meso com a crise do modelo organizacional burocrático e, finalmente ao nível macro, com a emergência do sistema das nações unidas. (Carmo, 2021, p. 10).

No que concerne à sociedade portuguesa, antes da pandemia, podemos referir que, os problemas estruturais e a crise social e económica, se traduziram num menor investimento em setores chave como a educação, a saúde, e habitação social. Depois de 2015 a economia estava a recuperar, verificando-se a redução dos impostos sobre o trabalho, a reposição de direitos que tinham sido retirados, a melhoria nos transportes públicos, foi estabelecida uma estratégia para a educação “a Escola inclusiva” e alguns direitos sociais foram repostos.

“No final de 2019, o PIB real tinha registado o seu 25.º trimestre de expansão ininterrupta. O emprego total tinha aumentado em cada trimestre desde o final de 2013. A taxa de desemprego estava no nível mais baixo desde 2002 (6,5%). Os salários reais tinham crescido cerca de 2,7% em 2018 e 2% em 2019, depois de uma década de quase estagnação”. (Mamede, Pereira & Simões, 2020).

Para muitos pensadores, o tempo em que hoje vivemos é designado por “pós-modernidade”. Este termo foi popularizado em 1979, pelo filósofo francês Jean-François Lyotard. Na sua ótica, esse é o período em que todas as visões do mundo entram em crise e os indivíduos estão livres para criar tudo novo. Nesta lógica, para Lyotard (2015, p.15), o pós-moderno refere-se à



“posição do saber nas sociedades mais desenvolvidas”, à condição da cultura após as transformações na ciência, na arte e na literatura, que orientavam a produção, a distribuição e a legitimação do saber nas sociedades ocidentais. Isso significa que precisamos pensar o pós-moderno enquanto uma era, tendencialmente, pós-industrial, na qual os fluxos de informação e de capital, avançaram sobre os Estados nacionais, abalando as tradições comunitárias, ao mesmo tempo em que o conhecimento se tornou a força mecânica dominante.

Baseando-nos nas reflexões de Ulrich Beck (2010) hoje vivemos em sociedades de risco, marcadas pela imprevisibilidade da vida, pela incerteza, pela insegurança, pelo medo, bem como pelos constantes perigos e riscos sociais, ecológicos, químicos, nucleares, genéticos, económicos, financeiros e mais, recentemente, pelas ameaças terroristas. Ora, a maioria dos desafios que hoje em dia enfrentam os seres humanos, no seio da sua vida social, já não provêm só da natureza, mas sim das próprias consequências das ações humanas. Todos estes riscos geram assim, uma nova forma de capitalismo, uma nova forma de economia, de ordem global, uma nova forma de sociedade e uma nova forma de vida pessoal.

Por esta razão, Beck (2010) afirma que “estar em risco é a característica mais importante da humanidade no início do século XXI”.

Mas afinal, o que é estar em risco? Através da sua obra “A Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade, Ulrich Beck (2010) usa este termo para se referir às consequências do desenvolvimento científico e industrial, e da globalização, que criam um conjunto de riscos que não podem ser contidos espacial e temporalmente. (Beck,2010). Por sua vez, Anthony Giddens (2005) defende a existência de dois tipos de riscos: o exterior e o provocado. Este autor expõe que o risco exterior é aquele que se manifesta e chega até nós através da tradição ou da natureza, ou seja, é-nos imposto e aceite por nós, sem protesto. O risco provocado é aquele que deriva do desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da ação humana.

Importa enfatizar que a palavra risco não é recente, tendo já atravessado várias épocas históricas, estando ligado a eventos específicos, como fomes, secas, pestes, que variam consoante o contexto cultural e questões ligadas à estrutura social onde ocorre. (Mendes,2016). Contudo, é sobretudo, com a Revolução Industrial, e com o surgimento das primeiras ameaças de degradação ambiental, geradas pela intervenção humana, que começa a surgir uma nova percepção do conceito de risco, bem como das suas consequências. Além disso, tenhamos em conta que a transição da sociedade industrial (sociedade moderna) para a sociedade de risco (sociedade pós-moderna) potencia o aumento considerável da



participação humana na produção de riscos, através da multiplicação de riscos ambientais, da possibilidade de utilização de armas químicas e dos progressos desenvolvidos na biotecnologia e na engenharia genética. (Júnior & Hogan, 2004).

De acordo com Beck (2010) os riscos na sociedade pós moderna são transescalares e transversais a todas as classes sociais, sendo que extrapolam as realidades individuais e fronteiras territoriais, fruto do mundo globalizado em que vivemos, sendo exemplo disso o acidente radioativo de Chernobyl, a contaminação do mar e dos rios por mercúrio, por óleo e outros riscos globais que afetam a ecologia, as turbulências dos mercados financeiros, as guerras e o terrorismo, o crime organizado, o agravamento da desigualdade social, entre outras situações. Neste sentido, a imprevisibilidade e dimensão que caracterizam estas catástrofes, associados aos medos e incertezas que elas produzem têm desafiado a “modernidade reflexiva²”, levando cientistas de diversas áreas à procura de explicações.

A sociedade de risco é também ela caracterizada pela “individualização reflexiva”. A melhoria das condições de vida, e o desenvolvimento das várias instituições modernas do Estado Providência, os avanços tecnológicos, alteraram o sistema familiar, o papel da mulher e os modos de vida, as solidariedades locais e comunitárias. O que era típico da sociedade industrial, ou seja, a classe, a família nuclear, as relações sociais coesas, os padrões de vida coletivos, passa a ser substituído por formas mais flexíveis de existência, nas quais o indivíduo parece ser libertado da sua classe social. (Bosco & Ferreira, 2016).

Esta situação propicia o aumento dos riscos e da desigualdade social, na medida em que se na sociedade industrial o desemprego ou a pobreza eram considerados fenómenos que atingiam o grupo ou classe social, na sociedade do risco, estes problemas passam ser encarados numa ótica individual. Assim, é de esperar que neste processo de individualização, as incertezas do indivíduo fiquem mais acentuadas, pois este tem de enfrentar isolado as situações de trabalho precário, num mundo laboral cada vez mais flexibilizado. Estas incertezas abrangem também

² Importa esclarecer o que se entende por “modernidade reflexiva” ou “segunda modernidade”, já que esta é marca distintiva da sociedade mundial de risco, de Ulrich Beck. Neste sentido, esta refere-se aos progressos tecnológicos efetuados na racionalização e às mudanças na área laboral e da organização, envolvendo ainda transformações nos padrões de vida, nas estruturas de controle, nas formas políticas de opressão e participação. Por outras palavras, a modernização tem implicações profundas em todo o edifício social, que abalam as fontes de certeza das quais a vida se gere. Enquanto que a primeira modernidade se caracterizava pela confiança no progresso e controlabilidade da evolução científica e tecnológica, pela estabilidade laboral, e pelo controle na natureza, na modernidade reflexiva não é exequível controlar os riscos que o próprio desenvolvimento científico-tecnológicos poderá despoletar. (Beck, 2010).



situações de instabilidade familiar, ausência de valores éticos e morais, sendo que toda a vida é sujeita ao valor supremo da ascensão económica, deixando para segundo plano as relações de afeto, a cultura e a solidariedade. Os problemas sociais são transformados em problemas individuais, e os pobres em pessoas incapazes de aproveitar as oportunidades e os recursos existentes.

Como já referido, os riscos não possuem fronteiras espaciais nem temporais, razão pela qual Beck (2008), considera que os seres humanos devam formar uma única nação, sem separatismos culturais, na possibilidade de o mundo ser uma só pátria, ao que o mesmo designa por “cosmopolitização reflexiva”.

Como se sabe, é notório o avanço que as sociedades contemporâneas têm registado nos últimos tempos, fruto do crescimento económico, da melhoria considerável das condições de vida, de bem-estar, segurança e paz. Todavia, a par disto, ocorrem catástrofes ambientais, aumento do desemprego, ataques terroristas, bem como outros fenómenos incontrolláveis. No seio da esfera política, ocorre um descrédito face às instituições, sendo que assistimos no século XXI, a um défice de participação política, por parte do cidadão comum, o que por sua vez, provoca uma crise do sistema democrático. (Rego, 2008).

Daqui devemos reter que estamos inseridos num modelo de sociedade que para dar resposta às ameaças globais, exige o desenvolvimento de estruturas fortes, capazes de fazer face às consequências destas. Para tal, e na perspetiva de Beck (2010), a solução passará por uma resposta política, com a criação de novas organizações/estruturas abertas além do território nacional dos estados, como alternativa ao conceito de Estado Nação.

A teoria da Sociedade do Risco surgiu no século passado, mas continua a fazer sentido nos tempos que correm. A pandemia de COVID-19, veio evidenciar a incerteza e a imprevisibilidade dos acontecimentos que caracterizam a sociedade pós-moderna. De facto, o ser humano deixa de ter controle sobre as situações que o rodeiam, sendo causa e efeito da sua ação humana, fruto do processo de modernização.

A rápida propagação do novo Coronavírus, provocou impactos a vários níveis dos quais podemos sublinhar:

- A nível individual, a pandemia causou danos na saúde física, mental emocional, provocou sentimentos de insegurança, medo, incerteza do presente e do futuro. Os indivíduos que viviam em situações de dificuldade económica e profissional,



agravaram a sua condição social, quer devido à redução de emprego, ou à redução de rendimentos pela baixa de salários ou desemprego.

- Os sistemas sociais foram também afetados, sobretudo, o trabalho, a educação, a saúde e proteção social.
- O comércio em geral encerrou, o que teve consequências inevitáveis no sector produtivo, bem como na restauração e hotelaria, companhias de aviação e outros transportes, devido à redução da atividade turística e mobilidade em geral. No entanto, alguns negócios cresceram (comércio eletrónico, serviços ao domicílio).
- O teletrabalho passou a ser obrigatório, salvo as profissões que não o permitiam, o que provocou alterações na produtividade dos trabalhadores e empregadores, devido à dificuldade em conciliar tempo de trabalho e o tempo para a família, sobretudo, com as crianças em casa.
- O sistema educativo foi igualmente afetado, com a adoção do ensino à distância, o qual implicou um grande esforço, por parte de alunos e professores para se adaptarem ao novo regime, e por parte das famílias, que principalmente no início da pandemia careciam de recursos tecnológicos, e de acesso à internet de modo a que, as crianças assistissem às aulas.
- As consequências ecológicas foram evidentes, por um lado, com uma redução drástica da emissão de dióxido de carbono para a atmosfera, por outro com o aumento de resíduos tóxicos, como máscaras usadas.
- Os diferentes sistemas de proteção social foram afetados, nomeadamente as instituições de apoio a idosos, a pessoas com deficiência que ficaram presas em casa, os diferentes cuidados de proximidade, como por exemplo o apoio domiciliário que sofreram grande procura, e que viram as suas equipas em constante reorganização, desfalcadas por contágios.

Posto isto, e parafraseando Beck (2008) não há nada certo além da incerteza³.

³ Cfr. <http://www.unisinos.br/ihu>. Ver Entrevista de Ulrich Beck à IHU On-line.



3. Compreender a atuação do Serviço Social num Contexto de Crise e Emergência Social

3.1. O Contexto de Crise

As medidas de confinamento foram difíceis para muitos: a vida quotidiana em habitações, muitas vezes sem condições; o encerramento das escolas e o ensino à distância exigiram dispositivos e redes de comunicação que muitos não tinham; as condições de aprendizagem foram dificultadas pela redução de docentes e outro pessoal de apoio educativo, o aumento do número de alunos por turma e o encerramento de escolas; a redução da interação social entre pares, criou obstáculos no processo de socialização. Tudo isto conjugado com o desemprego e redução de salários dos adultos, provocaram um contexto de ansiedade, suscetível de exacerbar relações sociais já tensas, podendo despoletar problemas de negligência infantil, violência doméstica e, por sua vez, enfraquecer o já vulnerável grupo das crianças. (*European Network of Ombudspersons for Children, 2020*).

Quando a pandemia surgiu, nenhum(a) Assistente Social estava preparado(a) para atuar perante o desconhecido, muito menos para exercer o seu trabalho à distância (videochamadas, e-mail, aconselhamento por telefone, *online*, mensagens de texto, entre outros recursos digitais). Por um lado, podemos referir que esta “nova forma” de intervir socialmente, foi inovadora, permitindo continuar a acompanhar as situações. Contudo, o uso da tecnologia, faz-nos questionar acerca do significado da relação deste profissional com o cliente, quando a profissão se baseia na relação face-a-face, na observação direta, no trabalho social de proximidade. Preocupa-nos, esta nova abordagem de intervenção, pois para além de nem todos os cidadãos terem acesso a meios tecnológicos (aliás, a pandemia veio exacerbar a exclusão digital que já se vivia), o trabalho social à distância reduz a necessidade de deslocações. Receamos que num futuro próximo, os responsáveis pelo financiamento de projetos da área social, veja nesta abordagem uma forma de minimizar custos.

Segundo Roberts (2005), a crise desenvolve-se quando um ou mais eventos, ocorrem na vida de uma pessoa e o resultado é uma situação perigosa. O estado de crise corresponde à perceção individual do evento, como a causa da disrupção e incapacidade sentida pelo indivíduo para resolver a situação. O mesmo autor ao citar Naomi Golan (1978), sublinha que as situações de crise podem ocorrer episodicamente durante "a vida normal de indivíduos, famílias, grupos, comunidades e nações, sendo que o impacto do evento perigoso perturba a homeostática do indivíduo, colocando-o num estado de vulnerabilidade.



Transpondo estas reflexões para a atual realidade social, é notório que estamos a vivenciar uma situação geral de crise, a qual tem afetado o bem-estar do indivíduo e a sua relação com o meio onde se insere.

Na ótica de Duque (2013), uma crise ocorre quando as pessoas experienciam acontecimentos que ficam fora do seu controlo, e que afetam o seu bem-estar biopsicossocial, gerando uma rutura no estado normal de um indivíduo. Geralmente, as crises são classificadas como sendo evolutivas, acidentais ou inesperadas. As primeiras são intrínsecas e estão relacionadas com os ciclos de vida, ou seja, abrangem acontecimentos como o nascimento de um filho, a adolescência, o casamento, envelhecimento e reforma. Por sua vez, as crises acidentais englobam eventos inesperados e que o indivíduo não pode controlar (acidentes de trânsito, catástrofes naturais, pandemias). (Carvalho, 2020a). Ora, como sabemos o período de confinamento social, motivado pela pandemia COVID-19 exigiu grandes mudanças no papel que cada um desempenhava quer em casa, quer no trabalho, quer na comunidade, na medida em que passámos a estar 24h em casa a conviver em família, sendo que os adultos tiveram que readaptar o seu papel enquanto pais/educadores/professores e profissionais, mas também enquanto membros de uma comunidade/rede de vizinhança, na medida em que quando os vizinhos estavam infetados com o vírus, foi necessário dar suporte, por exemplo na compra de medicação, ida às compras, entre outros afazeres.

A crise remete-nos para duas posições, uma que revela perigo ou risco e outra que traz a noção de oportunidade de mudança. Transpondo esta ideia para a atual realidade em que vivemos, salientamos que efetivamente a COVID-19 potenciou graves situações de perigo, pelas inúmeras perdas humanas que se verificaram, pela escassez de recursos, quer ao nível da sobrelotação dos hospitais, quer pela falta de equipamento médico e de proteção individual. Mas por outro lado, o ser humano desenvolveu novas habilidades para fazer face à crise, sendo exemplo a adaptação de muitos serviços para o formato *online*, a realização de teleconsulta, o desenvolvimento de novos canais digitais para podermos comunicar melhor, quando o isolamento social nos foi imposto. Na perspetiva de Roberts & Ottens, 2005 apud Roberts, 2005, a experiência de crise é entendida como *“An acute disruption of psychological homeostasis in which one’s usual coping mechanisms fail and there exists evidence of distress and functional impairment”*.

Por seu turno, Silva (2007, p. 52) refere que a crise configura “aspectos que causam alguma ordem de estranheza e uma perturbação social importante”. Ao longo do ano de 2020 e 2021



foram decretados 15 Estados de Emergência, provocando uma clara estranheza na forma como até então a sociedade vivia e se organizava. Como podemos verificar, o conceito de crise é polissémico e surge associado ao de urgência, emergência e catástrofe, os quais passaremos a distinguir:

- urgência- reporta uma situação de risco social, em que se verifica a falta de proteção, a qual deve ser atendida. Caso contrário, poderá evoluir para uma emergência. (Carvalho, 2020b).
- emergência- implica a necessidade de uma intervenção imediata perante uma situação imprevisível e potencialmente perigosa, a qual é entendida como ameaçante e que coloca em perigo as condições de vida das pessoas. (Brémond *et al.* (2002).
- catástrofe- Na ótica de Quarantelli (1985) as catástrofes impõem desafios à capacidade humana de encontrar respostas para fazer face aos mesmos, podendo trazer consigo perdas inesperadas e prolongadas no tempo. Tendo em conta os desafios impostos pela pandemia COVID-19, sobretudo com a declaração do Estado de Emergência, que teve impactos de ordem económica, política e social, considera-se que estamos perante uma situação de catástrofe.

3.2. A Intervenção Social em Crise

Com o avanço do processo de industrialização e urbanização, os problemas sociais ⁴começam a agudizar-se, afetando o bem-estar do indivíduo. Como resposta aos mesmos surge a intervenção social, entendida como “o processo social em que um sistema-interventor (pessoa, grupo, organização, comunidade ou rede social) se assume como recurso de um sistema-cliente (outra pessoa, grupo, organização, comunidade ou rede social), interagindo com ele, através de um sistema de comunicações diversificadas, com o objetivo de o ajudar a suprimir um conjunto de necessidades sociais, potenciando estímulos e combatendo obstáculos à mudança pretendida”. (Carmo, 2001, p.2).

Na ótica de Carmo (2002, p. 11) a intervenção social tem como finalidade alcançar uma dupla finalidade: responder a necessidades de subsistência e de participação. As primeiras estão associadas às necessidades fisiológicas (alimentação, saúde, habitação), as segundas ao

⁴ Entende-se problema social como «uma situação que afecta um número significativo de pessoas e é julgada por estas ou por um número significativo de outras pessoas como uma fonte de dificuldade ou infelicidade e considerada susceptível de melhoria». GOULD, J. e KOLK, W. L. (dirs.) — A Dictionary of the Social Sciences. Nova Iorque, The Free Press of Glencoe, 1964, V. Social Problem.



trabalho remunerado ou rendimentos que o substituam, à educação e ao equilíbrio emocional.

Na ótica deste autor, esta perspetiva tem sido alvo de críticas dado que impõe uma relação de dependência no sistema cliente, pondo em causa uma resolução sustentável nos problemas sociais.

Baseando-nos na perspetiva de Robertis (2021) a intervenção social tem na sua base a conceção de ajuda, na medida em que deverá permitir à pessoa sair da situação de conflito em que se encontra, desenvolvendo as suas capacidades por forma a modificar a situação de conflito que a rodeia. Aqui o profissional é um agente de mudança.

Cabe-nos frisar que no processo de ajuda, o interventor social não deve ser um substituto do sistema-cliente, mas sim um recurso para que ele próprio, através das duas competências, possa desenvolver estratégias pessoais, para sair da situação em que encontra. Ou seja, não se pretende, em nenhum momento que o cliente seja um mero recetor da intervenção.

De acordo com Carmo (2002, p. 12) para garantir o cumprimento das funções que estão subjacentes à intervenção social, esta poderá concretizar-se em três dimensões:

- Dimensão Assistencial – consiste em fornecer os recursos mínimos de subsistência (ex: alimentação, serviços sanitários, vestuário e abrigo);
- Dimensão Socioeducativa – visa ajudar o sistema-cliente a ressocializar, aprendendo a identificar e a utilizar os seus recursos e os do ambiente, de modo a desenvolver-se como pessoa;
- Dimensão Sociopolítica – pretende apoiar o sistema-cliente a tomar consciência dos seus direitos cívicos e a lutar por eles (direito de opinião, de associação e de escolha dos representantes), económicos, sociais e culturais (trabalho remunerado, habitação condigna, saúde, segurança social e educação) e de solidariedade (direito à paz e ao desenvolvimento).

Após uma breve abordagem mais geral ao conceito de intervenção social, seguidamente iremos centrar-nos na intervenção em crise, dado a ser aquela que mais se adequa ao atual contexto pandémico em que nos encontramos. Na ótica de Roberts (2005, p.13) cit (Parad, 1965) *“crisis intervention refers to a therapist entering into the life situation of an individual or family to alleviate the impact of a crisis to help mobilize the resources of those directly affected”*. Este autor sublinha ainda que *“There is a general consensus among clinical social*



workers, counselors, psychologists, and emergency services workers that the following characterize a person in crisis:

- 1. Perceiving a precipitating event as being meaningful and threatening*
- 2. Appearing unable to modify or lessen the impact of stressful events with traditional coping methods*
- 3. Experiencing increased fear, tension, and/or confusion*
- 4. Exhibiting a high level of subjective discomfort*
- 5. Proceeding rapidly to an active state of crisis—a state of disequilibrium”.*

Existem diversos modelos⁵ que foram desenvolvidos para a intervenção na crise. Em comum têm o facto de serem modelos estruturados em fases, centrando-se nos passos necessários para ajudar as pessoas em crise, diferenciando-se entre eles, sobretudo, no número de fases e nas especificidades da intervenção. Becket (2006, p.111), menciona que a intervenção em crise não oferece uma única técnica, podendo ser aplicado por Assistentes Sociais, sendo que isso proporciona um número alargado de modelos de intervenção. Viscarret (2007) refere que o modelo de intervenção em crise apresenta várias potencialidades, designadamente uma intervenção ativa e orientada a cada pessoa, podendo funcionar como uma primeira ajuda social, em que a finalidade será a criação de um controlo emocional; uma intervenção focada no presente, não centrando a história da pessoa; a criação de uma resposta célere e eficaz ao problema. Outra das potencialidades do modelo de intervenção em crise consiste no facto do(a) Assistente Social ter uma disponibilidade total ao longo do processo de crise, o que potencia a integração da pessoa no meio ambiente, como instrumento de resolução de conflitos.

O objetivo dos(as) assistentes sociais num contexto de crise consiste em resolver os problemas, de forma holística, através da intervenção social. Neste seguimento, e considerando a ótica de Herrero (2012), a atuação deste profissional, deverá privilegiar os seguintes pontos:

- Facultar informações sobre as oportunidades que os grupos sociais têm à sua disposição;

⁵ Entende-se modelo como um “conjunto de princípios relativos a um campo definido por fenómenos ou experiências. De acordo com um esquema referencial para aplicar na prática, supõe uma representação simplificada e esquematizada da realidade, que surge de uma teoria, que pode ser aferida na prática”. (Caparrós, 1998, p.129).



- Motivar as pessoas a terem acesso a essas oportunidades;
- Ajudar as vítimas a administrar os seus sentimentos e emoções;
- Ajudar as pessoas a aprenderem novas maneiras de enfrentar os seus problemas, ajudando-as a pensar de forma diferente, face ao que estão a vivenciar;
- Ajudar as vítimas a recuperar o equilíbrio psicológico;
- Facilitar a comunicação entre pessoas em crise;
- Restaurar a homeostase do indivíduo com o seu meio.

Dada a complexidade das situações, a presença de assistentes sociais em situações de emergências e catástrofes é crucial. É-lhe exigido que atue num curto espaço de tempo, com a máxima eficácia e eficiência, caracterizando o problema/situação, delineando um plano de intervenção e mobilizando recursos necessários para intervir. (Carmo, 2021).

Em detrimento da situação de emergência em saúde pública causada pela COVID-19, os Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde (Despacho n.º 2836-A/2020 de 2 março, n.º 3) recomendaram e determinaram, sempre que possível, o recurso ao teletrabalho. Neste contexto, os(as) Assistentes Sociais tiveram que readaptar o seu trabalho, e adotar novas estratégias para continuar a assegurar o atendimento e o acompanhamento social, designadamente através de meios telemáticos. Nos casos em que esta modalidade não podia ser adotada, os profissionais continuaram na linha da frente a assegurar a proteção e bem-estar dos grupos da sociedade mais frágeis. Numa situação de crise, os(as) Assistentes Sociais são desafiados a atuar em várias frentes, sendo que de acordo com Sama, Matulic, Pacual & Vicente (2020), as suas ações, passaram, sobretudo, por:

- Informar, sensibilizar as pessoas/ clientes com as quais trabalham acerca da doença, das formas de transmissão da mesma, bem como do modo como poderá ser prevenida, contribuindo para fazer face à desinformação, aos receios e incertezas sentidas;
- Promover a articulação com as equipas das diversas organizações, de modo a agilizar respostas às necessidades dos utentes e da rede de suporte informal;
- Adaptar o trabalho, ao formato digital, de modo a garantir a continuidade dos acompanhamentos sociais bem como o atendimento de novas situações;



- Organizar o trabalho em equipa, sendo que foi adotado o trabalho em regime de “espelho”, em que um técnico estava em permanência no serviço para as situações de maior urgência e os restantes técnicos encontravam-se em teletrabalho;
- Os atendimentos presenciais e as visitas domiciliárias continuaram a ser efetuados, contudo apenas nos casos mais graves (criança/jovem em perigo, violência doméstica), sendo que os recursos aos meios digitais, sempre que possível, foram adotados;
- Nas situações de morte por COVID-19, os(as) Assistentes Sociais desempenharam um papel importante no acompanhamento e no suporte emocional aos familiares e amigos;
- Desenvolver medidas de autoproteção rigorosas para evitar que sejam contaminados no exercício das suas funções e/ou ponham em risco as pessoas com quem trabalham, os colaboradores e os clientes;
- Providenciar meios de proteção individual (luvas, máscaras, óculos de proteção, desinfetantes, toucas), e garantir a limpeza profunda dos espaços;
- Participar na elaboração dos planos de contingência nas várias entidades onde trabalham, no sentido de garantir a existência de um espaço para o isolamento de casos suspeitos de contágio com a COVID-19, garantir a higienização do espaço, o uso de equipamentos de proteção individual pelos clientes e a correta higienização das mãos);

Importa realçar a nossa preocupação quanto à veracidade das situações reportadas, via digital. Como poderemos asseverar se, efetivamente, uma criança não está em perigo, se o trabalho de algumas CPCJ's se pautou à distância? Numa das entrevistas realizadas a um dos membros da CPCJ, que nos serviu de estudo de caso, é referido o seguinte:

“A pandemia veio provocar uma distância muito grande para com as famílias pois como disse quase todas as diligências no período do confinamento social foram feitas pelo telefone, o que foi um aspeto negativo. Nós não conseguimos garantir que de facto estava tudo bem quando nós não víamos, não estávamos lá.” (EC).

Concluimos este ponto, salientando que a intervenção social em situações de emergência, pode reduzir a ação profissional a uma “mera gestão” das urgências, criando o “negócio da caridade”. O desafio é atuar em situação de emergência quando necessário sem ignorar as causas estruturais da situação, como é o caso da pobreza (infantil, inclusive) ou o desemprego. (Carvalho, Pinto, Duarte & Garcia, 2017)



4. O Atual quadro de Políticas Sociais na Área da Infância e Juventude e a Crise Pandémica

O direito à infância e juventude está consagrado na Constituição da República Portuguesa. Desta forma, pela leitura do nº1 do artigo 69º deste documento, certificamo-nos de que, “as crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições”. Por outro lado, a “política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade”. (nº 2 do artigo 70 da Constituição da República Portuguesa).

Tendo por base o nosso tema de estudo, importa perceber que práticas sociais têm vindo a ser implementadas em Portugal, junto de crianças e jovens que necessitam de proteção social, para que num momento posterior, possamos perceber os, eventuais, impactos da pandemia de COVID-19, nessas mesmas práticas.

Antes de prosseguirmos, parece-nos relevante relembrar a noção de criança/jovem em risco e em perigo. Neste seguimento, note-se que o conceito de risco de ocorrência de maus-tratos é mais amplo e abrangente do que o das situações de perigo, tipificadas na Lei 147/99 de 1 de setembro, podendo ser difícil a demarcação entre ambas.

No entanto, sabe-se que as situações de risco implicam um perigo potencial, ou seja, falamos em probabilidade, para a concretização dos direitos da criança, como é o caso das situações de pobreza. A intervenção neste caso, envolve a prevenção primária e secundária das situações de perigo, junto de grupos específicos de famílias e crianças, em situações de vulnerabilidade, por via de campanhas de sensibilização e prevenção; ações promotoras de bem-estar social; projetos de formação parental; respostas de apoio à família, à criança e ao jovem, RSI, prestações sociais, habitação social, alargamento da rede pré-escolar. Por sua vez, nas situações de perigo a intervenção visa remover o perigo em que a criança se encontra, nomeadamente, pela aplicação de uma medida de promoção e proteção, bem como promover a prevenção, a reparação e superação das consequências dessas situações. (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças, 2020).



Cabe ao profissional de intervenção social compreender a criança/jovem em risco e/ou em perigo, na relação desta com a família e o contexto em que ela se desenvolve, bem como no quadro das políticas sociais em vigor.

No que respeita às políticas sociais, entendemos as mesmas como “um conjunto de ações que, como parte das Políticas Públicas, se propõem a melhorar a qualidade de vida mediante a prestação de uma série de serviços que procuram atender às necessidades básicas de todos os cidadãos, assegurando níveis mínimos de renda, saúde, educação e habitação. (Ander-Egg, 1995, p.176).

Caeiro (2008), menciona que as políticas sociais estão intrinsecamente ligadas ao Estado Providência, uma vez que a base destas assenta neste modelo de Estado, que tem em conta não apenas a dimensão da regulação económica, mas também a social. O Estado, com a aplicação das políticas sociais, tem sempre como pano de fundo a garantia e ascensão do bem-estar dos cidadãos, de forma a criar e assegurar a segurança económica destes.

Ora, nesta linha de pensamento consideramos pertinente fazer uma breve abordagem ao desenvolvimento do Estado Providência. Neste sentido, em Portugal, a partir de 1974 e, sobretudo, após a integração da União Europeia, foi feito um esforço para se criar um Estado Social, de base universalista e alinhado com o desenvolvimento de setores chave, como a saúde, educação, emprego e habitação, ainda que fosse balizado pela escassez de recursos económicos e financeiros. (Carvalho, Pinto, Costa, Duarte & Garcia, 2017). Entretanto, a crise económica e financeira (2011-2014), veio alterar a atuação do Estado, na medida em que nesta altura assistimos a uma profunda austeridade, que se traduziu em cortes salariais, subida do iva, redução de recursos humanos na função pública, em particular no domínio da segurança social, aumento de impostos, do desemprego, da precarização do emprego, do sobre-endividamento. A partir de 2011, deixaram de existir programas de combate ao desemprego e à inclusão social, para grupos vulneráveis, sendo que o Estado abdicou de algumas das suas funções, com o fundamento de que a intervenção das instituições do terceiro setor privado e não lucrativo seriam suficientes, para fazer face aos problemas sociais. Ocorre então uma mudança de estratégia na consolidação das políticas de proteção social, em que o Estado descentraliza a sua atuação, contratualizando com estas entidades, a gestão de serviços de carácter social e de saúde. (Casquilho-Martins, 2018). Acrescente-se ainda que nesta altura assistimos igualmente à privatização de serviços públicos, como foi o caso da EDP,



da TAP, da REN, dos CTT, da GALP ⁶, da PT. Ou seja, privilegiou-se a estabilidade dos mercados financeiros a par dos cortes na despesa social.

Esta corrente neoliberal, obviamente afeta a intervenção social, na medida em que transfere para as pessoas, a capacidade de se encontrar respostas para os problemas sociais, e perante a escassez de recursos humanos e financeiros, o Serviço Social encontra entraves à sua atuação, nomeadamente num período de crise pandémica.

Perante a redução da intervenção estatal e, consequente privatização dos serviços supramencionados, com a pandemia muitas crianças e jovens foram prejudicados, na medida em que careciam de tecnologia, acesso à internet e demais recursos de apoio à aprendizagem, bem como de uma habitação digna para garantir um local apropriado de estudo. Foi igualmente necessário que as famílias conseguissem garantir o aumento do consumo de energia, de gás, o que implicou, em alguns casos, o recurso a apoios económicos, e à intervenção do terceiro setor.

“Muitas crianças não tinham acesso à internet, quando o ensino presencial passou para o online”. (EA)

O modelo de proteção social baseia-se no princípio de que todas as crianças e jovens com necessidades de proteção têm direito a um plano de integração definitiva, que compreende a preservação familiar, a separação temporária da criança/jovem da sua família, separação definitiva da sua família biológica e colocação em família idónea ou em instituição, ou a preparação da criança para a sua independência. Atualmente, existem dois modelos de intervenção subjacentes à proteção social da criança/jovem, designadamente um modelo de intervenção social relacionado com as comissões de proteção de crianças e jovens e os serviços locais de ação social, e um modelo educativo relacionado com o ministério público, os tribunais, os centros educativos da Direção Geral de Reinserção Social e a Polícia.

O modelo de intervenção social, no âmbito da proteção da criança/jovem, tem-se centrado numa abordagem sistémica, em que é privilegiada a intervenção em rede e em parceria, e onde se valoriza a cooperação e a articulação interinstitucional. Este modelo implica, pois, um conjunto de estruturas articuladas, constituído por pequenos serviços/instituições (escolas, centros de saúde, associações, segurança social, CPCJ's, tribunais), que se unificam, para colmatar um problema. Isto significa que a intervenção com crianças e jovens, é da

⁶ EDP- Energias de Portugal; TAP-Transportes Aéreos de Portugal; REN- Rede Energética Nacional; CTT-Correios, Telégrafos e Telefones; GAL- Gás de Portugal; PT-Portugal Telecom.



responsabilidade de todos, começando na comunidade, nas estruturas formais, transitando para as comissões de proteção e, para os tribunais, caso o problema não seja logo solucionado, na base. (Ferreira, 2010, p. 79).

Concluimos este ponto, dando ênfase à importância que o terceiro setor tem assumido, nos últimos anos, no âmbito das respostas sociais direcionadas na área da infância e juventude.

Santin (2021, p.1204) ao parafrasear, Boaventura de Souza Santos (1998), define terceiro setor, como “um vastíssimo conjunto de organizações sociais que não são nem estatais nem mercantis, ou seja, organizações sociais que, por um lado, sendo privadas, não visam fins lucrativos, e, por outro lado, sendo animadas por objetivos sociais, públicos ou coletivos, não são estatais. Entre tais organizações podem mencionar-se cooperativas, associações mutualistas, associações não lucrativas, organizações não governamentais, organizações quasi-não governamentais, organizações de voluntariado, organizações comunitárias ou de base, etc”. Continuando a seguir a linha orientadora deste autor, a crise fiscal sem precedentes que os Estados passam, sobretudo neste período pandémico, acaba por prejudicar a capacidade de executar, pelos seus próprios meios, os serviços públicos inerentes à redução das desigualdades sociais, ainda mais acentuadas com a pandemia. Neste sentido, abrir-se espaço para a atuação da sociedade civil (terceiro setor) e do mercado (segundo setor) em tarefas que antes eram monopólio estatal (primeiro setor), tornou-se primordial para enfrentar os problemas que resultaram da crise. (Santin, 2021, p.1198).

Durante a pandemia de COVID-19, as fragilidades sociais dos mais vulneráveis ficaram ainda mais evidentes, tendo-se verificado a perda de rendimentos das famílias que contribuiu para o aumento da pobreza e das desigualdades sociais; a redução e paralisação da atividade económica; a perda e fragilização dos vínculos laborais e, por consequência, o desemprego; a suspensão das respostas sociais de apoio à infância e juventude, e demais grupos sociais, a vulnerabilidade agravada pela desigualdade no acesso às novas tecnologias. (Carmo & Cândido, 2020).

Neste contexto, a intervenção social em rede em parceria ganhou uma importância vital, pois tornou-se necessário garantir respostas às crianças/jovens e suas famílias, mais afetadas pela pandemia, seja para suprir carências alimentares, ou carências de equipamentos escolares, ou ainda de proteção individual. Neste contexto citamos o que nos foi referido por um dos técnicos da CPCJ, em estudo: *“Através de uma Associação do município, conseguimos máscaras sociais para nós e para as famílias que acompanhamos”*. (EA).



De salientar ainda a intervenção das autarquias locais, que pela sua maior proximidade e conhecimento dos problemas das populações, permitiu dar respostas mais céleres nas situações de maior fragilidade social.

“Para colmatar esta situação, sinalizamos imensas crianças/jovens à autarquia para que fosse facultado um computador portátil aos mais crescidos e um tablet às crianças mais pequenas. A autarquia teve aqui um papel muito importante, pois foi graças a esta iniciativa que muitas crianças e jovens passaram a frequentar as aulas, tratava-se de famílias que possuíam mesmo baixos recursos económicos e, como tal não conseguiam adquirir estes equipamentos”. (EA).

“A autarquia disponibilizou uma verba para ajudar nas situações mais graves, por exemplo na ajuda no pagamento de rendas em atraso, perda de emprego, perda de rendimentos, e o que fizemos foi encaminhar os progenitores para a autarquia para terem esse apoio”. (EA)

O isolamento provocado pela crise pandémica, agravou as condições dos mais vulneráveis, sujeitos aos efeitos do *individualismo negativo* fomentado pelo neoliberalismo. *“People are confined to their one resources, painfully short and thoroughly insuficiente”*. (Granja, 2019, p. 110).

Por isso, um dos objetivos fundamentais da intervenção social é a construção das solidariedades locais, tão ameaçadas pelas políticas neoliberais, como prova Harvey (2005). Este autor afirma que a mercantilização da vida social e o individualismo que a suporta, destrói os vínculos de solidariedade social, põe em causa a coesão social e cria um enorme vazio na ordem social.

O papel dos interventores sociais deve ser valorizado mais do que nunca, numa realidade onde a estabilização da economia alcança um papel mais importante do que as próprias pessoas, e as suas situações pessoais, muitas vezes, são envolvidas de desafios diários.

Capítulo II-O Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens num Contexto Pandémico

1. O Sistema de Promoção e Proteção em Portugal

1.1. Enquadramento Histórico e Legal

O reconhecimento dos maus-tratos na infância, e da criança como sujeito de direitos, é um campo de análise e intervenção relativamente recentes, dado que durante anos, esteve longe de ser o âmago da atenção dos Estados e da própria sociedade civil. Hoje, ao debruçar-nos sobre esta temática, compreendemos, desde logo, a evolução significativa que teve, fruto do



desenvolvimento da própria sociedade, e dos contributos de várias ciências, como é o caso da biologia, medicina, neurociências, psicologia, história, direito, sociologia. Neste contexto, e de forma gradual, a noção de infância deixa de estar associada a um espaço social, no qual não era reconhecida à criança qualquer tipo de capacidade de expressão, e onde a mesma era considerada um adulto em miniatura, para dar lugar à noção de “criança sujeito” de direitos. (Ariés, 1978).

O alcance deste reconhecimento, para além dos contributos acima referidos, só foi possível devido à criação de vários documentos e dispositivos legais internacionais, tendo em vista a efetiva proteção da criança, a saber:

- A primeira menção aos “direitos da criança” num instrumento jurídico internacional surge em 1924, quando a Assembleia da Sociedade das Nações aprova a Declaração de Genebra, que apela à proteção da criança independentemente de qualquer consideração de raça, nacionalidade ou crença. (Albuquerque, s.d).
- Em 1946 é criado o Fundo das Nações Unidas para a infância, designado por (UNICEF), para fazer face aos problemas emergentes relacionados com as crianças, no pós 2º Guerra Mundial. (UNICEF, 2020).
- Em 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo o primeiro instrumento internacional que enuncia direitos de carácter civil e político, mas também de natureza económica, social e cultural de que todos os seres humanos (incluindo as crianças) devem beneficiar. (Ferreira, 2009).
- Posteriormente, em 1959, é criada a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de carácter não vinculativo para os Estados parte. (Ferreira, 2009).
- Em 1989 é aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), com carácter vinculativo. A CDC tem na sua base a necessidade de proteção jurídica e não jurídica da criança antes e após o nascimento, destacando a importância do respeito pelos valores culturais da sua comunidade, e o papel vital da cooperação internacional, para que os seus direitos sejam uma realidade. (Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativo, 2019).

Feito este enquadramento internacional, importa agora particularizar o caso português. Deste modo, e pese embora o facto do nosso país, ter sido um país pioneiro, no que se refere à aprovação de uma Lei de Proteção à Infância (em 1911), só na revisão constitucional de 1976,



são consagrados na Constituição da República, como direitos fundamentais, a Infância (art.º 69) e a Juventude (art.º 70). (Constituição da República Portuguesa).

Os anos 90 do século XX, marcam, efetivamente o surgimento de políticas sociais com vista à proteção e acompanhamento das situações de infância e juventude. Assim, é com a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança em 1990, que assistimos a uma viragem na construção e consolidação de uma infância cidadã.

O sistema de promoção e proteção foi alvo de uma intensa reforma com a redação da Lei Tutelar Educativa (LTE-Lei nº 166/99 de 14 de setembro) e Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) nº 147/99 de 1 de setembro), tendo ambas entrada em vigor em 2001. Nesta altura são também substituídas as Comissões de Proteção de Menores pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)⁷.

1.2. O Modelo de Funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens

De acordo com a UNICEF (2016, p.3) *“A child protection system can be defined as: ‘Certain formal and informal structures, functions and capacities that have been assembled to prevent and respond to violence, abuse, neglect and exploitation of children. A child protection system is generally agreed to be comprised of the following components: human resources, finance, laws and policies, governance, monitoring and data collection as well as protection and response services and care management. It also includes different actors – children, families, communities, those working at subnational or national level and those working internationally. Most important are the relationships and interactions between and among these components and these actors within the system. It is the outcomes of these interactions that comprise the system’.*

De notar que o modelo de proteção de crianças e jovens, em vigor desde janeiro de 2001, invoca à participação ativa da comunidade, e das entidades com competência em matéria de infância e juventude (saúde, segurança social, educação, entidades policiais, autarquias, IPSS, ONG, etc), adiante designadas por ECMIJ, numa relação de parceria com o Estado, que se concretiza através das CPCJ's, sendo capaz de estimular as energias locais potenciadoras de

⁷ Estas são definidas como instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. (CNPDPJ)



estabelecimento de redes de desenvolvimento social. (Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2020, p. 26).

A intervenção na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem obedece ao princípio da subsidiariedade na medida em que, em primeira instância, a responsabilidade de salvaguarda dos seus interesses é da competência das ECMIJ que exercem um importante papel de prevenção primária e secundária, junto da comunidade.

Quando o problema não é solucionado neste patamar, significa que a situação que era de risco evoluiu para uma situação de perigo⁸, implicando, por isso a atuação das CPCJ's. Neste momento existem 310⁹ CPCJ's que são acompanhadas, apoiadas e avaliadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Para que haja intervenção da CPCJ, é necessário obter sempre o consentimento dos pais ou pessoas responsáveis pelas crianças e jovens (artigo 9º da LPCJP), e a não oposição da criança ou do jovem com idade igual ou superior a 12 anos (artigo 10º da LPCJP), e aplicando, preferencialmente, medidas em meio natural de vida. Aliás, podemos constatar que a medida mais aplicada, nos últimos 5 anos, foi precisamente esta, concretamente o apoio junto dos pais. (Relatórios de Atividades das CPCJ's 2015-2020).

⁸ De acordo com a Lei 147/99 de 1 de setembro e demais alterações, a intervenção das CPCJ's é justificada quando a criança/jovem se encontra numa destas situações de perigo:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.
- h) Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

⁹ São formadas por representantes do município e dos serviços públicos (segurança social, educação, emprego, polícia) e ainda elementos das IPSS; ONGs, organizações privadas que desenvolvem atividades desportivas, culturais ou recreativas, associações de pais e de jovens. Integram profissionais com formação em serviço social, psicologia, saúde ou direito (alguns a tempo inteiro, outros em tempo parcial porque desenvolvem a sua actividade nas instituições locais públicas e privadas) e ainda cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude.



Sempre que a intervenção da CPCJ não se revelar suficiente, o PPP transita para a alçada dos tribunais, que constituem o último patamar de intervenção. Vejamos a figura 1 que é elucidativa do que acabou de ser exposto.

Feito este breve enquadramento, importa agora fazer uma análise ao atual modelo de funcionamento do sistema de promoção e proteção na infância e juventude. Vejamos:

- De uma forma geral, os dispositivos de resposta à criança têm evoluído, na medida em que há uma maior autonomização da esfera do poder político. Se em 1911, a intervenção era quase exclusiva dos tribunais e das instituições estatais, atualmente as disposições da Organização tutelar de menores de 1962 e 1978 apontam para a diversificação e reforço do papel dos parceiros, na aplicação da justiça e da legislação atual. Há uma clara tendência para a promoção de uma política de prevenção mais próxima das comunidades, promovendo o desenvolvimento social local. (Ferreira, 2009, 144).



Figura 1: O Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens
Fonte: Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ (2020)

- O modelo atual norteia a intervenção dos profissionais, na medida em que define os limites à atuação de cada um, tendo por base o princípio de subsidiariedade. (Ferreira, 2010, p. 235).
- Quando o processo transita para a alçada do tribunal, por ausência de consentimento, ou por incumprimento do APP, nada se faz com a família até o tribunal convocar a mesma. (Ferreira, 2010, p. 235).
- O modelo em questão vê-se condicionado pela falta de recursos a vários níveis (técnicos, físicos, tecnológicos etc.). (Ferreira, 2010, p. 235). Em 2020, as 310 CPCJ's contaram com um total de 4910 membros (cfr. gráfico 1), menos 120 em relação ao



ano de 2019, pertencendo 2033 à modalidade restrita. Se tivermos ainda em conta o ano de 2018, verificamos que o número de recursos humanos alocados às CPCJ's era superior. Estes dados são preocupantes, e reveladores da necessidade de haver mudança a este nível, sobretudo num período que exigiu tanto dos técnicos. Salientamos que trabalhar as situações de perigo exige maior afetação de tempo, por parte dos técnicos, para que as mesmas sejam, devidamente, sanadas. Intervimos com pessoas, com relações humanas, e as mesmas exigem tempo, dedicação, e acompanhamento contínuo. O trabalho a tempo integral assume-se paliativo, não permitindo intervir eficazmente, perante situações tão delicadas quanto a de proteger uma criança/jovem em perigo. É, pois, imprescindível dotar as comissões de recursos humanos a tempo inteiro.

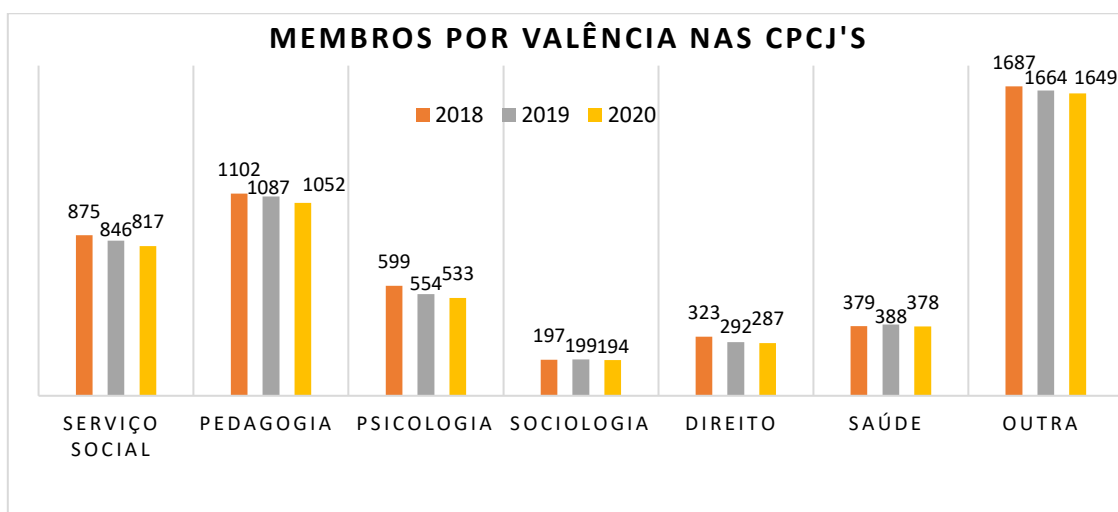


Gráfico 1- Recursos humanos nas CPCJ's

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios Anuais de Avaliação da Atividade das CPCJ's dos anos 2018, 2019, 2020.

- Em termos de áreas de formação, como se pode verificar pela visualização do gráfico 1, é desconhecida a área de formação mais característica das CPCJ's, o que nos parece ser indiciador de algumas questões, como a preocupação em perceber se determinadas áreas de formação são adequadas ao exercício profissional num contexto tão delicado quando a proteção de crianças e jovens. Continuando na nossa observação, temos cerca de 1649 técnicos de área indefinida a exercer funções nas 310 CPCJ's, 1052 técnicos da área da Pedagogia, seguido de 817 Assistentes Sociais, 533 Psicólogos, 378 membros da Saúde, 287 da área do Direito, 194 da área da Sociologia. Perante este quadro e face às necessidades sentidas durante a pandemia,



temos a mencionar que o Serviço Social, embora seja bem representativo na maioria das CPCJ's portuguesas, é uma valência técnica cada vez mais necessária, dada a abrangência de conhecimentos que integra.

- O risco continua a ser trabalhado pelas CPCJ's, pela incapacidade de respostas, por parte das entidades de primeira linha. Segundo Valadão (2019, p.59), estas entidades são as primeiras a quem as famílias recorrem, ou que se apercebem das situações. Neste sentido, deveriam trabalhá-las mais, usar todos os recursos que possuem, antes de as transferirem para a alçada da CPCJ. É necessário aumentar a prevenção precoce, sendo esta uma das recomendações que aponta o Relatório anual de atividades das CPCJ's de 2020.
- Outra reflexão que apresentamos e que nos parece ir ao encontro da otimização de recursos e respostas, seria integrar, a modalidade de CPCJ alargada, enquanto vertente preventiva de situações de perigo para a criança e jovem, no Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). Sabe-se que o CAFAP “é um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias”. (artigo 2º da Portaria n.º 139/2013 de 2 de abril). As famílias e as crianças e jovens são referenciados para uma intervenção do CAFAP, consoante os casos, pelas CPCJ's, ou pelo tribunal, e ainda por entidades públicas ou privadas do âmbito da segurança social, saúde, educação e justiça. Ou seja, ambas estas entidades atuam em prol dos direitos das crianças. Assim, e ainda que o CAFAP integre igualmente, uma vertente interventiva, na atuação direta com crianças/jovens e suas famílias, inclusive das que estão sinalizadas na CPCJ, fazia sentido que esta resposta social incluísse o desenvolvimento de ações de prevenção junto da comunidade. O objetivo desta fusão seria o de fazer face à falta de recursos a tempo inteiro na CPCJ, e por outro lado de concentrar num só serviço a vertente preventiva da proteção à criança/jovem.
- Tendo por base os relatórios anuais de avaliação das atividades das CPCJ's, sabe-se que em termos de medidas de promoção e proteção, a mais aplicada é o apoio junto dos pais. Da revisão de literatura efetuada, é notório a existência de respostas para trabalhar as competências parentais (exemplo disso é o CAFAP), sendo certo que tal irá beneficiar a criança. Por outro lado, constatamos que é necessário trabalhar mais



de perto a pessoa da criança, através do desenvolvimento de ações que privilegiem os seus direitos e a sua participação em vários ambientes sociais, seja na sala de aula, no seu bairro, no seu município e sociedade, em geral. Neste seguimento, destacamos como ponto positivo a criação, pela CNPDPCJ, do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, (CNPDPJ, 2020) e a importância de se continuar a privilegiar mecanismos desta natureza.

- Apesar dos esforços para contrariar esta imagem, a verdade é que ainda se atribui às CPCJ's um papel negativo. É, pois, imprescindível que a sociedade passe a encarar esta entidade, como sendo promotora dos direitos da criança.

Ainda nesta linha de reflexão acerca do sistema de promoção e proteção, veja-se que, paulatinamente, vão sendo tomadas medidas no sentido de se melhorar a categoria social da criança, reforçando a sua expressão. No artigo 19º da Convenção sobre os Direitos da Criança (2019) está explanado o dever de os Estados tomarem medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger as crianças de todas as formas de violência. A este nível, tenha-se em conta a atribuição do Estatuto de vítima à criança vítima de violência doméstica (Projeto de Lei 92/XIV/1), devendo o Ministério Público instaurar “com carácter de urgência” o “processo de regulação ou alteração da regulação do exercício das responsabilidades parentais e/ou da providência tutelar cível”. Além disso, o Estado Português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 27 de novembro de 2020 a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC 2021-2024). Esta Estratégia pretende contribuir para a construção das bases de um novo ciclo de planeamento em matéria de infância e juventude, e será implementada ao longo dos próximos quatro anos. De referir que esta assenta em cinco grandes pilares: "promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens", "apoiar as famílias e a parentalidade", "promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens", "prevenir e combater a violência contra crianças e jovens" e "promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens". A ENDC representa assim um passo largo tendo em vista a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020). Para concluir este ponto, pretendemos abordar o papel que o Estado Social tem desempenhado na promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem. Assim, o Estado “reconhece a criança e o jovem como ator social e desenvolve um conjunto de meios de



proteção que visam promover os seus direitos individuais, económicos, sociais e culturais” (Ferreira, 2010, p. 236). Apesar da realidade infantil portuguesa nos dar conta de uma melhoria dos indicadores sociais das crianças, visível através da diminuição da taxa de mortalidade infantil, do aumento da escolaridade obrigatória, melhoria no acesso à saúde a verdade é que ainda assim existe um elevado número de crianças em perigo.¹⁰

Sabe-se que a crise do Estado-Providência, por volta dos anos 70 do século XX, veio contribuir para o aumento da desigualdade social com a assunção de políticas neoliberais, que estigmatizam a proteção social, colocando a mesma sob a responsabilidade de entidades privadas. Com efeito, toda esta conjuntura acarreta repercussões enormes nos serviços de apoio social, na criação de serviços sociais, nos próprios Assistentes Sociais, nos centros de apoio diário e acolhimento familiares, enfim, na vida das crianças e jovens. O Estado Social em Portugal assume um papel supletivo no âmbito do sistema de promoção e proteção, prevendo uma diminuição da sua ação, a par da partilha da responsabilidade de riscos sociais com as pessoas, o que significa um maior encargo para o próprio cidadão.

Em conclusão, as políticas neoliberais que surgem no quadro das sociedades globalizadas afetam as dinâmicas de trabalho, estabelecendo desafios à intervenção, à gestão e administração dos serviços sociais, levando à definição de standards de eficácia, eficiência e competitividade para o desempenho profissional na sociedade contemporânea, introduzindo uma nova dinâmica na estruturação dos dispositivos numa relação estreita entre o global e local. (Ferreira, 2010, p. 145).

2. As CPCJ's e o Estado de Emergência

Importa agora perceber de que modo é que as CPCJ's atuaram, durante o período de confinamento social.

Começamos, desde já, por destacar a atuação da Comissão Nacional. Assim, em maio de 2020, foi criada uma linha telefónica acessível entre as 8:00 e as 20:00, para denúncia de abusos e violência contra crianças e jovens, apelando a amigos, vizinhos e familiares para se manterem vigilantes durante o confinamento. No ano de 2020, esta linha recebeu 591 chamadas. Para além disso, foi criada a campanha 'Proteger crianças compete a tod@s' que se destinou a apelar ao envolvimento da sociedade civil, na prevenção e denúncia de casos, pondo o foco

¹⁰ No ano de 2020 foram diagnosticadas 69622 situações de perigo, comparativamente a 2019, em que foram diagnosticadas 72016 (Relatório Anual de Avaliação das atividades das CPCJ's de 2020).



naquela que é considerada a primeira linha de ação, ou seja, amigos, família, conhecidos e vizinhos, pedindo-lhes que prestassem atenção a sinais de alerta que seriam, normalmente, detetados e reportados por instituições como creches, escolas, clubes ou associações. Foi também elaborado um formulário, divulgado pelo Ministério da Educação, dirigido aos professores para a comunicação de situações de perigo, potencialmente percebidas no âmbito de contextos de ensino/aprendizagem à distância. A adicionar a estas ações, foi criado um formulário '*online*', através do qual se contabilizou 784 comunicações de situação de perigo. (Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ, 2020, pp.11-12).

Durante a COVID-19, as CPCJ's tiveram que elaborar o seu plano de contingência, sendo que houve necessidade de readaptar o seu modelo de funcionamento nos seguintes moldes:

- Foi promovido o teletrabalho a fim de garantir o acompanhamento dos casos, utilizando o telefone, e-mail ou videochamada e realizar atendimentos presenciais, em casos, muito urgentes;
- As equipas foram organizadas de forma a estabelecer um trabalho rotativo, no qual os profissionais apenas se deslocassem à instituição uma vez por semana, e em dia definido;
- Foram implementadas medidas com o objetivo de diminuir a disseminação da infeção, tentando reduzir o número de contactos próximos entre colaboradores e entre crianças e jovens;
- Estipulou-se a obrigatoriedade do uso de máscaras por parte dos colaboradores e visitantes;
- Foi assegurado um local para o isolamento de casos suspeitos de contaminação de COVID-19. (Carvalho, 2020b, p. 103).

A pandemia COVID-19 implicou a suspensão de atividades da competência da comissão, na sua modalidade alargada, bem como atividades que requeriam reuniões presenciais. Como já falado, o teletrabalho passou a ser uma prática diária, ao abrigo do artigo 6º do decreto nº 2-A/2020 de 20 de março, sendo que os técnicos continuaram a acompanhar os processos de promoção e proteção, através de meios telemáticos. Nesta altura, e devido às condições impostas, havia legitimidade para recolher os consentimentos informados, via e-mail ou telefone, com a intenção de, posteriormente, os mesmos poderem ser assinados.

Refletindo acerca das dificuldades sentidas pelos técnicos durante a pandemia, concretamente durante o ano de 2020, e de acordo com o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ do mesmo ano, a maior preocupação sentida foi em relação ao facto de as crianças estarem menos expostas, dado que estavam confinadas em casa, distantes dos olhares de todos, sejam técnicos,



redes de vizinhança ou até mesmo da família alargada. Neste seguimento, o Conselho Nacional da CNPDPCJ considerou ser necessário identificar o modo como as CPCJ's perceberam a sua atuação no terreno, quais os maiores entraves sentidos, a par dos aspetos positivos que pudessem ser salientados. Assim, em setembro de 2020 foi solicitado à equipa técnica da CNPDPCJ a apresentação de uma primeira proposta de questões a colocar às CPCJ's tendo por objetivo mapear os impactos da pandemia do COVID-19 na sua atividade. A versão final do inquérito – Impactos da Pandemia na Atividade das CPCJ¹¹ – foi concluída e validada no início de outubro 2020.

Neste sentido, de um total de 310 CPCJ's, foram recolhidos 188 inquéritos, através dos quais foi possível identificar os principais constrangimentos:

- Diminuição do trabalho no terreno, o que implica menos olhares sobre as crianças e jovens. (34 CPCJ'S);
- Dificuldade em falar com as crianças e jovens. (90 CPCJ);
- Dificuldade em realizar visitas domiciliárias. (165 CPCJ);
- Dificuldade em manter os atendimentos presenciais nesta fase, face ao barramento/encerramento temporário dos serviços de atendimento no edifício onde se encontra localizada a CPCJ (Câmara Municipal). (171 CPCJ);
- Falta de recursos humanos suficientes. (185 CPCJ);
- Receio de ficar infetada pelo vírus (185 CPCJ);

Não obstante a estes constrangimentos, a pandemia trouxe aspetos positivos à intervenção, que resultaram da necessidade de haver uma readaptação à nova metodologia de trabalho e de responder aos novos problemas sociais. Tendo por base o estudo em questão, foi mencionado, enquanto fator positivo, o reforço da relação entre técnicos, “a maior disponibilidade para trabalharem os dados na plataforma informática” (157 CPCJ), “a aprendizagem na utilização dos meios tecnológicos como instrumento de trabalho” (147 CPCJ), “a capacidade de readaptação dos técnicos ao regime de trabalho e em espelho” (17CPCJ). (Carvalho & Urbano, 2021, p.31).

Efetivamente, durante o primeiro Estado de emergência, a intervenção dos técnicos das CPCJ's foi envolvida por vários desafios, na medida em que de um momento para o outro, as crianças e jovens deixaram de estar expostos perante a sociedade, aumentando o risco de sofrerem maus-tratos intra-familiares. Os estabelecimentos de ensino e educação, que são a 2ª entidade que mais

¹¹ Estudo intitulado por “Um olhar sobre os impactos da pandemia covid-19 na atividade das CPCJ – relatório final” foi realizado pelas Investigadora Maria João Leote de Carvalho e Cláudia Urbano, do CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa, em maio 2021



sinalizam as situações de perigo, encerraram e todos os outros setores da sociedade ficaram suspensos.

Numa altura em que, mais do que nunca, as crianças precisavam de atenção redobrada, os atendimentos e acompanhamentos passaram a ser realizados por videoconferência, e as visitas domiciliárias foram reduzidas ao estritamente necessário. Sabe-se que as relações de empatia e de proximidade são fundamentais para a intervenção social. A esse respeito, convém lembrar as reflexões de Bauman (2003) acerca do distanciamento físico e da prevalência do ecrã sob a presença física, os quais desafiam as relações humanas significativas, tão necessárias à intervenção social e à criação de laços e solidariedades, que são um imperativo ético do serviço social.

“A pandemia veio provocar uma distância muito grande para com as famílias, pois como disse quase todas as diligências no período do confinamento social foram feitas pelo telefone, o que foi um aspeto negativo. Nós não conseguimos garantir que de facto estava tudo bem quando nós não víamos, não estávamos lá. Como aspeto positivo, destaco o facto de usarmos as redes sociais e antes desta crise não usávamos com tanta frequência”. (EC).

Durante a crise de saúde pública as entidades de primeira linha também se sentiram limitadas na sua atuação. No âmbito da educação, os professores tiveram um importante papel na sua ação protetiva, já que lecionavam à distância e conseguiam “estar virtualmente” com os alunos. Para além destes, os Assistentes Sociais escolares, continuaram a acompanhar crianças e famílias, ainda que também numa vertente mais digital. Na ação social, não esqueçamos do papel das equipas de RSI e do CAFAP que continuaram no terreno a acompanhar as famílias, e que na eventualidade de existirem situações de maus-tratos, as mesmas seriam reportadas à CPCJ. Ou seja, nesta altura a intervenção em rede assumiu um papel imprescindível.

Houve a preocupação de articularmos com as várias entidades. Durante este período articulamos bastante com o CAFAP, pois como acompanham crianças e jovens que têm processo na CPCJ e como estiveram sempre a trabalhar de forma presencial, faziam as visitas domiciliárias que nós considerávamos necessárias. Assim, era uma forma de não estar a sobrepor o trabalho dos técnicos nem a invadir o espaço doméstico da família ao irem mais do que duas pessoas fazer a visita. (EA).

Contudo, havia situações que apenas estavam sob a alçada da CPCJ, não tendo processo noutra entidade. Como já foi referido anteriormente, as mesmas passaram a funcionar em regime de teletrabalho, acompanhando apenas, presencialmente, as situações de elevando



perigo. Ora, se aqui as crianças e jovens “não tinham olhares” atentos das demais entidades, não teria a CPCJ de estar mais presente no terreno? Será que o acompanhamento, via digital, se revelou suficiente para assegurar a proteção da criança? Estas questões são suscitadas tendo por base a diminuição de comunicações às CPCJ’s no ano de 2020. Somos da opinião de que num estado de pandemia, as CPCJ’s deveriam reforçar a sua ação no terreno, capacitar os docentes para um olhar mais atento, perante eventuais sinais aquando das aulas *online*. Contudo, hoje é inegável afirmar que o sistema de promoção e proteção está mais preparado para lidar com uma pandemia. A intervenção flexibilizou-se com a adoção de meios digitais, o que é indicativo de uma reinvenção no sistema e da promoção. O trabalho em rede e em parceria foi e continua a ser fulcral, pois permite trabalhar as situações de uma forma articulada e concertada, limitando a sobreposição de papéis e onde várias entidades atuam em prol do mesmo objetivo.

“Foi muito importante este trabalho em rede porque nos permitiu trabalhar as situações de crise, em qua havia carência alimentar, falta de recursos tecnológicos para acompanhar as aulas, falta de materiais de proteção individual, carência económica”. (Sessão do GF).

Portugal tem um dos níveis mais altos de desigualdade de rendimentos da União Europeia e da OCDE,¹² e as” crianças são o grupo mais afetado pela pobreza, nas suas diferentes dimensões”. (UNICEF, 2020). Veja-se que em 2019 a taxa de risco de pobreza após transferências sociais, no grupo etário com menos de 18 anos, era de 19,1% e em 2020 era de 20,4%, registando assim um aumento de 1,3%. (INE, PORDATA,2020).

Por isso, a CPCJ, nesta situação de crise, para além de responder a todos os problemas que, normalmente, afetaram as crianças e jovens, teve de responder às necessidades emergentes e inevitáveis, associadas aos efeitos colaterais da pandemia de COVID 19. Foi necessário garantir a provisão de recursos (alimentares, produtos de proteção individual, materiais de informática e rede de internet), bem como assegurar a proteção das crianças de condutas anti-sociais, que inevitavelmente se geram com o enfraquecimento da coesão social.

Por último, cabe-nos afirmar, que a pandemia de COVID-19, veio evidenciar as fragilidades que as CPCJ’s e mesmo as equipas de ATT (Assessoria Técnica aos Tribunais) se têm vindo a deparar, designadamente a falta de recursos humanos e materiais para fazer face aos

¹² Informação disponível em <https://www.unicef.pt/actualidade/noticias/1-em-cada-6-criancas-vivia-em-condicoes-de-extrema-pobreza-antes-da-pandemia/>



inúmeros processos para avaliar e acompanhar, fruto das políticas neoliberais. Posto isto, é necessário integrar mais técnicos, por forma a que os mesmos sejam verdadeiros suportes às decisões dos tribunais. Só este caminho permite garantir a salvaguarda dos direitos fundamentais das crianças.



CAPÍTULO III- METODOLOGIA DO ESTUDO

1. INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA

Baseando-nos na perspetiva de Minayo (2002, p.21) “a pesquisa qualitativa preocupa-se com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde ao universo mais profundo das relações, dos processos e dos fenómenos, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. Neste tipo de pesquisa, a finalidade é recolher dados descritivos e particulares, relativamente a fenómenos e pessoas, os quais são estudados, de forma aprofundada. Os dados podem ser recolhidos, através de documentos, entrevistas, grupos focais, observações ou questionários abertos. Por norma, este tipo de pesquisa é realizada numa escala de pequena dimensão, possibilitando uma maior reflexão durante todo o processo, bem como retirar conclusões detalhadas.

De acordo com (Rodríguez *et al.*, 1999), a metodologia qualitativa, inclui a etnografia, a investigação naturalista, os estudos de caso, a etnometodologia, a metodologia de histórias de vida, as aproximações biográficas e a investigação narrativa.

Nesta linha de seguimento, a nossa investigação insere-se numa metodologia qualitativa, na medida em que realizamos um estudo de caso, procedemos à recolha de dados, através da realização de 7 (sete) entrevistas semiestruturadas e de um grupo focal, e analisamos os mesmos a partir da técnica de análise de conteúdo.

De acordo com Guerra (2014, p. 11) a abordagem qualitativa procura aprofundar a compreensão dos fenómenos que estuda, designadamente as ações dos indivíduos, grupos ou organizações dentro do seu ambiente social, interpretando-os segundo a perspetiva dos próprios sujeitos que participam da situação, “sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações estatísticas e relações lineares de causa e efeito”. Este tipo de pesquisa tem algumas características peculiares, que merecem ser destacadas, conforme podemos visualizar na tabela abaixo:



Características	Pesquisa Qualitativa
Foco	Procura compreender o “como”. No nosso estudo quisemos investigar o <i>modus operandi</i> dos profissionais da CPCJ da região do Tâmega e Sousa, no contexto da pandemia de COVID-19.
Objeto de estudo	Aqui interessa-nos compreender o significado que os técnicos atribuíram ao modo de funcionamento interno, aos desafios encontrados, às eventuais alterações, e à emergência de se repensar a intervenção
Papel do pesquisador	Ouvir opiniões sem descurar os factos. Procurou-se contextualizar os dados fornecidos pelos técnicos à luz dos contributos teóricos, dos contextos reais, da experiência profissional do pesquisador e ainda da sua subjetividade.
Objetivos da pesquisa	Compreender, explanar a interpretação da relação de significações de fenómenos para os indivíduos e a sociedade.
Amostra/grupo de estudo	O grupo de estudo foi constituído por 7 profissionais que trabalham na CPCJ, alvo de estudo.
Instrumentos de pesquisa/recolha de dados	Foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas bem como o recurso ao <i>focus group</i>
Tratamento/análise dos dados	Análise de conteúdo
Discussão dos resultados e conclusões	Interpretação dos resultados à luz das experiências dos técnicos, complementado com contributos teóricos.

Quadro 1 – Características da pesquisa qualitativa (adaptado de Guerra, 2014, p. 13).

Em síntese, a pesquisa de cariz qualitativo apresenta-se relevante no campo das ciências sociais, na medida em que procura interpretar a realidade social, num nível em que não há preocupações, com dados quantificáveis.

Iniciamos esta investigação com a análise documental de relatórios de avaliação das CPCJ's (2015 a 2020), com vista a perceber as dinâmicas de funcionamento, a evolução das situações de perigo, os principais desafios com que se deparam, propostas de melhoria, principais



recomendações futuras. Consideramos que foi extremamente útil a leitura e análise destes relatórios, para melhor compreender a realidade atual.

Para além dos relatórios, analisamos artigos de revistas científicas, livros, relatórios da DGE (Direção Geral de Educação), ONU (Organização das Nações Unidas), UNICEF, legislação, dissertações de mestrado, de doutoramento. Consultamos ainda bases de dados nacionais (INE, PORDATA), bem como o diagnóstico social da região do Tâmega e Sousa, que possibilitaram a construção do nosso enquadramento teórico e orientar toda a investigação.

2. O Estudo de Caso

Na nossa investigação quisemos perceber em que medida a pandemia de COVID-19, afetou a intervenção dos profissionais das CPCJ's, e de que forma este fenómeno, veio alterar a dinâmica de funcionamento interno da instituição. Com efeito, o tipo de pesquisa qualitativa que usamos foi o estudo de caso.

Na ótica de Godoy (1995, p.25) o estudo de caso caracteriza-se como um tipo de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente, em que se procura caracterizar o ambiente, de um indivíduo, grupo, ou de uma organização. Contudo, pode tratar-se de algo menos definido num plano mais abstrato como decisões, programas, processos de implementação ou mudanças organizacionais.

O mesmo autor, diz-nos que este tipo de pesquisa tem sido muito útil, e é utilizada, sobretudo, quando os pesquisadores têm o objetivo de responder às questões “como” e “porquê”, de certos fenómenos ocorrerem. (Godoy, 1995, p.25).

Já na perspetiva de Yin (2005, p. 32) “um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro do seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Os estudos de caso apresentam determinadas características fundamentais, as quais passamos a mencionar, de seguida:

- Os estudos de caso visam à descoberta. Ainda que o investigador inicie o estudo, com alguns pressupostos teóricos iniciais, há uma tendência para se manter atento a novos elementos, que poderão ser importantes para a investigação e servir de base para estruturar o seu trabalho. Progressivamente e à medida que se avança na compreensão do caso, através de novas observações e confirmação das antigas, o investigador vai reformulando as questões temáticas iniciais.



- Os estudos de caso enfatizam a ‘interpretação em contexto’. Quer isto dizer que o investigador terá de ter em conta o contexto, o ambiente social onde decorre o problema, as ações, as percepções, os comportamentos e as interações das pessoas.
- Os estudos de caso buscam retratar a realidade de forma completa e profunda, na medida em que o investigador olha para uma situação ou problema como um todo.
- Os estudos de caso usam uma variedade de fontes de informação, dado que o pesquisador recorre a uma diversidade de dados, em diferentes momentos.
- Os estudos de caso permitem fazer generalizações naturalísticas. Estas dependem do conhecimento experiencial do sujeito, no momento em que este tenta associar dados encontrados no estudo com dados que são fruto das suas experiências pessoais.
- Estudos de caso procuram representar os diferentes e às vezes conflitantes pontos de vista presentes numa situação social. Neste caso, o investigador irá contribuir para essa divergência de opiniões, revelando o seu ponto de vista e deixando que cada um tire as suas conclusões.
- Os relatos de estudo de caso utilizam uma linguagem e uma forma mais acessível do que os outros relatórios de pesquisa. Por norma, os relatos escritos apresentam um estilo informal, narrativo, ilustrado por figuras de linguagem, citações, exemplos e descrições. A preocupação aqui é com uma transmissão direta, clara e bem articulada do caso e num estilo que se aproxime da experiência pessoal do leitor. (Barros & Molina, 2015, p. 7 cit Ludke & André, 1986, p. 18-20).

No que concerne ao papel do investigador, aquando da realização do estudo de caso, devemos mencionar que o mesmo deve ser muito claro e concreto, para as pessoas que lhe vão prestar a informação, a fim do mesmo não ser confundido com elementos que inspecionam, avaliam ou supervisionam atividades. Note-se que uma interpretação errónea da pesquisa e do papel do investigador, poderá pôr em causa a veracidade das respostas dadas, comprometendo todo o estudo. (Godoy, 1995, p. 27).

3. Objeto de Estudo e Objetivos

Sabe-se que as CPCJ's são instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir, ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. Durante a pandemia de COVID-19, foi-lhes exigido uma responsabilidade acrescida,



perante a menor visibilidade da criança, junto das entidades de primeira linha, o que se tornou numa tarefa árdua, visto que também estas entidades passaram a adotar o regime de teletrabalho. Ora, sabendo que é no seio familiar onde ocorrem, maioritariamente, os maus-tratos às crianças e aos jovens, como é que as CPCJ's, atuaram? Que métodos de trabalho e estratégias adotaram? Como foi desenvolvido o trabalho em rede? Com que desafios se depararam os/as técnicos/as? Ocorreram mais ou menos sinalizações? Quais foram as categorias de perigo mais sinalizadas? Que respostas foram dadas? Será que o modelo de funcionamento do sistema de promoção e proteção está adequado para dar resposta a uma pandemia? Estas, a par de outras questões, estiveram na base da nossa motivação para este estudo.

Refira-se que ainda, que outra das motivações para realizar a presente investigação, decorreu do facto do primeiro contacto com a área social, em termos laborais, ter decorrido numa CPCJ, tendo realizado na mesma o seu estágio profissional. Trabalhar com crianças e jovens em perigo, e lutar para a salvaguarda dos seus direitos, para além de ser um trabalho desafiante, foi igualmente um dos períodos de maior crescimento, profissional e pessoal da investigadora e que, ainda hoje, lhe diz muito, pese embora não esteja a exercer funções, nesta área. Desde cedo, nos deparamos com a realidade laboral das CPCP's, e dos constrangimentos com os quais as mesmas se deparam para levar avante a sua máxima: proteger crianças. Quando nos surgiu a ideia de tirar o mestrado, não havia dúvidas de que o tema teria que envolver as CPCJ's.

Tendo em conta a nossa estrutura social, e a forma como o sistema de promoção e proteção, está organizado, quisemos estudar se, efetivamente, a pandemia de COVID-19 veio provocar mudanças estruturais na forma como se atua nas CPCJ's, no seu próprio funcionamento interno, se os desafios são outros, ou se, pelo contrário, a situação de crise e emergência que vivemos, apenas veio contribuir para dar ainda mais visibilidade às fragilidades que o sistema de promoção e proteção se tem vindo a deparar ao longo dos anos. Salientamos que, não obstante à importância que todas as áreas profissionais assumem na CPCJ's, iremos dar ênfase, sempre que tal seja exequível, ao papel do Serviço Social.

3.1. Objetivo Geral

- Compreender os impactos da pandemia de COVID-19, no *modus operandi* dos profissionais das CPCJ's.



3.2. Objetivos Específicos

- Identificar as dinâmicas das sinalizações de perigo na CPCJ, alvo de estudo, durante o ano de 2020;
- Identificar as categorias de perigo mais sinalizadas e diagnosticadas durante o ano de 2020;
- Compreender e analisar as estratégias adotadas de modo a intervir nos problemas encontrados, tendo em conta a articulação com as ECMIJ e Tribunais;
- Estudar as principais formas de organização internas da CPCJ em estudo que foram adotadas face aos constrangimentos da crise sanitária;
- Identificar os principais desafios à intervenção dos profissionais que trabalham na CPCJ do em estudo, durante o ano de 2020;
- Estudar os principais desafios que a pandemia colocou às crianças e às famílias.

4. Caracterização dos Participantes

O grupo de entrevistados foi constituído por 7(sete) profissionais que desempenham funções, a tempo integral ou parcial na CPCJ da região do Tâmega e Sousa, sendo das áreas do Serviço Social, Educação de Infância, Psicologia, Ciências Sociais, Ciências Política e Administrativa. No quadro 2 apresentamos uma caracterização mais pormenorizada do grupo de participantes, onde pudemos perceber o sexo mais predominante, a área de formação de cada um dos entrevistados, o seu vínculo profissional, o regime de frequência e ainda dados referentes à sua experiência profissional.

Como podemos observar no quadro 2. esta CPCJ, à data em que realizamos a nossa investigação, era constituída por 7 (sete) elementos, sendo que outro elemento se encontrava de licença de parentalidade, motivo pelo qual não integra o nosso estudo. As áreas de Serviço Social e Psicologia são as mais predominantes, e no que se refere ao regime de frequência, apenas duas pessoas se encontram a trabalhar, a tempo inteiro. De acordo com o relatório de avaliação das CPCJ's de 2020, a média mensal de processos ativos nesta comissão é de 174 PPP. O município, onde esta CPCJ está inserida, tem cerca de 11493 crianças, sendo que a taxa de incidência dos maus-tratos na infância é de 1,3%.



Códigos entrevistas	Sexo	Área de Formação Profissional	Vínculo Profissional	Regime de frequência	Experiência Profissional
EA	Feminino	Serviço Social	Contrato de trabalho: representante da Segurança Social	Tempo parcial	2 anos e 9 meses
EB	Feminino	Educação de Infância	Contrato de Trabalho: Representante do Ministério da Educação	Tempo integral	8 anos
EC	Feminino	Psicologia	Contrato de trabalho: cedido pela autarquia	Tempo integral	11 anos
ED	Feminino	Psicologia	Voluntariado	Tempo parcial	3 anos
EE	Masculino	Ciências Sociais	Contrato de trabalho: cedido pela autarquia	Tempo parcial	1 ano e 6 meses
EF	Masculino	Ciência Política e Administrativa	Contrato de trabalho: cedido pela autarquia	Tempo parcial	4 anos
EG	Feminino	Serviço Social	Outro: cedida por IPSS	Tempo parcial	11anos

Quadro 2- Caracterização dos participantes do estudo



5. Instrumentos de Recolha de Dados

5.1. Entrevista Semi-Estruturada

A entrevista, quer no sentido mais amplo, que agrega a comunicação verbal, quer no sentido mais rigoroso de construção do conhecimento sobre determinado objeto, tem sido a técnica mais utilizada no processo de trabalho qualitativo empírico. Este instrumento de pesquisa, constitui-se como uma conversa a dois ou entre vários interlocutores, é realizada por iniciativa de um entrevistador e é destinada a construir informações relevantes, sobre determinado objeto de investigação. Esta informação costuma ser denominada, pelos cientistas sociais, como “subjetiva”, na medida em que constitui uma representação da realidade sob a forma de ideias, crenças, opiniões, sentimentos, comportamentos, e ação, ou seja, sobre modos pensar, sentir, agir e projetar o futuro. (Minayo & Costa, 2018, p. 141).

Para recolher os dados inerentes à nossa investigação, procedemos à realização de 7 (sete) entrevistas.

Frisemos que antes mesmo de realizarmos as entrevistas, foi realizada uma reunião, via plataforma *zoom*, com todos os elementos da CPCJ, cujo objetivo foi proceder à apresentação da investigadora, bem como da investigação que se pretendia desenvolver, e dos instrumentos de recolha de informação de dados que seriam utilizados.

Os guiões das entrevistas foram construídos de acordo com os objetivos da nossa investigação, sendo que no momento da conversa procurou-se seguir a estrutura, por uma questão de orientação. Contudo, com o diálogo, outras questões foram surgindo, o que nos permitiu obter informações mais ricas e diversificadas. De notar que realizamos 2 (dois) guiões de entrevistas distintos, um direcionado para a Presidente, onde se pretendeu explorar informação de cariz mais geral, designadamente, o funcionamento da CPCJ durante a pandemia, o seu modo de atuação no terreno, a dinâmica processual, pelo que se considerou que não fazia sentido, estar a fazer estas questões a todos os técnicos, visto que iríamos ter as mesmas respostas. Elaboramos outro guião, direcionado aos técnicos, onde procuramos obter informações relativas à experiência individual de cada um, e à perceção relativamente aos factos vivenciados, durante o início e decurso da pandemia de COVID-19. Refira-se que, aquando da realização das entrevistas (dezembro de 2020), encontrávamos-mos num Estado de Emergência, e, para além disso, a CPCJ em estudo, encontrava-se em regime de teletrabalho. Deste modo, as entrevistas foram realizadas, através de meios digitais (à exceção



de uma que foi obtida, via e-mail), designadamente, via plataforma *zoom*. Com a devida autorização prévia, as mesmas foram gravadas e tiveram uma duração, em média de 50 minutos.

Para a realização das entrevistas, foi efetuado o pedido formal, via e-mail, no dia 10 de outubro de 2020, tendo o mesmo sido acompanhado por uma declaração de consentimento informado, onde consta o enquadramento do estudo, objetivos, bem como a autorização para realizar as entrevistas (cfr. Anexo A e B). Para além deste pedido, foi formalizado, via e-mail, um pedido para realizar a investigação em questão, por parte da orientadora de mestrado, tendo o mesmo sido direcionado à Presidente da CPCJ em estudo. De notar que esta, desde logo se mostrou recetiva à realização do presente estudo, facilitando a articulação com os restantes elementos, tendo me facultado os contactos de e-mail dos mesmos, para proceder ao agendamento das entrevistas. Refira-se que também os entrevistados se mostraram bastante disponíveis e recetivos, pelo que não colocaram constrangimentos em relação ao dia, ou hora. Deste modo, as entrevistas decorreram entre o mês de dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Concluído este processo, o passo seguinte foi transcrever as entrevistas, o que por si é um procedimento, que segundo Bourdieu (1992), exige saber e predisposições, uma vez que só a simples transcrição já nos remete para um significado, ou até mesmo uma interpretação. Neste sentido, foi tido o cuidado de passar do texto oral para o texto escrito, com o máximo rigor e fidelidade dos dados, apoiando-nos nas gravações que foram efetuadas. A opção pela entrevista semi-estruturada decorre do facto de possuir características que vão ao encontro das nossas necessidades, ou seja, o guião é constituído sobretudo, por perguntas abertas, o que permite ao entrevistado falar mais, livremente, sobre o tema proposto e, simultaneamente, permite que o investigador reflita sobre outros assuntos, podendo enriquecer o seu estudo. (Guerra, 2014, p. 20).

5.2. Grupo Focal

Minayo & Costa (2018, p. 144) salientam que o grupo focal constitui-se num tipo de entrevista com um pequeno número de pessoas (de seis a doze). Os mesmos autores, ao citarem Gaskell (2002) esclarecem que o termo focal é usado para descrever o aprofundamento de um tema. Este tipo de recolha de dados, impele à interação, à troca de opiniões entre os participantes, quando a reflexão de um pode influenciar o outro, e provocar divergências ou permitir o aprofundamento de uma reflexão. Na ótica dos autores supramencionados, a finalidade é



explorar consensos e dissensos sobre o tema em questão. Tendo em conta que a técnica se baseia na capacidade humana de formar opiniões e atitudes em interação, o uso dos grupos focais contrasta com a aplicação de questionários e entrevistas que se concentram nas opiniões ou narrativas individuais.

Após a realização das entrevistas e feita a transcrição das mesmas, consideramos que havia a necessidade de realizar um *focus group*, não apenas para devolver os resultados das entrevistas, mas também para testar as informações recolhidas, numa lógica de clarificar algumas incongruências e de melhor se compreender o que fora exposto, visto que nos deparamos com informações divergentes, relativamente à mesma informação.

Neste sentido, uma vez mais, contactamos a CPCJ em estudo, na pessoa da Presidente, a fim agendar a sessão de *focus group*, a qual se mostrou recetiva à realização da mesma. Esta sessão, à semelhança das entrevistas, decorreu via plataforma *zoom*, no dia 5 de março de 2021 e foi gravada, com devida autorização prévia. Para tal, foi elaborado uma apresentação em *power point* (cfr. Anexo E), na qual expusemos os pontos principais que pretendíamos abordar, com recurso aos discursos dos entrevistados. No final da mesma, procedemos à transcrição das informações verbais, para o texto escrito, sempre com o cuidado de sermos fiéis aos discursos dos participantes.

6. Técnicas de Análise de Dados

6.1. Análise de Conteúdo

Na ótica de Guerra (2014, p.38) a análise de conteúdo é uma técnica de tratamento de dados recolhidos, que tem como finalidade a interpretação de informações de cariz qualitativo, assegurando uma descrição objetiva, sistemática e com a riqueza manifesta no momento da recolha dos mesmos. De notar que o objetivo máximo é o de produzir conhecimento.

Já na perspetiva de Carlomagno & Rocha (2016, p. 175) “a metodologia de análise de conteúdo destina-se a classificar e a categorizar qualquer tipo de conteúdo, reduzindo suas características a elementos-chave, de modo com que sejam comparáveis a uma série de outros elementos”.

Neste seguimento, entendemos que a análise de conteúdo consiste num conjunto de técnicas de análise de comunicações, que têm como finalidade enriquecer a leitura dos dados recolhidos, ultrapassar eventuais incertezas, e compreender de forma crítica, o que fora comunicado pelos entrevistados. (Mozzaro & Grzybovski, 2011, p. 734).



Na nossa investigação, procedemos à análise de conteúdo quer das entrevistas, quer da sessão de *focus group*, por forma a interpretá-los, sendo que para tal foi necessário fazer o exercício de seleção de um conjunto de **categorias**, que nos permitiu orientar a análise dos dados recolhidos. Entendemos que as categorias são utilizadas para se estabelecer classificações, na medida em que trabalhar com elas traduz-se em agrupar elementos, ideias, expressão em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso. (Minayo, 2002, p. 71).

Note-se que, no nosso caso, a maior parte das categorias foram construídas aquando da elaboração do guião das entrevistas. Todavia, após a recolha de dados das entrevistas e *focus group*, consideramos que fazia sentido proceder ao acrescento de outras, o que vai ao encontro do que Minayo (2002, p. 70) nos diz, designadamente que “as categorias podem ser estabelecidas antes do trabalho de campo, na fase exploratória da pesquisa, ou a partir da coleta de dados”. Para analisarmos o conteúdo de uma mensagem podemos utilizar diversos tipos de **unidades de registo**, sendo que estas dizem respeito às informações obtidas, a partir da decomposição de uma mensagem. Para além destas, consideramos importante definir as **unidades de contexto**, que se referem ao contexto exato da mensagem. No anexo G podemos encontrar as matrizes de categorização das entrevistas e sessão de *focus group*, com o tratamento de toda a informação, e respetivas falas dos intervenientes. Consideramos remeter para aqui, por se tratar de um documento vasto, contudo, em versão mais resumida, o quadro 3 apresenta as categorias e subcategorias, que nos propomos a discutir no capítulo seguinte.

Categoria	Sub-categoria
1. Dinâmica processual no ano de 2020	1.1. Fluxo de processos de promoção e proteção
	1.2. Sinalizações de situações de perigo
	1.3. Entidades sinalizadoras de situações de perigo
	1.4. Situações diagnosticadas
2. Intervenção da CPCJ restrita durante a pandemia COVID-19	2.1. Dinâmica de trabalho interna
	2.2. Atuação nas situações de crise
	2.3. Relações interpessoais entre os técnicos da CPCJ e crianças/famílias
3. Parcerias e trabalho em rede	3.1. Articulação com as entidades com competência em matéria de infância e juventude
	3.2. Sensibilização/capacitação da comunidade
4. Perceções dos/as profissionais da CPCJ face à intervenção durante o período de confinamento social	4.1. Desafios no âmbito da intervenção dos técnicos da CPCJ



- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">4.2. Perceções sobre as medidas do governo e estruturas centrais4.3. Necessidade de repensar a intervenção4.4. Os Direitos da criança em tempo de pandemia |
|--|--|

Quadro 3- Categorias e sub-categorias
Fonte: Elaboração própria

Posto isto, façamos um breve enquadramento das categorias e subcategorias que nos propomos a tratar. Na **primeira categoria “Dinâmica processual no ano de 2020”** apresentamos 4 (quatro) subcategorias: [1.1] fluxo de processos de promoção e proteção, [1.2] situações de perigo comunicadas, [1.3] entidades sinalizadoras de situações de perigo, e ainda [1.4] situações diagnosticadas e respetivas faixas etárias. Deste modo, e explanando o que aqui nos propomos analisar, refira-se que iremos começar por fazer um balanço, a nível nacional e referente à CPCJ em estudo, do fluxo de processos de promoção e proteção, salientando o número de sinalizações, de reaberturas, de processos novos, o volume processual global, a taxa de incidência dos maus-tratos e ainda a média mensal de processos acompanhados. Propomo-nos igualmente a analisar as categorias de perigo mais sinalizadas e, consequentemente mais diagnosticadas, associando as respetivas faixas etárias, bem como as entidades que mais sinalizaram ao longo do ano de 2020. Este trabalho será efetuado tendo como base comparativa os dados do ano de 2019 e de 2020, facultados pela CPCJ em estudo, bem como os relatórios de avaliação das atividades das CPCJ's, dos anos de 2019 e 2020.

A **segunda categoria intitula-se por “Intervenção da CPCJ restrita durante a pandemia COVID-19”**, e está ancorada em 3 (três) subcategorias, designadamente à [2.1] dinâmica de trabalho interna, [2.2] atuação nas situações de crise e [2.3] relações interpessoais dos técnicos da CPCJ, alvo de estudo. Este ponto visa, fundamentalmente, mostrar a atuação da comissão, na sua modalidade restrita, durante e após os estados de emergência do país, ao longo do ano de 2020. Aqui procuraremos retratar a forma como a equipa se organizou, o modo como asseguraram as reuniões, os atendimento e acompanhamentos, como geriram as visitas domiciliárias, e quais as perceções dos técnicos acerca da realização das mesmas, num contexto tão atípico, como aquele que vivemos. Para além destes dados, é nossa intenção dar a conhecer a forma como a CPCJ interveio perante as situações de crise (perda de rendimentos, carência alimentar, ausência de produtos de proteção individual), e de que forma as relações interpessoais entre os próprios técnicos da CPCJ, e destes para com as crianças e família, eventualmente, foram afetadas.



A terceira categoria diz respeito às **“Parcerias e trabalho em rede”**, sendo que identificamos 2 (duas) subcategorias, nomeadamente, a [3.1] articulação com as entidades com competência em matéria de infância e juventude e a [3.2] sensibilização/capacitação da comunidade. Assim, explanaremos como se procedeu a articulação das CPCJ’s com as ECMIJ e com o tribunal, e ainda com a Comissão Nacional, bem como a envolvência da comunidade na deteção de situações de perigo.

Por fim, a última categoria designa-se por **“Perceções dos/as profissionais da CPCJ face à intervenção durante o período de confinamento social”**, a qual apresenta 4 (quatro) subcategorias, a saber: [4.1] os desafios com os quais os técnicos se depararam, no âmbito da sua intervenção, [4.2] a perceção dos técnicos acerca das medidas do governo e da Comissão Nacional, [4.3] a necessidade(ou não) de se repensar a intervenção, e finalmente, [4.4] os direitos da criança em tempo de pandemia. Este ponto visa fazer o retrato dos principais constrangimentos que os técnicos da CPCJ tiveram que lidar, com todas as mudanças subjacentes aos Estados de Emergência. Para além disso, iremos identificar e analisar os problemas com os quais as crianças/jovens, e suas famílias, se depararam neste período, realçando ainda a perspetiva dos técnicos, quanto à necessidade de se repensar (ou não) a intervenção com crianças e jovens em perigo. Para concluir, e atendendo à pertinência deste tema, propomo-nos a discutir acerca da garantia dos direitos da criança, num contexto pandémico, tendo por base, a ótica dos técnicos quando ao encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino, e em relação às medidas tomadas pela Comissão Nacional.

7. Constrangimentos na Recolha de Dados e Realização do Estudo

Quando iniciamos a nossa investigação, tínhamos como propósito realizar dois estudos de caso envolvendo duas CPCJ’s, uma com uma abrangência mais rural e outra mais urbana, sendo que a finalidade seria realizar uma análise comparativa entre as mesmas, com o objetivo de tornar o estudo mais enriquecedor. Todavia, em relação à CPCJ inserida em meio rural, deparamo-nos com muitas dificuldades para realizar o estudo pretendido. Neste caso, estamos a falar da comissão onde a investigadora esteve integrada durante 19 meses (7 meses em regime de voluntariado e um ano como estagiária), pelo que face ao conhecimento prévio que detinha quer da presidente, quer dos técnicos, consideramos que não haveria obstáculos para realizar a investigação. Assim, enviamos o pedido formal, via e-mail, no dia 16 de outubro



de 2020, e no mesmo mês, a orientadora, enviou igualmente o pedido formal, enquadrando o estudo, bem como a necessidade de proceder à realização de entrevistas. O pedido foi aceite pela presidente, a qual se mostrou disponível para colaborar e articular com os restantes técnicos, para que também eles participassem do estudo. Note-se que agendamos a entrevista com a presidente, a qual foi realizada em dezembro de 2020, via plataforma *zoom*. De salientar que foi uma entrevista muita rica em termos de informações e que lamentámos o facto de não poder integrar o nosso estudo, pois, não obstante às inúmeras tentativas de agendamento das entrevistas com os técnicos desta comissão (via e-mail, via sms), os mesmos não se mostraram disponíveis para colaborar, razão pela qual tivemos que excluir a comissão em causa da nossa investigação.

Posto isto, decidimos prosseguir o nosso estudo apenas com a CPCJ inserida em meio urbano, dada a limitação de tempo que se impôs, para iniciarmos novos contactos, novos pedidos formais, novos agendamentos a outra comissão. Deste modo, todos os contactos com aquela foram efetuados à distância (via e-mail, telefone, via plataforma *zoom*), o que para nós, representou um desafio, pois para além de não conhecermos as pessoas, íamos partilhar com as mesmas algum tempo de conversa, através de um ecrã. Somos defensores da presença física, da relação humana, face a face, para se criar empatia e confiança. De facto, a pandemia veio acentuar algo que já era uma realidade há já algum tempo, designadamente a transformação digital. Tal como Oliveira (2020, p.54) salienta, durante este período as tecnologias digitais representaram uma sólida alternativa para a execução de muitas tarefas, permitindo que muitas funções que até há poucas décadas exigiam a presença física fossem agora executadas remotamente. Embora a tecnologia já existisse há algum tempo para a execução de certas tarefas, a pressão causada pela pandemia acelerou a revolução digital a que estávamos a assistir, fazendo com que acontecesse em poucas semanas uma transformação que, em condições normais, levaria provavelmente mais do que uma década. (Oliveira, 2020, p. 54).

Não obstante aos nossos receios, a verdade é que conseguimos executar todo o trabalho à distância com sucesso, fruta da disponibilidade e prontidão de todos os elementos da comissão, alvo de estudo. Aliás, enfatizamos que durante as entrevistas, conseguimos estabelecer um à-vontade com todos e desenvolver os assuntos com muita espontaneidade, o que nos ajudou a obter mais informações, do que aquelas que tínhamos programado recolher. No entanto, apontámos que umas das dificuldades sentidas foi o facto de termos



obtido duas entrevistas, via e-mail, dada a falta de disponibilidade dos técnicos. Ainda que obtivéssemos a informação essencial, não tivemos a oportunidade de dialogar ou de procurar explorar os vários pontos de vista. Além disso, somos a mencionar que o fator tempo foi outro entrave que encontramos, atendendo às responsabilidades profissionais da investigadora e a dificuldade para conciliar estas duas vertentes.

Cabe-nos ainda mencionar que tivemos dificuldades em obter informação sobre o tema (em concreto sobre a pandemia) em análise, por ser novo e ainda pouco estudado por teóricos. Para além da bibliografia portuguesa, recorreremos à estrangeira, para melhor construirmos o nosso enquadramento teórico.

Em conclusão, o período atípico que vivemos e que ainda estamos a viver, embora de uma forma mais leve, mostrou-nos que em tempo de crise, temos que nos reinventar e adaptar às condições atuais. Quisemos investigar algo novo, e que até então não era estudado. É certo que foi desafiante, mas por outro lado, deu-nos ainda mais motivação. Como sugestão para futuras investigações, defendemos que a recolha de dados deverá ser planeada, com mais antecedência, por forma a termos tempo de poder contactar outras entidades, na impossibilidade de não ser exequível realizar o estudo nas pretendidas.

Capítulo IV- Análise e Discussão dos Resultados

Discussão dos Resultados

1. Categoria: Dinâmica processual no ano de 2020

Subcategorias: [1.1] Fluxo de processos de promoção e proteção, [1.2] sinalizações de situações de perigo, [1.3] entidades sinalizadoras de situações de perigo, e ainda [1.4] situações diagnosticadas e respetivas faixas etárias.

1.1. Fluxo de Processos de Promoção e Proteção

“Tivemos um total de 338 processos de promoção e proteção, sendo que novos foram 141, reabertos 47, ou seja, foram instaurados 188 processos”. (EA)

Tomando como referência os dados facultados pela presidente da CPCJ, alvo de estudo, **ao longo do ano de 2020 foram acompanhados 338 PPP, o que significa um aumento de 44 processos, comparativamente ao ano de 2019.** Estes dados contrariam aquela que foi a



tendência nacional, patente no relatório de avaliação das atividades da CPCJ de 2020, pois ocorreu uma diminuição do número de processos acompanhados de cerca de 660 processos, em relação a 2019, decorrente da diminuição do número de sinalizações. (Relatórios de avaliação das atividades das CPCJ de 2019 e 2020). Acrescentamos ainda que em 2020, a média mensal de PPP acompanhados na CPCJ do Tâmega e Sousa foi de 174, e de 151 em 2019, o que significa um aumento de 23 processos.

Um dado que nos parece merecer atenção refere-se ao número de PPP, que cada técnico/a acompanhou ao longo do ano de 2020, conforme demonstra o quadro 4, em que concluímos que o número de processos, por técnico, em parte está relacionado com o facto de estarem ou não a tempo integral na CPCJ.

Código do/a Entrevistado/a	Nº de Processos Acompanhados	Tempo de Afetação
EB	<i>“Acompanhei cerca de 70 Processos de Promoção e Proteção ao longo deste ano civil”.</i>	Tempo Inteiro
EC	<i>“Acompanhei 80 Processos de Promoção e Proteção”. (EC)</i>	Tempo Inteiro
ED	<i>“Acompanhei 40 Processos de Promoção e Proteção”. (EC)</i>	Tempo Parcial
EE	<i>“Acompanhei 20 Processos de Promoção e Proteção”. (EC)</i>	Tempo Parcial
EF	<i>“Acompanhei 11 Processos de Promoção e Proteção”. (EC)</i>	Tempo Parcial
EG	<i>“Acompanhei 39 Processos de Promoção e Proteção”. (EC)</i>	Tempo Parcial

Quadro 4- Número de processos de promoção e proteção acompanhados pelos técnicos da CPCJ do Tâmega e Sousa

Fonte: Elaboração própria

1.2. Situações de Perigo Comunicadas

“Tivemos 214 sinalizações, mais do que no mesmo período do ano passado”. (EA)

Uma vez mais contrariando a tendência nacional, a CPCJ em análise, contou com **214 sinalizações em 2020, mais 60 do que no ano anterior**. Baseando-nos nos dados a nível nacional, contabilizaram-se 41337 comunicações de situações de perigo, menos 2459, relativamente ao ano de 2019. Esta redução drástica do número de comunicações, a nível nacional, poderá estar associada ao facto de as principais entidades que, habitualmente,



comunicam situações de perigo, designadamente as forças de segurança, escolas, associações culturais, clubes e pessoas particulares não terem tido "contacto direto" com as crianças.

Contrariamente, o aumento das sinalizações na CPCJ, alvo de estudo, eventualmente, poderá ser indicativo, de que o trabalho de prevenção e consciencialização da necessidade de se sinalizar as situações de maus-tratos na infância, junto da comunidade local, está a dar frutos. Ainda assim, os membros da CPCJ são apologistas de que a prevenção deste problema social, junto da comunidade ainda se revela incipiente, havendo necessidade de haver um “*despertar coletivo*” para a gravidade das situações, já que ainda há pessoas que não denunciam por normalizarem certos comportamentos dos pais, para com os filhos e até mesmo, por desconhecerem que podem fazer denúncia anónima.

“Sem dúvida que é necessário fazer mais prevenção. Deveria haver responsabilidade civil, na medida em que quem não denuncia deveria ser penalizado, através de uma multa. A partir do momento em que têm conhecimento de alguma situação devem sinalizar. Muito se tem feito para divulgar informação, mas ainda há muito mais a fazer para que haja uma consciência coletiva da gravidade das situações. No período de confinamento social estava toda a gente em casa, as escolas estavam fechadas, os parques infantis fechados, não se fazia eventos culturais, ou seja, mesmo que houvesse situações de perigo, as pessoas não tinham como saber, mas por outro lado, se soubessem poucas seriam as que denunciariam”. (Sessão de focus group)

Relembremo-nos que a responsabilidade de proteger crianças e jovens cabe a todos, não apenas a entidades formais, sendo que a sinalização pode ser feita por anonimato à CPCJ ou à GNR.

Tal como já evidenciamos na parte do enquadramento teórico, foram desenvolvidas várias iniciativas, por parte da Comissão Nacional, que contribuíram para a implementação de respostas que potenciaram a proteção das crianças.

“Durante este período foi a rede de vizinhança, seguida das forças de segurança, neste caso GNR, as entidades que mais sinalizaram. Durante o confinamento solicitamos à GNR que fizesse uma ronda/vigilância junto das famílias caracterizadas por situações de maior perigo. Esta maior proximidade junto da comunidade contribuiu para que a GNR sinalizasse outras situações que, entretanto, foram tomando conhecimento. Por norma, é esta a entidade que mais sinaliza, seguida da escola, o que não aconteceu neste período específico de que falamos”. (EA)



1.3. Entidades Sinalizadoras de Situações de Perigo

No que concerne às **entidades responsáveis pela sinalização**, ao longo do ano de 2020, e contrariamente à tendência do ano anterior, há um claro destaque para a **rede de vizinhança, seguida das forças de segurança (GNR)**. Habitualmente, era esta entidade que mais sinalizava, a par da escola, no entanto, tendo em conta a menor visibilidade das crianças e suas famílias, que se encontravam confinadas em casa, à priori, era expectável, que tal facto fosse suceder. A articulação da CPCJ com a GNR permitiu munir esforços e desenvolver um trabalho mais próximo da comunidade, com o intuito de salvaguardar as situações, que antes da pandemia já eram consideradas mais preocupantes, e que no decurso da mesma, ficaram agudizadas. Este trabalho permitiu ainda que a GNR tomasse conhecimento de novos casos, fruto do trabalho de terreno. Lembremo-nos que as entidades de primeira linha desempenham um importante papel de prevenção primária e secundária, na defesa e concretização dos direitos da criança e do jovem. (nº 1 do artigo 7º da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens). Por sua vez, parece-nos que é compreensível, o facto de não ter sido a escola, a entidade que mais comunicações efetuou, no ano de 2020. No entanto, sabe-se que, a par da família, a escola é um espaço de excelência para promover a socialização e o desenvolvimento integral de crianças e jovens, e até auxiliar famílias em situação de fragilidade social. Estando esta encerrada, tornou-se mais complexo sinalizar situações de perigo, cabendo aos professores a tarefa de estarem mais atentos, nas aulas *online*, a possíveis situações destas, aliás um dos elementos da CPCJ em estudo, referiu que *“na altura do confinamento social, as situações de negligência foram, sobretudo, sinalizadas pela escola/professores”*. (EA).

Pese embora, o facto de ter sido a rede de vizinhança aquela que mais comunicações efetuou, ao longo de 2020, durante a sessão de *focus group*, os vários elementos da CPCJ, salientaram que mesmo assim, ainda é necessário fazer muito trabalho junto da comunidade, assim como da família alargada, já que não estão verdadeiramente consciencializados da necessidade de sinalizar. *“Até dou um exemplo, temos pessoas da comunidade/rede de vizinhança das crianças e jovens que acompanhamos que quando vamos fazer visita domiciliária, em conversa com elas nos dizem que ouvem muitas vezes mães a discutirem com os filhos, e estes aos gritos, mas não fazem nada porque não se querem meter e pensam que alguém vai fazer alguma coisa por elas, deixando sempre para outra pessoa fazer o que eles próprios devem fazer, ou seja, sinalizar. É este o espírito que ainda temos. Outros deviam sinalizar casos gravíssimos e*

não o fazem por vergonha ou por temerem represálias, caso o façam. Eles não querem ter responsabilidade de sinalizar e além disso ainda há muito a ideia de que entre “marido e mulher ninguém mete a colher”, ou seja, ainda há muita ignorância social em relação aos maus-tratos na infância”. (EG)

Como sabemos, as sinalizações de perigo são analisadas, a fim de se confirmar, ou não, a veracidade das mesmas. Caso não se confirmem é deliberado o seu arquivamento, por outro lado, se a situação de perigo se confirmar é necessário passar à segunda fase de intervenção, neste caso à avaliação diagnóstica, na qual se vai avaliar os fatores que estão subjacentes à mesma, com base no modelo ecológico do risco e do perigo. Assim, ainda que tivessem sido registadas 214 sinalizações, foram diagnosticadas 141 situações de perigo, mais 13 do que no ano de 2019. O gráfico abaixo permite-nos, fazer uma síntese do fluxo processual, num ano dito “normal” e noutro “atípico”, em que concluímos que, contrariamente às nossas expectativas, o contexto pandémico não se traduziu na diminuição do número de sinalizações, de diagnósticos e do total de processos acompanhados.

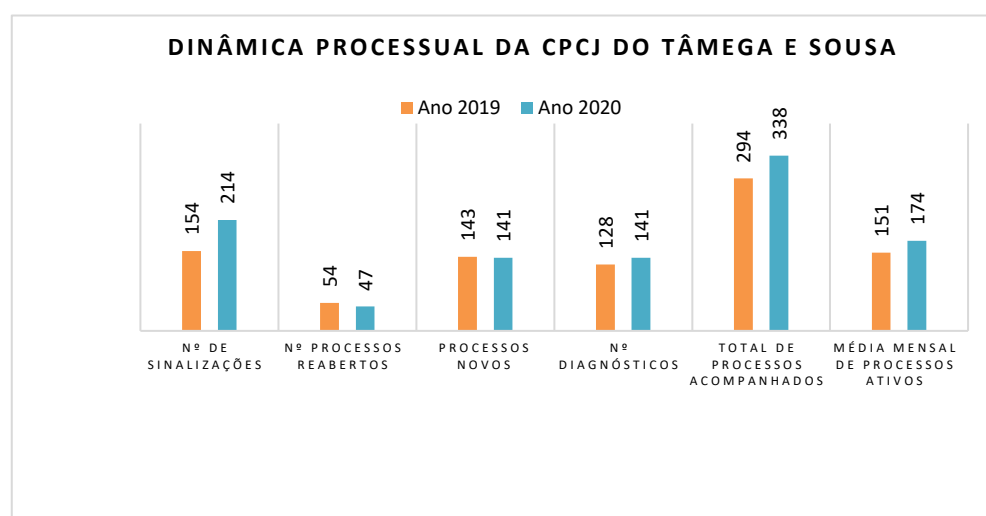


Gráfico 2- Dinâmica Processual na CPCJ do Tâmega e Sousa
Fonte: Relatório de Avaliação das CPCJ's (2019-2020)

1.4. Situações Diagnosticadas e Respetivas Faixas Etárias

Após a sinalização, cabe à CPCJ, na sua modalidade restrita, analisar a veracidade ou não da situação. Caso a mesma não se verifique, o processo é arquivado liminarmente, por outro lado, caso se verifique, prossegue-se para a fase de avaliação diagnóstica, na qual se vai investigar a situação, designadamente os fatores de risco e perigo que estão na origem da mesma e decidir da necessidade de se implementar uma medida de promoção e proteção. Note-se que a legitimidade de intervenção da CPCJ pode cessar a todo o momento, caso os



pais, representantes legais ou quem tenha a guarda de facto, retirem o consentimento à intervenção, ou a criança/ jovem expresse a sua oposição. Nestes casos, o processo de promoção e proteção será remetido para o Ministério Público.

Em termos de categorias, a *“violência doméstica, a negligência e o absentismo escolar foram de facto, as situações que mais ocorreram neste período”* (EA). No que respeita às faixas etárias, segundo o elemento da CPCJ entrevistado *“a negligência ocorreu mais nas crianças com idades entre os 3 e 5 anos de idade, a violência doméstica entre os 6 e 14 anos e o absentismo escolar nas crianças do 1º, 2º, 3º ciclo”*. (EA). Comparativamente ao panorama nacional, estes dados coincidem já que foram estas as categorias mais diagnosticadas. “Da comparação dos diagnósticos realizados em 2020 com o ano anterior, verifica-se o aumento percentual da Violência Doméstica em 7,7%, enquanto os diagnósticos que configuram os Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude e a Negligência, registaram uma diminuição, respetivamente, na ordem dos 3,6% e 2,6%. As restantes categorias mantêm valores estáveis”. (Relatório de avaliação das atividades da CPCJ, 2020, p. 48).

Centrando-nos na categoria “violência doméstica”, parece-nos relevante dar nota de que houve situações de violência doméstica, em que já havia um histórico anterior, sendo que *“a pandemia apenas veio intensificar as mesmas (...) O facto de estarem isolados e a conviver frequentemente no mesmo espaço, despoletou situações de agressão”*. (Sessão de focus group).

*“Houve um **aumento de episódios de violência doméstica** provocados pela carência económica, consumo de substâncias, desentendimentos que se agudizaram por forçosamente estarem em confinamento”*. (EG).

“Os agressores acabam por ter a vida “facilitada” porque têm a vítima ali consigo, ao seu dispor”. (EE).

“(...) o principal agressor estava emigrado e quando aconteceu o confinamento teve de regressar e os conflitos aumentaram, assim como o stress, o desgaste psicológico”. (ED).

Nestes casos a articulação com a GNR, assegurou o policiamento de vigilância, junto dos locais de residência de algumas crianças/jovens que tinham processos mais preocupantes.

A violência nas famílias deixou de ser um assunto privado e passou a ser um problema do espaço público, como afirma Wiviorca (2004), por isso é necessário que a comunidade no seu conjunto assegure a segurança das suas crianças.



Sabe-se que o confinamento social implicou que as famílias partilhassem o mesmo espaço, de forma continuada e prolongada no tempo, o que contribuiu para potenciar situações de maior tensão, agressividade e conflito. Segundo a ordem dos psicólogos “para as vítimas de violência doméstica a casa não é um lugar de segurança e conforto e, por isso, a situação de isolamento pode ser mais difícil de suportar. O isolamento pode potenciar, nestes casos, um controlo ainda maior do agressor sobre a vítima, aumentando os seus sentimentos de insegurança e vulnerabilidade e diminuindo a sua capacidade de denunciar e/ou pedir ajuda”. (Ordem dos psicólogos, 2020, p.3). Para termos uma ideia mais clara, em termos quantitativos, segundo o relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) de 2019, 1473 crianças foram vítimas de violência doméstica, o que representa um aumento de 153 casos, em relação ao ano de 2020. Ainda que este aumento não fosse representativo de situações novas, a verdade é que o contexto pandémico teve uma forte influência no agudizar das situações de violência doméstica. *“(...) geralmente o que se passava era que a progenitora, que, maioritariamente, era a vítima, saía de casa para junto de outro familiar, com as crianças. Nunca houve um caso em que fosse necessário retirar a criança da família, pois ela acabava por ficar em segurança porque o agressor foi afastado”.* (EA).

As situações de **negligência** foram mais difíceis de diagnosticar, pois docentes, profissionais da CPCJ e das instituições sociais, culturais e desportivas da comunidade, poderiam não identificar sinais que são mais visíveis no contato entre as crianças e adultos que com elas interagem presencialmente.

“No período de confinamento social estava toda a gente em casa, as escolas estavam fechadas, os parques infantis fechados, não se fazia eventos culturais, ou seja, mesmo que houvesse situações de perigo, as pessoas não tinham como saber. (Sessão de GF).

Esta categoria de perigo *“manifestou-se, sobretudo, pelo desinteresse dos progenitores quanto à pessoa dos filhos, ao seu ambiente de estudo, às novas dinâmicas escolares, à necessidade de readaptação”* (EA).

Se por um lado, o conceito de maus-tratos é amplo e engloba “qualquer forma de tratamento físico e (ou) emocional, não-acidental e inadequado, resultante das disfunções e (ou) carências nas relações entre crianças ou jovens e pessoas mais velhas, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e (ou) poder. Podem manifestar-se através de comportamentos ativos (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivos (omissão ou negligência nos cuidados e (ou) afetos)”. (Magalhães, 2002, p. 33).



Por outro lado, a negligência, implica descuido e falta de cuidado do adulto para com a criança. A negligência compreende três dimensões: a física que se refere à falta de cuidados, em termos de alimentação, higiene pessoal, vestuário apropriados, assistência na doença; a emocional que envolve a falta de expressões ou sentimentos de amor, ou interesse pela criança; e ainda a educacional que se manifesta pela falta de estimulação que é dada à criança, ao desinteresse pelos seus estudos. (Guia de orientações para os profissionais da acção social na abordagem de situações de maus-tratos ou outras situações de perigo, s.d). Posto isto, com o encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino, verificou-se o aumento das situações de negligência, ao nível educacional, quer por falta de informação, quer por desinteresse dos próprios pais/encarregados de educação à pessoa do filho(a), ou ainda devido à escassez de competências parentais, pois como um dos elementos da CPCJ afirmou *“(...) há progenitores que demonstram mesmo incapacidade de responder às necessidades dos filhos, a vários níveis e aqui não é por não terem vontade, é mesmo por não possuírem mais capacidades”*. (EG).

A transição do ensino presencial para o ensino *online* veio salientar as fragilidades das famílias mais vulneráveis, no que respeita à dimensão da educação dos filhos, já que segundo um dos elementos da CPCJ, estas não estavam *“(...) suficientemente consciencializados de que as crianças teriam que assistir às aulas, via online e que iriam ser avaliadas através de outros métodos, achavam que não se tratava de uma obrigação. As tarefas que os professores pediam para fazer extra-aula não eram realizadas, pois efetivamente estas famílias não atribuíam a importância devida”* (EA).

É certo que o ensino à distância representou um desafio, quer para as próprias crianças, quer para os pais, que tiveram de um momento para o outro adaptar-se às novas exigências. **A falta de supervisão parental** foi uma das dificuldades mencionadas por um dos elementos da CPCJ, na medida em que *“(...) os miúdos minimizavam o ecrã e punham-se a jogar jogos e não assistiam às aulas. Havia outras situações em que os pais saíam cedo para irem trabalhar para o campo e as crianças ficavam com os avós e estes cuidavam deles, mas não educavam que é bem diferente. Eles não supervisionavam o estudo dos netos porque também não percebiam se realmente eles estavam ou não nas aulas”*. (EB).

Todavia, noutros casos ***“as crianças não frequentavam as aulas porque não dispunham de meios tecnológicos para isso”*** (EA). A este respeito, refira-se que a pandemia de COVID-19 veio acentuar as desigualdades sociais, que já se faziam sentir antes deste flagelo social, na



medida em que com a perda de inúmeros empregos, as dificuldades económicas de muitas famílias, ficaram ainda mais evidentes, dificultando a aquisição de materiais tecnológicos inerentes à continuidade dos estudos das crianças.

Segundo o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2021 sobre rendimentos do ano anterior, 18,4% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2020, o que significa um aumento de 2,2 pontos percentuais (p.p.) em relação a 2019. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2020, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 6 653 euros (554 euros por mês). (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, INE, 2021).

Não obstante ao facto de nos estarmos a centrar na negligência, ao nível educativo *“é muito provável que tenham existido outros tipos de negligência em termos de alimentação, higiene, saúde, mas como as crianças estavam em casa não havia forma de alguém sinalizar porque não viam e a própria família, como é óbvio, não ia sinalizar”*. (Sessão de focus group).

Ainda nesta linha de pensamento e baseando-nos na sessão de *focus group*, um dos técnicos mencionou que *“quando os estabelecimentos de educação e ensino estavam abertos, as refeições estavam garantidas, e havia uma rotina que assegurava as necessidades alimentares. A questão da higiene pessoal era também alvo de atenção, sobretudo, por parte de educadores e/professores, ou seja, havia olhares. Ainda que a equipa do RSI ou CAFAP, continuasse o seu trabalho de terreno, não havia forma de garantir, que, diariamente, a criança era, devidamente, cuidada.*

O absentismo escolar foi realmente outra das categorias mais sinalizadas, ao longo do ano de 2020.

*“Um dos principais desafios foi mesmo lidar com o **aumento do número de casos de absentismo escolar**. Estava habituada a que estes casos fossem mais na faixa etária dos 17 anos, mas com este confinamento foi diferente, pois deparei-me com faixas etárias muito baixas, ou seja, 1º e 2º ciclo. Isto aconteceu porque estas crianças eram de famílias com baixos recursos económicos, e eram multiproblemáticas”*. (EB).

Com o eclodir da pandemia e com o encerramento das escolas, os alunos ficaram sem aulas, sem o acompanhamento dos vários profissionais e, alguns deles, sem recursos materiais para aceder às aulas virtuais. Neste contexto, o absentismo escolar começou a tornar-se uma realidade cada vez mais próxima. Contudo, devemos salientar que este fenómeno não esteve



apenas relacionado à falta de supervisão parental, como acima falamos, mas também ao desinteresse dos próprios alunos face à escola, que antes da pandemia já fazia sentir.

“Numa fase inicial estas crianças diziam não ter computador para assistir às aulas, outras não conseguiam apanhar internet, pois viviam em zonas mais rurais e a internet era muito fraca, e ouviam as aulas com muitos cortes”. (EB). Contudo, com o decorrer da intervenção os técnicos foram-se apercebendo que, algumas das situações eram fictícias e que, efetivamente, os alunos não queriam assistir às aulas, pelo fraco envolvimento que já tinham em relação à escola. Na opinião de uma das técnicas da CPCJ, *“para as crianças e jovens cujo envolvimento com a escola já era fraco, verificou-se um grande retrocesso e em vários jovens o “desaparecimento” das atividades escolares (a nível virtual). (EG).*

2. Categoria: Intervenção da CPCJ Restrita durante a Pandemia COVID-19

Subcategoria: [2.1] dinâmica de trabalho interna, [2.2] atuação nas situações de crise e [2.3] relações interpessoais dos técnicos da CPCJ

2.1. Dinâmica de Trabalho Interna

2.1.1. Como se Organizou a Equipa da CPCJ Restrita

A intervenção social da CPCJ implicou uma intervenção a diferentes níveis: a nível micro pelo impacto que a crise significou para as famílias; a nível meso pela articulação que exigiu com os sistemas como a educação, segurança social, emprego, autarquias e instituições locais; a nível macro pelo recurso a apoios e orientações gerais do país e mesmo mundiais como a Organização Mundial de Saúde (OMS), ou políticas nacionais de apoio às famílias e Comissão Nacional de protecção de crianças e jovens.

A pandemia de COVID-19 veio alterar todo o modo de funcionamento das sociedades, trazendo consigo um fator distintivo: o impedimento/limitação da interação humana. Neste contexto, a rotina de trabalho diário foi, igualmente, afetada, o que exigiu a necessidade de descobrir novas e criativas formas de continuar a executá-lo. O artigo 6º do decreto nº 2 A/2020 de 20 de março veio declarar a obrigatoriedade da adoção do teletrabalho, pelo que a CPCJ do Tâmega e Sousa, passou a monitorizar os PPP através de meios telemáticos. Neste sentido, foi referido que a **equipa trabalhou de forma rotativa**, ou seja, uma pessoa assegurava sempre o trabalho presencial e as restantes encontravam-se em regime de teletrabalho, sendo que *“a presidente ficou responsável pelos atendimentos telefónicos e*



depois encaminhava a informação às restantes técnicas. Foi uma estratégia que utilizamos para que a pessoa que estivesse presencialmente, como estava sozinha, não ficasse sobrecarregada e, por outro lado toda a informação ficava concentrada numa só pessoa”. (EA). Nesta altura foi necessário que as várias CPCJ’s adotassem um **plano de contingência**, conforme as recomendações da Comissão Nacional. “As instalações da comissão pertencem à autarquia e como foi definido um plano de contingência para a autarquia, automaticamente abrangeu a comissão. Tivemos logo desde início uma orientação da comissão nacional para organizarmos o serviço”. (EA).

2.1.2. Como se asseguraram as Reuniões

“As reuniões eram realizadas por videoconferência já que estávamos a fazer teletrabalho”. (EA). O recurso às plataformas digitais foi a solução encontrada, e a única possível, para se continuar a discutir os casos em equipa, para se efetuar articulações, bem como para continuar a partilhar as estratégias de trabalho. É certo que este tipo de comunicação à distância, é limitadora da interação humana, “*facto é que, sem negociação possível, o digital é agora uma obrigação sem prerrogativas, porque surge por efeito do Covid-19*”. (Palmeirão, 2020, p.57). Segundo os técnicos da CPCJ, este método representou uma oportunidade para desenvolverem as suas competências digitais e para, mesmo longe, estarem perto uns dos outros e partilharem o seu quotidiano laboral. Parece-nos que “os paradoxos das sociedades contemporâneas, mais agora em termos de pandemia, geram a consciência e a necessidade de uma ligação humana sui generis, mormente no que respeita à relação entre o humano e a tecnologia”. (Palmeirão, 2020, p.58).

De um modo geral, todo o trabalho desenvolvido pelos técnicos da CPCJ, desde a abertura do processo, até à execução e acompanhamento, se pautou pela intervenção à distância, designadamente através de meios telemáticos. Face às orientações de isolamento e confinamento social, todos os profissionais foram confrontados com a urgência de alterar as formas de atuar, de modo a que, por um lado fosse assegurada a proteção das crianças e jovens e por outro lado, a sua própria proteção.

2.1.3 Como foram realizados os Atendimentos e Acompanhamentos

“O consentimento era pedido por telefone, com a salvaguarda de que seria assinado quando fosse possível. Quando os progenitores tinham e-mail enviávamos por essa via, e numa



situação desloquei-me a um hospital onde a progenitora se encontrava, para que assinasse o consentimento. Não houve nenhuma situação em que o consentimento não fosse dado, mesmo por telefone todos aceitaram dá-lo”. (EA)

Por imposição da pandemia de COVID-19, tornou-se inexecutável que o consentimento fosse prestado presencialmente, e como vimos, em algumas situações, numa primeira fase e com vista a permitir a intervenção, foi obtido através do telefone. Por experiência profissional da autora deste estudo, decorrente da sua integração numa CPCJ, durante 18 meses, o momento da obtenção do consentimento é revestido de enorme importância, na medida em que é o primeiro contacto entre os profissionais e a criança/família, no qual se dá a conhecer os princípios que estão na base da intervenção da CPCJ, os seus propósitos, e onde se ouve a versão inicial da família, quanto ao teor da sinalização. No entanto, vive-se tempos diferentes, atípicos, em que foi necessário encontrar alternativas viáveis para se pode continuar a trabalhar, em prol dos direitos das crianças.

*“O **atendimento presencial foi realizado para o estritamente necessário**, pois privilegiou-se o trabalho à distância através de contactos telefónicos e meios digitais (redes sociais)”. Depois para fazer a **avaliação diagnóstica** articulávamos com a saúde, escola, segurança social, se fosse o caso, para nos facultarem relatórios atuais da situação em questão, ou seja, não chegávamos a reunir presencialmente com os profissionais, **tudo era tratado à distância**”. (EA).*

De acordo com Magalhães (2002, pp. 73-75) após o consentimento para a intervenção, efetua-se a “avaliação” e a “investigação”. Nesta etapa procede-se à discussão preliminar sobre a situação entre os vários Técnicos envolvidos, de acordo com a especificidade de cada caso. Note-se que a elaboração do diagnóstico¹³ implica que o gestor do processo interaja com a família, com a própria criança e com as entidades do meio envolvente, seguindo uma intervenção sistémica, conforme já abordado na parte inicial do nosso estudo. Conforme pudemos concluir, a maior parte das avaliações diagnósticas foram executadas através da

¹³ O diagnóstico é “o conhecimento científico dos fenómenos sociais e a capacidade de definir intervenções que atinjam as causas dos fenómenos e não as suas manifestações aparentes” (Guerra, 2002, p. 129). É um processo que supõe um conjunto de operações, hipóteses de trabalho ou de intervenção profissional a realizar dentro do processo metodológico, é “o processo que sintetiza, interpreta e concetualiza a natureza e magnitude das necessidades sociais nos seus efeitos, génese e causas pessoais e sociais” (Herráiz e Castro, 2013, p. 433).



articulação com os parceiros, fosse via telefone, fosse através do envio de relatórios da escola, do centro de saúde, entre outros.

Silva (2016, p.6) salienta que a avaliação diagnóstica de situações de perigo de crianças e jovens constitui a primeira fase de um plano de intervenção social. Esta requer a utilização de dispositivos de recolha de informação que não se baseiem em procedimentos meramente administrativos e desligados de uma matriz teórica e interpretativa dos problemas. Neste contexto, é crucial conhecer a realidade social das crianças/ jovem, bem como da sua família, assim como observar, escutar os atores implicados, e fazer uma leitura crítica dos factos, à luz dos referenciais teóricos. Nesta linha de pensamento, surge-nos questões, entre as quais, a eventual, dificuldade em realizar este trabalho à distância, quando a dimensão relacional, o estabelecimento de uma relação de confiança, a proximidade são aspetos constitutivos do Serviço Social, os quais estiveram ameaçados, com assim como a necessidade de se intervir à distância. Tal como um dos técnicos referiu *“fizemos o melhor que pudemos nesta fase, mas claro que se eu não vejo, não observo, não presencio os contextos, torna-se mais difícil avaliar”*. (EF)

“O acompanhamento era feito através de chamadas telefónicas, das redes sociais, sendo que as visitas só foram feitas em casos mesmo muito preocupantes”. (EA).

“Por telefone é mais difícil fazer o acompanhamento, uma vez que nem sempre o que nos dizem é o que realmente se passa”. (EB).

“(...) Outro desafio foi enviar o APP pelo correio, pois as pessoas ficavam receosas, não entendiam bem para que servia e porque deveriam assinar e claro gerava desconforto, as pessoas também não percebiam.” (ED).

Boa parte das soluções imediatas encontradas perante a crise pandémica tem envolvido instrumentos digitais, sendo que este foi sem dúvida, o grande impacto que a pandemia exerceu na intervenção com crianças e jovens em perigo. Num ápice, os técnicos da CPCJ tiveram que se adaptar rapidamente a novas formas de trabalho, com pouco ou nenhum tempo para se prepararam e perante situações que exigiam decisões rápidas. Por outro lado, para as próprias famílias foi difícil perceber a dinâmica de intervenção da comissão, tendo que assinar documentos (consentimento, APP) à distância, que ainda que fossem explicados, via telefone, lhes gerava receio e desconforto quando tinham que assinar e devolver, pelo correio. Obviamente que foram identificados aspetos negativos nesta nova dinâmica de trabalho, contudo, a par disso, foram identificados aspetos positivos, que mais adiante iremos



abordar. Ashcroft, Sur, Greenblatt and Donahue (2021) realçam que o trabalho cara a cara é uma ferramenta poderosa, na medida em que permite identificar os problemas que, eventualmente, as pessoas poderão estar a enfrentar, como é o caso do risco de violência doméstica. Contudo, como um dos elementos entrevistados, referiu:

“Acho que é preocupante estarmos a falar com uma, possível, vítima de violência doméstica à distância, pois perdemos toda uma linguagem corporal e eventuais pistas. Nós não conseguimos perceber se o agressor está presente durante a conversa e assim as informações ficam limitadas devido ao ambiente envolvente”. (EG)

2.1.4 Em que Situações de Perigo foram realizadas as Visitas Domiciliárias

Foram realizadas poucas visitas domiciliárias por nós. As que foram feitas eram nas situações de alcoolismo e negligência graves, que antes da pandemia já eram complexas, mas desde que começou ainda se agravaram mais”. (EA).

“Não podíamos realizar as visitas domiciliárias com a mesma regularidade, houve uma maior dificuldade em manter o contacto com as famílias”. (EB).

A visita domiciliária é um dos instrumentos do quotidiano profissional do Assistente Social, que tem por objetivo conhecer as condições e modos de vida das pessoas, *in loco*. É um recurso para complementar informações, aprofundar relações de confiança ou abrir espaço a negociações. (Castro & Leal, 2012, p. 13). Ao realizar uma visita domiciliária, o profissional não observa apenas as condições de vida dos sujeitos, mas procurará apreender o seu modo de vida, expresso no quotidiano da vida familiar, comunitária, no seu trabalho, nas relações que estabelece, no significado que atribui a estas relações, na sua linguagem, representações, com vistas sempre à construção de novas sínteses. (Prates, 2003, p.4).

Fica claro a importância da realização da visita domiciliária ao longo da intervenção social, mas como vimos durante a pandemia, as mesmas foram reduzidas, ao estritamente necessário, ou seja, em situações consideradas graves, como acima referido por um dos elementos da comissão.

“Durante este período articulamos com as entidades de primeira linha para fazerem visitas às famílias que também eram acompanhadas por nós. Contudo, também fizemos algumas visitas conjuntas, mas na maioria, efetivamente, solicitávamos o feedback às equipas que



continuavam no terreno. Nas visitas que fazíamos ficávamos à porta, para evitar o contágio do vírus”. (ED).

Este trabalho conjunto com as entidades de primeira linha já era efetuado antes da pandemia acontecer, não apenas para aproveitar recursos que já estão no terreno e que conhecem a realidade familiar, mas para evitar que o espaço privado da família, fosse desrespeitado. Contudo, com o surgimento da mesma, houve uma menor presença dos técnicos da comissão no terreno, o que nos traz algumas questões, pois cada entidade tem um papel diferente quando trabalha com a família, os olhares e leituras das situações são distintos, de técnico para técnico. A falta de recursos humanos na comissão é um problema que já se arrasta há anos, e com a pandemia, os mesmos foram absorvidos com o trabalho da entidade de origem, o que lhes exigiu um esforço maior, para igualmente desempenharem o seu papel na proteção das crianças. Contudo, a nós parece-nos que a CPCJ acaba por ter um papel secundário, na medida em que o acompanhamento de terreno acabou por ser feito, na sua maioria, pelas entidades de primeira linha. A nosso ver, o papel da comissão nesta altura, deveria ter sido reforçado no terreno, com a devida articulação com as demais entidades, a fim de não se sobrepor intervenções.

2.2. Atuação nas Situações de Crise

2.2.1. Carência Alimentar

Durante a pandemia de COVID-19 as situações de carência alimentar aumentaram, e aqui não estamos a falar apenas de famílias que já eram apoiadas, mas também daquelas que, de um momento para o outro, perderam os seus empregos e viram-se na necessidade de pedir ajuda. A este respeito, a Presidente do Banco Alimentar, Isabel Jonet, numa entrevista¹⁴ à TVI24, realizada em fevereiro de 2021, avançou que naquela altura existem “450 mil pessoas a necessitar de ajuda em Portugal, número que antes era de 380 mil”.

Quando questionada sobre a forma como atuaram para fazer face às situações de **carência alimentar**, a Presidente da CPCJ do Tâmega e Sousa, mencionou que *“através da articulação com a Fundação Santo António, foram entregues cabazes de alimentos às famílias. Houve também uma empresa que distribuía pão que se ofereceu para entregar às famílias mais carenciadas que a comissão acompanha, mas isso significava expor a família. Então decidi-*

¹⁴ Entrevista disponível <https://tvi24.iol.pt/economia/covid-19/em-27-anos-no-banco-alimentar-e-nunca-vi-nada-assim-pedidos-de-ajuda-de-familias-disparam>



se que esta empresa deixava o pão na Fundação e a família como já tinha confiança com os técnicos iam lá buscar”. (EA).

2.2.2. Perda Considerável de Rendimentos

Nas situações em que ocorreu uma perda considerável de rendimentos “através do fundo de maneo da CPCJ atribuímos apoio económico a algumas famílias mais carenciadas. A autarquia disponibilizou uma verba para ajudar nas situações mais graves, por exemplo na ajuda no pagamento de rendas em atraso, perda de emprego, perda de rendimentos, e o que fizemos foi encaminhar os progenitores para a autarquia para terem esse apoio. A junta de freguesia dava apoio para tratar de toda a burocracia associada”. (EA).

A nossa leitura diz-nos que a taxa de desemprego em Portugal, em 2020, manteve-se nos 6,8%, tendo aumentado 0,3 p.p. relativamente a 2019. (Pordata). Ainda assim, consta-se que os mais desfavorecidos e vulneráveis estão a ficar ainda mais desfavorecidos e mais vulneráveis. Não se encontram praticamente exemplos de sentido contrário.

Verificamos, assim que a intervenção da CPCJ esteve ancorada à base da pirâmide, ou seja, às entidades com competência em matéria de infância e juventude para intervir nas situações de pobreza monetária, para além de usar os seus próprios recursos económicos, de cariz pontual.

2.2.3. Ausência de Produtos de Proteção Individual

Um dos prolemas que foi diagnosticado pelos técnicos foi a **ausência de equipamento de proteção individual**, no início da pandemia. Nesta situação, a Presidente da CPCJ, expôs que *“Através da Associação de Mulheres do Município (de cariz não lucrativo), tivemos costureiras que nos ofereceram máscaras para dar às crianças/jovens e seus progenitores. Nós pedimos-lhes que nos dessem esse apoio e elas disponibilizaram-se para nos ajudar e ajudar os outros. Algumas famílias não tinham meios de proteção”. (EA).*

Ao longo do ano de 2020, várias foram as iniciativas da sociedade civil, para fazer face à crise que se vivia, desde distribuição de refeições aos profissionais de saúde, e às pessoas que não tinham condições para trabalhar nem acesso a rendimento durante o confinamento, iniciativas de angariação de fundos para ajuda em situações de emergência, assistência ao domicílio para doentes infetados com COVID-19, entre outras iniciativas.



2.3. Relações Interpessoais entre os Técnicos da CPCJ e Crianças/Famílias

A falta de trabalho presencial reduziu os momentos de partilha, as discussões sobre os problemas diários, mas o contacto regular entre a equipa, permitiu colmatar essa dificuldade. A necessidade de estabelecer novas práticas de trabalho, adaptadas aos novos tempos, foi uma preocupação face aos constrangimentos criados pela pandemia para reflectir em conjunto, partilhar experiências e recursos, desenvolver a competência de pensar criticamente, analisar contextos, envolver parceiros e oferecer soluções criativas.

Que impacto teve a pandemia e a consequente adoção do teletrabalho, nas relações laborais e nas relações com as crianças e famílias acompanhadas? As entrevistas e o posterior *focus group* permite-nos perceber que as opiniões não são unânimes, pelo que cada um foi tendo a sua própria experiência pessoal. Em termos de relação entre os próprios técnicos, **a maioria dos elementos expuseram que o teletrabalho não interferiu, de forma negativa, nas relações laborais**, no entanto houve dois elementos que mencionaram terem vivido momentos de maior solidão “(...) senti que outro desafio foi não ter os colegas para partilhar impressões, **senti-me muitas vezes a trabalhar sozinha**, senti falta de estar presencialmente na CPCJ, de ouvir a percepção dos casos das colegas de Psicologia. A partilha, a discussão foram coisas que senti muita falta”. (EB). Na mesma linha de pensamento, outro elemento mencionou, na sessão de *focus group* que “o teletrabalho traz um maior desgaste, pois interfere quer nas relações de trabalho, quer nas relações pessoais, pois ou havemos de estar a trabalhar para o trabalho ou a fazer as tarefas domésticas. Sinceramente acho que me afastei dos colegas neste período, pois tive dificuldade em gerir tudo”. (EC).

No que concerne à relação dos técnicos com as crianças e famílias, também aqui encontramos opiniões discrepantes, quer nas entrevistas individuais, quer na sessão de *focus group*, sendo que alguns elementos sentiram que ocorreu uma maior aproximação e outros, pelo contrário, um maior afastamento. Em termos quantitativos, podemos dizer que neste ponto, o grupo estava dividido pela metade.

“A falta de proximidade com as pessoas foi um grande desafio”. (ED).

“(...) além disso, **houve um maior afastamento das famílias porque tratávamos tudo à distância**. (EC)

Outros elementos reforçam ainda que esta área de intervenção requer presença física, contacto visual, pois “atuar com crianças e jovens em perigo num período como este em que



*trabalhamos à distância veio nos mostrar que **se perde muito na relação humana, a empatia não é a mesma***". (EB)

Um aspeto curioso que foi mencionado, foi o facto de os técnicos sentirem que algumas famílias se dirigiram mais a eles, para partilhar o seu quotidiano, pois sentiam-se muito sozinhas neste período. Estas viram nos técnicos um apoio emocional, o que foi identificado como um fator bastante positivo, dado que se reforçou a relação de confiança e empatia e, por outro lado, permitiu que houvesse uma maior perceção do bem-estar das crianças/famílias. Contudo, os contactos ocorriam no período pós-laboral, o que por outro lado, significava um maior desgaste para o profissional.

*"(...) nesta altura as pessoas não tinham hora para ligar, sendo certo que muitas vezes estava a atender chamadas às 22horas e estava a falar durante muito tempo. Notava-se que as pessoas se sentiam bem a ligar, tinham necessidade de falar, e por vezes não era para dizer algo, digamos muito importante, mas simplesmente para falar. **Senti que houve uma grande aproximação com as famílias, criou-se uma relação de confiança, elas sabiam que alguém estava deste lado para as ajudar***". (EA)

"Era à noite que falava com as famílias, por vídeo chamadas através do WhatsApp, pois era quando elas tinham mais tempo e havia vezes que estava mais de uma hora a falar com elas. Se por um lado era bom pois senti uma grande proximidade com elas, por outro a minha vida familiar era deixada para trás porque lá estava eu a falar com as famílias e os meus familiares sem mim". (EB)

"A parte das famílias depende muito do registo de cada técnico, podemos criar uma relação mais próxima ou mais distância, mas nos novos casos é difícil criar empatia porque em algumas situações tudo é tratado à distância, desde a obtenção do consentimento, a avaliação diagnóstica, e se for o caso a assinatura do APP". (EE)

Um aspeto positivo que os profissionais destacaram foi o facto de sentirem uma maior proximidade com as crianças que, se fosse num período dito normal não seria possível, pois as mesmas estavam na escola.

"Os contactos com as crianças/pais foram intensificados, e tive a oportunidade de conhecer algumas que ainda não conhecia. Se fosse num atendimento, se calhar via as crianças daquela vez e depois não as voltava a ver. Assim, tive mais oportunidade de falar com elas, de as conhecer, de as informar que se precisassem de alguma coisa para me dizerem, ou seja, foi mesmo benéfico ter esta proximidade com elas". (EB).



Pese embora o facto de se constatar que o regime de teletrabalho não foi o mais apropriado, para se trabalhar no contexto da promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, o certo é que foram identificadas oportunidades. A relação com as crianças e jovens foi melhorada, sendo que se registou um reforço da ligação e da interação entre estes, e aliás foi referido que o uso das redes sociais será um aspeto que terá continuidade no futuro.

Para concluir, e referindo-nos ao teletrabalho, Bauman (2001), enfatiza que o momento atual possui um traço único, diferente de todos os períodos anteriores: nunca as mudanças foram tantas e, principalmente, tão rápidas, num curto espaço de tempo. A novidade de hoje torna-se obsoleta em poucos dias. O que era uma certeza, desmorona, dessa forma, em questão de tempo.

3- Categoria: Parcerias e Trabalho em Rede

Subcategoria: [3.1] Articulação com as entidades com competência em matéria e infância e juventude; 3.2] [Sensibilização/ Capacitação da comunidade.

3.1. Articulação com as Entidades com Competência em Matéria e Infância e Juventude

Para Estivil (1994, p.5), a parceria é definida como “um processo pelo qual dois ou mais agentes sociais, de diferente natureza, concordam que o resultado da ação conjunta em torno de um projeto ou objetivo é mais do que a soma das suas partes”. Neste sentido, entendemos que a parceria pode estar associada aos conceitos de cooperação, complementaridade, confiança, sinergia, entre indivíduos e organizações, com a finalidade de melhorarem o bem-estar das famílias e das crianças, combatendo situações de pobreza e exclusão social, e contribuindo para o desenvolvimento local. A atual configuração das políticas sociais em Portugal, impõem uma colaboração cada vez mais estreita entre o Estado, as autarquias e a sociedade civil. Esta estratégia remete para a intervenção territorializada e participativa, remetendo para a lógica de que é no território, no local, enquanto espaço privilegiado de desenvolvimento de processos participativos, que os problemas têm que ser resolvidos, através de uma ação concertada e articulada. (Guadalupe, 2021, p.110).

A atuação das CPCJ's obedecem a esta lógica de intervenção localizada, dado que as mesmas estão inseridas nos vários municípios de Portugal, e dependem dos seus parceiros para atuarem, em prol dos direitos das crianças, quer em termos de recursos materiais, quer em termos de recursos humanos, já que carecem de financiamento próprio.



A atuação da CPCJ's apela, obrigatoriamente, ao desenvolvimento de um trabalho em rede e em parceria. Segundo Guadalupe (2021, p.116) o "trabalho em rede refere-se às diferentes formas de organização do trabalho intra e inter-institucional, levado a cabo entre profissionais no sentido de amplificar as potencialidades do seu próprio trabalho, colocando no centro o utente, a família, o colectivo ou a comunidade, em suma, o sistema no qual e para o qual trabalham".

Todos os sistemas sociais nos quais a criança e a sua família estejam integradas, designadamente a escola, o centro de saúde, a segurança social, o centro de emprego, associações, IPSS's, entre outras são essenciais, para que a intervenção se traduza em eficácia e eficiência. De facto, este trabalho em rede e em parceria é inerente às várias fases de atuação da CPCJ, quer seja na avaliação diagnóstica, na execução da medida, assim como em todo o acompanhamento, tendo em vista a diminuição ou remoção das situações de risco. *"Durante este período articulamos bastante com o CAFAP, pois como acompanham crianças e jovens que têm processo na CPCJ e como estiveram sempre a trabalhar de forma presencial, faziam as visitas domiciliárias que nós considerávamos necessárias". (EA).*

Com o eclodir da pandemia de COVID-19, a CPCJ reforçou as articulações com as várias entidades parceiras. Deste modo, um parceiro fundamental foi a **segurança social**, através das suas respostas, designadamente através do CAFAP e das Equipas do RSI.

A CPCJ em estudo realiza um trabalho de proximidade com o CAFAP, na medida em que muitas das famílias são, simultaneamente, acompanhadas por ambas as entidades. Tendo em conta que este serviço esteve sempre no terreno, a comissão articulou, sobretudo, para que fossem realizadas visitas domiciliárias às famílias em que havia uma preocupação acrescida.

Existiu, também, a colaboração das equipas do **rendimento social de inserção** que acompanham as famílias no seu dia a dia, às quais também foi solicitado que *"(...) sempre que fizessem visita domiciliária a crianças/famílias que tinham processo na comissão, nos desse o ponto de situação, se ocorreu algo diferente, se não, enfim pedíamos um parecer". (EA).*

O trabalho em parceria é de extrema relevância numa comissão, sobretudo, quando os processos transitados são já acompanhados por outras entidades. Lembremo-nos dos princípios que estão subjacentes à atuação das CPCJ's, designadamente o princípio da privacidade que nos sugere que a "promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada", e da Intervenção mínima que refere que a intervenção deve ser exercida



exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo. (Alíneas b) e d) do artigo 4º da Lei 147/99 de 1 de setembro).

A **escola** foi igualmente um parceiro de extrema importância para a monitorização dos processos na comissão. Segundo a Presidente da CPCJ a *“escola articulava bastante comigo, os diretores ligavam-me muito para pedir opinião de certas situações que eles achavam de risco*. Notou-se que a escola estava bastante sensibilizada para possíveis fatores de risco dos alunos, tanto é que houve sinalizações, por parte desta. (EA).

Note-se ainda o papel importante da **autarquia**. Desde já salientamos que este parceiro é essencial no suporte à CPCJ, visto que sem o poder local, a Comissão não poderia desenvolver o seu trabalho. De acordo com a lei (art. 14º, LPCJP), as “autarquias são definidas como as entidades que prestam o apoio à Comissão, quer ao nível logístico, de recursos humanos, em termos da cedência de instalações e materiais de trabalho”. Como aqui já foi referido, uma das categorias de perigo mais sinalizada foi o absentismo escolar, fruto, em algumas situações, da inexistência de tecnologia apropriada, para o ensino à distância. Neste sentido, a comissão solicitou o apoio da autarquia na cedência de computadores, os quais foram atribuídos, pouco tempo após a sinalização desta carência. Para além do apoio a este nível, a autarquia apoiou financeiramente famílias sinalizadas pela CPCJ, as quais não dispunham de rendimentos suficientes para pagarem a renda da casa ou até mesmo comprar bens alimentares.

Esta intervenção nas condições de vida das famílias é fundamental, pois de acordo com os estudos de Dearing (2008), a exposição, ainda que temporariamente, à pobreza e, consequentemente, ao stress parental durante a infância, conduz a disfunções neurobiológicas de resposta à adversidade, interferindo na capacidade de aprender e no desenvolvimento psicológico das crianças, em termos cognitivos, emocionais e sociais.

Outra entidade com a qual a comissão articulou foi com uma **associação sem fins lucrativos** para que fizessem máscaras sociais, para as crianças/famílias acompanhadas. *“Pedimos parecia a uma associação que tinha costureiras para nos fazerem máscaras sociais para entregar às famílias. Esta associação foi muito prestável pois acabou também por dar máscaras a toda a equipa da comissão”*. (EA).

Como já referido anteriormente, umas das entidades com as quais a comissão articulou mais nesta altura, foi com a GNR, a qual teve um importante papel junto da comunidade. *“(…) articulamos com a **GNR**, no sentido de passarem junto dos locais de residência de algumas*



crianças/jovens que tinham processos que nos preocupavam mais e assim era uma forma de salvar alguma situação que, eventualmente se pudesse agravar”. (EA).

*“Com o **Tribunal** tivemos uma grande dinâmica, pois articulamos diversas vezes com esta entidade” (EA).* De acordo com a Presidente da comissão, fruto da necessidade de maior articulação com esta entidade, as relações profissionais estreitaram-se.

Quando questionados sobre o apoio que foi dado pela **Comissão Nacional**, em termos de capacitação para lidar com a pandemia, foi referido *que “não tivemos nenhuma formação, o que a Comissão Nacional nos disponibilizou foi uma grelha com várias questões e nós tínhamos de preencher por processo, e se preenchesse determinados requisitos a criança era sinalizada para ter aulas na escola. Ou seja, as questões colocadas davam-nos a informação se era ou não necessário a criança ter aulas presenciais, mediante a gravidade da situação”. (EA).*

Ao longo do ano de 2020, foram várias as iniciativas da comissão nacional, para minimizar os riscos da pandemia de COVID-19, como já foi exposto na parte inicial deste estudo.

“Foram realizados encontros virtuais regionais com a comissão nacional em cada comissão expunha como estava, quais as dificuldades que estavam a ter. A certa altura a comissão nacional revelou a grande quantidade de situações de abandono escolar que lhe estavam a chegar. Foram saindo ofícios circulares de como atuar, como manter o funcionamento da CPCJ, o que nos deu mais segurança.” (EA)

3.2. Sensibilização da Comunidade/Capacitação da comunidade

Mediante as informações disponíveis, os elementos da CPCJ, através dos meios digitais, designadamente através do Facebook deram *“várias dicas de como lidar com a pandemia, como entreter as crianças, informações de sensibilização acerca da doença”. (EA).*

Além disso, com o decorrer da pandemia de COVID-19, os técnicos foram elucidando e sensibilizando as crianças e os jovens, e suas famílias, para os cuidados que deveria ter, transmitindo sempre disponibilidade para lhes dar suporte emocional, em caso de necessidade.

As iniciativas que a CPCJ por norma realiza, anualmente, mantiveram-se. Assim, a comissão assinalou o mês de abril com a colocação de um laço/faixa azul no exterior dos edifícios públicos, entre os dias 6 e 30 de abril de 2020, bem como através da página de Facebook, solicitando às crianças e jovens do concelho, materiais, desenhos ou textos, alusivos ao tema, para que fossem publicados nesta mesma página, durante este mês de abril. Também no



âmbito da comemoração alusiva aos 31 anos da assinatura da Convenção dos Direitos das Crianças a CPCJ em estudo, em colaboração com a Câmara Municipal e entidades que atuam na área da educação, prepararam um vídeo, que resulta de uma conversa entre uma criança, a Presidente do município e da CPCJ, onde se explica o significado da convenção dos direitos da criança e do papel da comissão na defesa dos direitos da criança.

4. Categoria: Perceções dos/as Profissionais da CPCJ face à intervenção durante o período de confinamento social

Subcategorias: [4.1] Desafios no âmbito da intervenção dos técnicos da CPCJ; [4.2] Perceção sobre as medidas do governo e estruturas centrais; [4.3] Necessidade de repensar a intervenção; [4.4] Direitos da criança em tempo de pandemia

4.1. Desafios no âmbito da Intervenção dos Técnicos da CPCJ

Intervir socialmente em contexto de proteção da infância e juventude exige capacidade reflexiva para desenvolver um “*saber prudente*”, dada a complexidade dos problemas, a dificuldade de avaliar completamente as situações que dependem de múltiplos fatores sociais, económicos, culturais, e que tem interferências muito complexas na vida de cada família e das suas crianças e jovens, tal como refere Granja (2008).

As diferentes perspetivas dos técnicos da CPCJ, dão-nos a mostrar os principais obstáculos, assim como os aspetos positivos que resultaram da necessidade de se intervir à distância.

*“O maior desafio foi não se poder trabalhar em equipa presencialmente, e **ter que dominar as novas tecnologias**”. (Sessão de focus group).*

*“Senti que **outro desafio foi não ter os colegas para partilhar impressões**, senti-me muitas vezes a trabalhar sozinha, senti falta de estar presencialmente na CPCJ, de ouvir a perceção dos casos pelas colegas de psicologia. A partilha, a discussão, diárias foram coisas que senti falta”. (EB).*

“A presença e trabalho físico tem mais-valias que o trabalho a distância não tem, mas tentámos minimizar isto com os contactos regulares umas com as outras”. (Sessão de focus group).

*“**Todas as interações com as famílias foram dificultadas e minimizadas ao essencial**”. (EA).*

Apesar da maioria dos técnicos ter manifestado que um dos principais obstáculos foi a falta de presença física e do contacto humano, quer entre os próprios técnicos, quer com as



crianças e suas famílias, outros, porém, mencionaram que a crise sanitária reforçou os laços entre os vários colegas e equipa de trabalho.

“Houve uma proximidade com as várias equipas, trabalhamos sempre em articulação, houve cooperação e, portanto, não temos a referir qualquer tipo de obstáculo. Por isso, ao articularmos com as várias entidades conseguimos minimizar o risco em que as crianças se encontravam”. (Sessão de GF).

Para além desta vertente relacional, outros elementos entrevistados deram nota de que o principal desafio foi terem de lidar com o medo do vírus, do desconhecido, e da falta de conhecimento sobre a doença.

“O meu maior desafio foi lidar com o medo do vírus, não sabíamos como este nos poderia ou não atacar e então evitávamos fazer as visitas domiciliárias, pois não nos queríamos aproximar de ninguém com medo de contagiar ou ser contagiado. Havia muito desconhecimento da doença. Claro que nesta situação era difícil proteger a criança porque estamos distantes, ainda que houvesse todo um esforço para a acompanhar”. (EA)

Outro constrangimento identificado pelos técnicos diz respeito à falta de recursos materiais, quando foi adotado o teletrabalho já que tiveram que usar os seus próprios recursos, com as limitações que lhe estão subjacentes.

“O principal desafio no período de confinamento social foi o facto de estar em teletrabalho e não possuir recursos materiais, tecnológicos, de comunicação (telefone). Em casa não tinha como enviar convocatórias, imprimir documentos, não pudemos trazer o computador da CPCJ para casa, tivemos de trabalhar com o nosso. [...] Não podíamos realizar as visitas domiciliárias com a mesma regularidade, houve uma maior dificuldade em manter o contacto com as famílias, pois por telefone é mais difícil fazer o acompanhamento, uma vez que nem sempre o que nos dizem é o que realmente se passa”. (EC).

Para além dos desafios já expostos, temos a expor um outro, que nos mereceu igualmente muita atenção. Estamos a referir-nos ao desgaste psicológico e emocional dos técnicos, associado ao facto de terem de gerir a sua vida profissional, pessoal e familiar durante o teletrabalho.

“Foi muito difícil gerir o facto de termos que ser trabalhadores, pais e professores ao mesmo tempo, já nem falando da nossa própria individualidade”. (EA).

“Este período de confinamento e que obrigou ao teletrabalho fez-me sentir uma certa “obsessão” pelo trabalho, tinha a sensação que não conseguia desligar, tinha o computador



perto de mim e mesmo após o jantar ia fazer o registo dos processos. Cheguei a um ponto que estava exausta (EB).

A este propósito, refira-se que o *burnout* tem as suas raízes voltadas para os profissionais das “profissões de ajuda”, razão pela qual o termo se originou, já que foi identificado pela primeira vez em profissionais dos serviços humanos e dos cuidados de saúde. (Teixeira, 2020, p. 44).

(Maslach, 1998) acrescenta que a exaustão emocional está relacionada com um estado emocional sobrecarregado e esgotado dos próprios recursos emocionais, morais e psicológicos, que surgem por causa da excessiva sobrecarga de trabalho e conflito pessoal, sendo que, a pessoa tende a sentir-se sem energia e vontade para enfrentar as dificuldades que surgem no seu emprego

4.1.1 Principais Problemas com os quais as Crianças/Jovens, assim como a sua família, se depararam neste período?

Perturbações no Percurso Escolar

Muitas famílias tinham dificuldade em acompanhar o processo de aprendizagem, sobretudo, com o ensino à distância.

“Uma fatia considerável das famílias também não possui recursos necessários para acompanhar e apoiar os filhos nos conteúdos escolares”. (EG).

Neste contexto a articulação com a escola e o reforço da relação com os professores, foi fundamental. Os vários agentes educativos tinham necessidade de partilhar os seus anseios, as suas dúvidas, com os técnicos da CPCJ. Uma situação nova e desconhecida para toda a gente, implicou que os professores passassem a ter “novos olhares” para com as crianças. Habitados a ver os alunos presencialmente, a partir do momento em que o ensino passou a ser à distância, os sinais de maus-tratos passaram a ser menos visíveis, as situações de absentismo escolar aumentaram consideravelmente, e a necessidade de articulação com a CPCJ foi mais relevante e sentida como necessária pela escola:

“Houve uma necessidade maior de falar com os diretores de turma, de trocarmos informações, houve uma comunicação mais frequente que não havia antes do confinamento”. (EB).

“Mas houve muita preocupação por parte deles, pois partilhavam muitas vezes situações nas quais tinham dúvidas se deveriam sinalizar ou não”. (Sessão de focus).



O combate ao absentismo escolar

É nos estabelecimentos de ensino e educação que as crianças e jovens passam a maior parte do seu tempo, e onde ocorre uma boa parte do processo de socialização secundária. Contudo, o seu *“habitus”*¹⁵ primário é adquirido no seio familiar, na medida em que através das suas ações pedagógicas, a família transfere às crianças o seu capital cultural e o *ethos*¹⁶ próprios, e passa a interferir incisivamente nas escolhas e vivências escolares, quando, também com influência de outros espaços sociais, o sistema de ensino passa a formar e inculcar um *habitus* secundário sobre o *habitus* primário, não o substituindo totalmente, mas reforçando e reproduzindo as suas condições sociais e criando novas estruturas objetivas duráveis. Isto significa que o sucesso de toda educação escolar, depende, mormente da primeira educação que a precedeu, mesmo quando a escola recusa essa prioridade em sua ideologia e em sua prática fazendo da história escolar uma história sem pré-história. (Bourdieu & Passeron, 1975, p.54)

“Aquando do ensino online alguns pais não exerciam a supervisão por estarem a trabalhar, por não dominarem as novas tecnologias, ou por não terem consciência da obrigatoriedade de se assistir às aulas à distância”. (EA)

“Um dos principais desafios foi (...) o aumento do número de casos de absentismo escolar. Estava habituada a que estes casos fossem mais na faixa etária dos 17 anos, mas com este confinamento foi diferente, pois deparei-me com faixas etárias muito baixas, ou seja, 1º e 2º ciclos. (E B)

“(...) Numa fase inicial estas crianças diziam não ter computador para assistir às aulas e outras não conseguiam apanhar internet, pois viviam em zonas mais rurais e a internet era muito fraca, e ouviam as aulas com muitos cortes. (E B).

Dificuldades na gestão doméstica e familiar

Viveram-se tempos atípicos e que exigiram um grande esforço, por parte de todas as famílias. Tal como a Presidente da Comissão Nacional, Rosário Farmhouse mencionou no relatório de

¹⁵ Segundo Bourdieu e Passeron (1975), o conceito de *habitus* refere-se ao sistema de disposições duráveis inculcados historicamente no indivíduo, como produto da interiorização dos princípios de um arbitrário cultural, que orienta as práticas individuais e coletivas enquanto esquemas de pensamento, de percepção, de apreciação e de ação

¹⁶ *Ethos*, na Sociologia, é uma espécie de síntese dos costumes de um povo.



atividade da CPCJ do ano de 2020 (p.5), “a conciliação familiar entre o ensino a distância, teletrabalho e família potenciaram situações de *burnout* parental”.

“Foi um período bastante difícil para todos, pela convivência diária e sistemática entre pais e filhos, pela gestão das aulas das crianças à distância, pela dificuldade em encontrar formas de entreter os filhos nos tempos livres, o facto de muitas crianças no início não terem computador para assistirem às aulas, de as crianças não poderem sair de casa para brincarem na rua, para socializarem com outras crianças, de estarem impedidos de verem outros familiares, de terem que estar isolados, dia após dia provocou muito stress. As crianças estavam cansadas e os pais estavam a entrar numa espiral de stress”. (EA).

O **excesso de horas em frente ao ecrã**, por parte das crianças e jovens foi outra situação que foi identificada ao longo da sessão de *focus group*. Para muitos esta foi a principal estratégia para passarem o tempo e, simultaneamente, estarem entretidos, ainda que tal representasse uma preocupação, em termos de uma maior exposição ao abuso virtual.

Agudização das fragilidades familiares

A permanência contínua no mesmo espaço despoletou o aumento da violência intrafamiliar, e dos conflitos. As crianças/jovens que já não tinham interesse pela escola, mais distantes ficaram, com as implicações que isso acarreta. Os **problemas de saúde psicológica** agudizaram-se, sobretudo nas crianças, que se manifestaram mais ansiosas e com redução da sua auto-estima. As situações de **carência alimentar, perda de rendimentos, desemprego** foram outras situações que aqui já foram mencionadas e que também abalaram muitas famílias. *Em algumas situações tornou-se perceptível que algumas crianças não tinham refeições completas em casa, por falta de recursos e/ou falta de competências nos progenitores”. (EG).*

Por fim, o isolamento das crianças, quer da família alargada, quer da escola ou de outras entidades protetoras, criou situações de grave fragilidade e invisibilidade”.

4.2. Perceção sobre as medidas do governo e outras Estruturas Centrais

Quando questionados acerca da decisão do governo em encerrar os estabelecimentos de educação e ensino, a maioria dos técnicos mencionou que foi “um mal necessário”, na medida em que não havia outra possibilidade. Contudo, salientamos que algumas escolas se mantiveram abertas, quer para acolher os filhos dos profissionais que continuaram a trabalhar



durante o confinamento social, quer para acolher crianças e jovens que fossem sinalizadas pela comissão, dada a probabilidade de o risco aumentar.

“É claro que com o encerramento destes estabelecimentos, as situações passaram a estar escondidas, não havia “olhos em cima das crianças”. (EA)

“Em termos de saúde pública foi uma ótima medida, mas em termos da promoção e proteção, o estado desprotegeu as crianças, porque a escola é um meio de socialização, de proteção da criança, pois muitas vezes esta é a entidade que sinaliza situações de perigo”. (EC).

“Com alguma preocupação, uma vez que em muitos casos são as escolas que sinalizam/referenciam os alunos”. (EF).

Em relação às diretrizes da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e jovens, os técnicos referiram que *“Vieram dicas da Comissão Nacional, mas a verdade é que não há receitas para atuarmos perante situações que nunca tínhamos vivido, é como se tivéssemos de apalpar terreno novo”. (EB).*

De acordo com a perspetiva de um dos elementos, não deveria ser aplicado o regime de teletrabalho às CPCJ's, pois desse modo o seu trabalho torna-se muito limitado. Para além disso, outro elemento enfatizou que a pandemia deu expressão à falta de recursos humanos na CPCJ, sendo este um problema há muito já sentido.

“A diretriz que deveria vir era, com todas as precauções claro, continuar com o regime presencial. Para precaver o perigo temos de estar na linha da frente, estar lá, ver, ouvir, estar presente”. (ED).

“O ideal seria que a CPCJ tivesse mais recursos humanos, para que não houvesse sobrecarga dos existentes”. (EG)

4.3. Necessidade de repensar a Intervenção

Como se sabe, ao nível da CPCJ, a intervenção é desenvolvida por uma equipa multidisciplinar, que integra diferentes visões sobre a situação de perigo. Centrando-nos no papel do Assistente Social, refira-se que o seu parecer é imprescindível na apreciação e decisão dos casos, na medida em que é um saber reconhecido como indispensável, para o diagnóstico e acompanhamento das crianças e jovens em perigo. Para além disso, é igualmente considerado um interveniente ativo, essencial na assessoria técnica às decisões dos tribunais, assim como



na relação família/criança, permitindo avaliar os diferentes domínios e dimensões da intervenção. (Joaninho, 2014).

Com efeito, parece-nos relevante dar nota dos modelos teóricos que os Assistentes Sociais mais recorrem, no âmbito da sua atuação numa comissão. Vejamos:

- Na **perspetiva sistémica** a “família é um sistema, ou seja, um conjunto de elementos ligados por um conjunto de relações em contínua relação com o exterior e mantendo o seu equilíbrio ao longo de um processo de desenvolvimento percorrido através de estados de evolução diversificados”. (Alarcão & Gaspar, 2007, p. 90). Os Assistentes Sociais baseiam-se neste modelo, para compreenderem as dinâmicas familiares onde a criança/jovem vivem, a sua relação com o meio onde estão inseridos, designadamente, a rede de vizinhança, a escola, grupo de pares, eventuais atividades culturais. Ou seja, é necessário ter em linha de conta todo o contexto envolvente, já que o problema deve ser solucionado no contexto onde se desenvolveu.
- **Teoria do ciclo vital da família** permite-nos perceber a evolução da família e as suas transformações/ajustamentos ao longo do tempo. (Carvalho, 2015). Ora, quando estamos a falar de crianças e jovens em perigo, importa perceber todos os fatores familiares que concorreram para a situação de perigo, tendo em conta os acontecimentos inesperados que poderão estar na base da mesma.
- **Modelo ecológico** desenvolvido por Bronfenbrenner (Bronfenbrenner, 1996).
De acordo com este autor, a forma como a criança se desenvolve e estrutura e a sua personalidade, é motivada pela influência do ambiente social onde está inserida. Neste sentido, no sistema de promoção e proteção, a intervenção técnica tem como ponto de partida a criança, não como caso isolado, mas como parte de uma família, de uma comunidade e, finalmente de uma sociedade. A partir da abordagem ecológica é possível compreender a influência que os vários sistemas exercem sobre esta.
O **Microssistema** abrange as atividades, as relações interpessoais, os papéis desempenhados pela criança, num dado contexto designadamente em casa, na escola, no grupo de pares, ou seja, estamos a falar do ambiente social onde a criança se desenvolve. O microssistema é o principal sistema de influência na vida de uma criança, pelo que, manter relacionamentos seguros, positivos e saudáveis ajudará no seu desenvolvimento, à medida que ela começa a sentir os efeitos dos outros sistemas.



O **Mesosistema** corresponde à combinação entre um ou mais microssistemas. A título de exemplo, uma criança pode estar em casa e na escola. Ou seja, este sistema diz-nos que as crianças não se desenvolvam apenas pela influência do seu ambiente familiar mais próximo, mas também pelos ambientes circundantes, os quais também influenciam o desenvolvimento das mesmas.

No **Exosistema** a criança não é participante ativa, no entanto poderá ser influenciada por acontecimentos que a poderão afetar. Vejamos: se um dos membros do casal passar a trabalhar mais horas, não terá tanta disponibilidade para acompanhar a criança no seu todo, sendo que tal evento poderá, eventualmente, despoletar uma situação de negligência.

Por fim, o **macrosistema** corresponde ao contexto cultural onde vivemos, inclusive as crenças, situações, acontecimentos históricos que definem a nossa comunidade, e que podem influenciar os restantes sistemas. (Bronfenbrenner, 1996).

Quando questionados se a pandemia potenciou (ou não) uma reflexão em torno da necessidade de se repensar a intervenção com crianças e jovens em perigo, um dos elementos expôs que *“esta crise fez-me repensar no sentido em que é importante estarmos com as pessoas e que o acompanhamento à distância não nos ajuda a perceber se a criança está efetivamente bem”*. (EC).

Como temos vindo a referir ao longo do nosso estudo, a intervenção social tem em vista a promoção dos direitos de cidadania, sendo que todos os elementos, sem exceção, concordaram que intervir à distância tem que ser temporário, pois de forma alguma se consegue efetivar a garantia dos direitos das crianças desta forma, assim como para se criar relação humana.

“Este período fez-me repensar que trabalhar presencialmente é essencial para se criar uma relação humana com as pessoas, por telefone é tudo muito vago, não temos a verdadeira perceção do que se passa com as crianças e os jovens. A vantagem era que eu já conhecia as famílias e já as acompanhava há algum tempo, se não era muito difícil iniciar um acompanhamento”. (ED)

“Continuar com este forma de trabalho provoca o distanciamento das famílias, pois intervir à distância, pelo telefone, pelas redes sociais não cria empatia, e assim é complicado criar proximidade. Atuar com crianças e jovens em perigo tem de ser de forma presencial, nós temos



que saber o que se passa, pois do outro lado podem dizer-nos que está tudo bem e, na prática não estar”. (EE).

Por outro lado, da dificuldade de se trabalhar à distância, surgiu a oportunidade de se verificar o que não tem funcionado tão bem e o que, de facto tem surtido efeito. A título de exemplo um dos elementos entrevistados afirmou *que “este período veio reforçar a certeza de que se deve investir mais nas ações junto da família no que concerne ao envolvimento dos pais na vida dos filhos”. (EG).* Por outro lado, outro elemento deu nota de que *“achei que temos vindo a fazer um bom trabalho de prevenção, afinal tivemos mais sinalizações do que no ano passado”. (EE).*

Contudo, outros deram a mostrar que há reflexões que já estão vincadas, mesmo antes da pandemia ter surgido e que nos remetem para a necessidade de haver uma mudança de raiz, ao nível do sistema de promoção e proteção. Vejamos:

“Não foi o período em si que nos fez refletir, porque esta reflexão já vem muito antes. Este período trouxe alguma fragilidade. O sistema de promoção e proteção não pertence só à comissão e ainda há muita desinformação. Qualquer coisa que corra mal, sinaliza-se logo à comissão e não se tenta resolver por outros meios antes, e há muitas situações que nos chegam, que as ECMIJ conseguiam resolver, não permitindo que efetivamente as comissões trabalhem as situações delicadas. A comissão não é a única que promove a promoção e proteção, esta compete a todos e isto ainda não é posto em prática. Quando designam técnicos para a comissão têm que ter consciência que tem que ser alguém com perfil. A CPCJ tem que ter uma boa retaguarda. É preciso mais sensibilização nas ECMIJ, repensar o papel delas”. (EA).

4.4. Os Direitos da criança em Tempo de Pandemia

Não é raro ouvirmos que com a pandemia, as crianças foram o grupo social menos infetado, mas o mais afetado, em termos de direitos. O encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino, o aumento da vulnerabilidade familiar, com episódios de violência doméstica, a distância dos amigos, a limitação em sair à rua para um simples passeio ao ar livre, a perda de serviços vitais de saúde e proteção, afetaram profundamente as crianças. Todavia, nem todas as crianças foram afetadas de igual forma.



Falemos no direito à educação. Quando questionados de como era possível assegurar os direitos das crianças, num contexto pandémico um dos elementos entrevistados menciona que:

“Não é possível garantir o superior interesse da criança. O facto de a criança estar isolada, confinada a um só espaço não permite que ela tenha acesso aos direitos, pelo menos na sua plenitude”. (EC).

Vimos já que muitas crianças, sobretudo, as de meios socioeconómicos mais desfavorecidos não tiveram, no imediato, acesso a tecnologia inerente ao estudo ao estudo em casa, perdendo uma parte do estudo. De acordo com (Rodrigues., *et al*, 2021) a transição de modalidade de ensino influenciou a aprendizagem dos alunos, tornando-os mais dependentes do apoio e dos recursos familiares. Na prática foi solicitado às famílias não apenas um maior envolvimento no processo de ensino e aprendizagem, mormente, no caso das crianças mais novas (alunos do 1.º e 2.º ciclos), mas também que disponibilizassem os recursos necessários (computadores, ligação à internet, um espaço de trabalho e outros materiais de apoio à aprendizagem), para garantirem que este processo decorresse com a normalidade possível, designadamente. Dado que a maior ou menor facilidade de acesso a estes recursos, assim como a capacidade das famílias para desempenharem um papel mais ativo, depende do seu capital económico, social e cultural, é expectável que o encerramento das escolas tenha causado impacto nas desigualdades sociais, no processo de ensino e aprendizagem

“As crianças que já tinham dificuldades de aprendizagem, com mais dificuldades ficaram, porque em casa não tinham o apoio extra dos professores ou de outros técnicos”. (EC).

Falemos no direito à sobrevivência e desenvolvimento que, nos termos da convenção sobre os direitos da criança inclui o direito a uma alimentação adequada, habitação, educação, cuidados de saúde primários, lazer, atividades culturais, e informação sobre os seus direitos (artigo 6º da CDC). Ora, a substituição do espaço escolar pelo espaço doméstico veio levantar um conjunto de questões de carácter social, desde as condições da habitabilidade, à necessidade de satisfazer as necessidades mais básicas das crianças, como é o caso da alimentação, higiene, saúde. (Rodrigues., *et al*, 2021).

“Nós fazemos o melhor para proteger as crianças, mas claro que à distância, é impossível saber se a criança era alimentada, convenientemente, todos os dias, se era higienizada, se era medicada quando adoeciam, entre outras coisas”. (EG).



“Algumas crianças não tinham as condições desejáveis para estudarem, pois, as condições habitacionais não eram as melhores”. (ED)

Falamos no direito a brincar, a socializar, a participar em atividades. Sabemos que foram desenvolvidas várias iniciativas, por parte dos jardins de infância, por exemplo, para manterem as crianças ocupadas e para que se vissem uns aos outros, ainda que à distância. Contudo, tais atividades dependiam sempre da ajuda e disponibilidade dos pais, e alguns deles continuaram a trabalhar, deixando as crianças entregues aos avós, que pelas poucas competências sociais, não contribuíam para estimular a criança.

“Antes os miúdos já estavam expostos ao ecrã, mas com a pandemia foi demais”. Alguns pais saíam de manhã para irem trabalhar, e as crianças ficavam com os avós, a jogar o dia todo, aliás, nem assistiam às aulas, no início da pandemia”. (EB).

“É fundamental capacitar os pais, dotá-los de estratégias de parentalidade e informá-los sobre os recursos existentes na comunidade”. (EG).

Falemos também no direito à proteção. De acordo com o artigo 19º da CDC *“Os Estados Partes tomam todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à proteção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada”.*

Como já havíamos referido, umas das situações mais diagnosticada pela CPCJ em estudo, foi a violência doméstica.

“Estando as crianças em confinamento é difícil salvaguardar os seus interesses, isto porque elas não têm liberdade para crescer e se desenvolverem normalmente. “Os agressores acabam por ter a sua vida facilitada porque têm a vítima ali consigo, ao seu dispor”, por assim dizer e os que negligenciam a criança não tinham os cuidados que deveriam ter, como por exemplo com a alimentação, higiene, o próprio ambiente e os técnicos ficam limitados para intervir. Penso que ao longo deste período as situações de perigo tiveram um aumento”. (EE)

De um modo geral, todos os técnicos entrevistados afirmaram que a pandemia representou um obstáculo à promoção dos direitos das crianças e que, por mais que falassem, diariamente com a família e com a própria criança, pelas redes sociais, pelo telefone, não era possível perceber que, efetivamente, estava tudo bem. Além do mais, o próprio estado pandémico, por si só, abalou os direitos das crianças.



“Cabe-nos fazer sempre o melhor pela criança. Nós não conseguimos salvaguardar o superior interesse da criança quando o Estado decreta o confinamento. Por telefone as pessoas, seja a mãe, o pai ou a criança, dizem-nos que está tudo bem, mas será que está? Não estarão a omitir alguma situação? Estarão com medo de falar? Não sei e não consigo saber à distância. Este confinamento limitou e muito o nosso trabalho”. (ED).

No entanto, e ainda que com todas as condicionantes que já somos conhecedores, não podemos deixar de mencionar que as crianças continuaram a ser fonte de preocupação de salvaguarda dos seus direitos. Estas continuaram a estar aos olhares atentos dos professores, nas aulas *online*, dos técnicos de intervenção social que acompanham a família, e de toda a comunidade, através das várias iniciativas da comissão nacional para que todos, mais do que nunca, estivéssemos atentos a eventuais, situações de maus-tratos.

“Nesta altura os professores ligavam-me muitas vezes para partilhar situações, em que suspeitavam que houvesse negligência. Senti-os verdadeiramente preocupados”. (EA).



Capítulo V- Considerações Finais

Numa sociedade em constante mudança e, sobretudo, num contexto pandémico, os problemas sociais apresentam-se cada vez mais complexos e imprevisíveis, exigindo do profissional de Serviço Social, respostas inovadoras para fazerem face aos mesmos.

Nesta linha de pensamento Granja (2018, p.126), salienta que o exercício profissional dos Assistentes Sociais expressa a face visível das políticas ou da ausência delas e confronta-se no quotidiano com constrangimentos, como a redução dos recursos para as políticas sociais face a necessidades emergentes de provisão de recursos básicos, com prazos e objetivos que colocam em risco as dinâmicas intrínsecas ao Serviço Social, bem como a investigação e a reflexibilidade”. Mais ainda, o Serviço Social tem vindo a ser afetado por “fortes tendências de burocratização e tecnificação das práticas, que reduzem a intervenção social a um formalismo e a esvaziam do seu conteúdo ético-político-axiológico. Também a este nível se salienta uma pressão cada vez mais forte para a focalização nos resultados, para o encurtamento dos tempos de intervenção, tanto no cômputo geral dos processos de intervenção como em cada ato técnico (por exemplo, tempo de atendimento), para a quantificação da intervenção e para a sua procedimentação)”. (Amaro, 2015, pág. 251).

Todavia, cabe a este profissional “o dever ético de identificar a origem social dos problemas, recolocar as explicações que individualizam os problemas, para ser possível “socializar o sofrimento” que aflige as vítimas da pobreza como propõe Granja (2018, p.127) cit Byung Chul Han (2018)

Efetivamente, a pandemia de COVID-19, veio evidenciar as desigualdades sociais que já se faziam sentir, e nenhum grupo social ficou imune às repercussões deste fenómeno. Contudo, crianças e jovens foram o grupo mais afetado, a diversos níveis. Assim, perante o encerramento das escolas e a transição do ensino presencial para o ensino à distância, as aprendizagens dos alunos foram influenciadas, na medida em que os tornou mais dependentes do apoio de familiares, que nem sempre reuniam as competências inerentes à aprendizagem, e de recursos digitais, sendo que, numa fase inicial, muitos deles não os possuíam. Para além disso, tenha-se em conta as crianças e jovens inseridos em contextos, marcados por conflitos familiares, violência doméstica, negligência, condições habitacionais exíguas e não adaptadas para o estudo em casa, numa altura em que a ação da CPCJ se revelou menos visível, *in loco*. A imposição do confinamento social agravou, efetivamente, os direitos das crianças.



Com a adoção do teletrabalho, o acompanhamento social pautou-se pelo recurso a meios telemáticos (telefone, e-mail, videochamada, etc), o que nos suscita preocupação da forma como as situações são geridas. Ora, partindo do pressuposto que o Serviço Social implica o estabelecimento de uma relação de confiança com o cliente, através da escuta ativa, de presença física, de empatia, questionámo-nos da proximidade que é criada com a criança/família nestes moldes. E mais, no nosso entender, o digital em momento algum substituiu a presença, e nesse sentido, os nossos olhos precisam de observar no local, se, efetivamente, a criança está salvaguardada de quaisquer maus-tratos.

“Foram efetuadas apenas as visitas domiciliárias estritamente necessárias. Sempre que existem equipas de primeira instância no terreno (a trabalhar com os agregados) é solicitada sua a colaboração, sujeita aos turnos dos técnicos que alternam o presencial com o teletrabalho”. (EG).

Ainda que as visitas domiciliárias fossem realizadas pelas entidades de primeira linha (Escola, CAFAP, RSI), somos da opinião que a partir do momento que um processo transita para a alçada da CPCJ, o gestor do PPP também deve estar presente, sempre numa perspetiva de articulação. Ou seja, sendo que é sempre aconselhável que a visita domiciliária seja realizada por duas pessoas, quer por uma questão de segurança, quer por uma questão de testemunhar o que é falado e observado durante a mesma, somos a defender que as visitas devem ser combinadas entre o técnico de primeira linha e o técnico da CPCJ.

O Serviço Social através do seu agir profissional promove uma ação centrada na comunidade através de modelos de desenvolvimento local, valorizando a construção de parcerias/redes no âmbito das relações sociais da cooperação e participação integrada dos recursos sociais e comunitários, numa relação estreita com o modelo de intervenção em rede. (Ferreira, 2010, p. 258). Note-se que a par dos inúmeros desafios, esta fase foi marcada por oportunidades de crescimento, de aprendizagem e de valorização da profissão.

Parafraseando Ferreira (2020, p. 28) “em muitos aspetos, a pandemia é um acelerador, vindo agravar tendências já existentes e constituindo uma chamada de atenção abrupta para a realidade em curso, ou para a necessidade de inverter o rumo”. Com esta afirmação, e em jeito de conclusão, pretendemos deixar aqui a mensagem de que é urgente não esquecer os valores em que se fundou o Serviço Social, é urgente reforçar ou criar laços de solidariedade, de empatia, de relação humana, de valorização do indivíduo, nas suas várias dimensões, numa sociedade que tende a individualizar os problemas sociais” (Granja, 2018, p. 127).



Bibliografia

Alarcão, M., & Gaspar, F. (2007). Imprevisibilidade familiar e suas implicações no desenvolvimento individual e familiar. Universidade de Coimbra, Coimbra, p. 89-101.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/i/paideia/a/MZ3KmdzP8wVdsbfd3MfPzNq/?format=pdf&lang=pt>

Albuquerque, C. (s.d). Os Direitos Da Criança: As Nações Unidas, A Convenção E O Comité. Gabinete de Documentação e Direito Comparado. Disponível em:

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/os_direitos_crianca_catarina_albuquerque.pdf

Amaro, I. (2015). Urgências e Emergências do Serviço Social. (1ª edição). Lisboa. Universidade Católica Editora.

Ander-Egg, E. (1995). Introdução ao trabalho social. Petrópolis: Vozes.

Ariès, Philippe (1988). A Criança e a Vida Familiar no Antigo Regime. Lisboa: Relógio D'Água.

Ashcroft, R., Sur, D., Greenblatt, A., & Donahue, P. (2021). The Impact of the COVID-19 Pandemic on Social Workers at the Frontline: A Survey of Canadian Social Workers, The British Journal of Social Work. Disponível em: [OP-SOCI210158 1..23 \(silverchair.com\)](https://www.silverchair.com/OP-SOCI210158.1..23)

Bauman, Z. (2001). Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Editora Zahar

Bauman, Z. (2003). Amor Líquido- Sobre a fragilidade dos Laços Humanos. Lisboa: Relógio D'Água Editores.

Barros, Â., & Molina, A. (2015). Pesquisa qualitativa: apontamentos, conceitos e tipologias. Disponível em: <https://gepeto.paginas.ufsc.br/files/2015/03/capitulo-angela.pdf>

Beck, U. (2010). Sociedade de risco. Rumo a outra modernidade. Editora 34

Beck, U. (2008). World at risk. Cambridge. Polity press.

Becket, C. (2006). Essential theory for social work practice. London: Sage Publications.

Bourdieu, p. Champagne, P. (1992). —Lesexclus de l'intérieur||, Actes de la Rechercheen Sciences Sociales, nº 91/92, pp. 71-75. Disponível em : https://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1992_num_91_1_3008

Bourdieu, p., & Passeron, J. A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. (1975). Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora S/A.



Bosco, E., & Ferreira, L. (2016). Sociedade Mundial de Risco: teoria, críticas e desafios. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-018004211>

Bremond, P., & al. (2002). En quoi l'urgence sociale interroge-t-elle les pratiques professionnelles? Revue Empan, 46, 129-135. Toulouse: Editions Érès

Bronfenbrenner, U. (1996). A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas

Carlomagno, M., & Rocha, L. (2016). Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. Revista Eletrônica de Ciência Política, vol. 7, n. 1. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/politica/article/download/45771/28756>

Castro, M., & Oliveira, L. (2012). Serviço social e saúde: os instrumentos e técnicas em questão. Tese de mestrado. Disponível em: http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1062/1/IS_n39_9.pdf

Caeiro, J. (2008). Políticas Públicas, Política Social e Estado de Providência. Universidade Lusíada Editora

Caparrós, M. (1998). Manual de Trabajo Social (Modelos de prática profesional), Alicante: Aguaclara.

Carvalho, D. W. (2020a). A natureza jurídica da Covid-19 como um desastre biológico. (2020).

Carvalho, M.L & Urbano, C. (2021). Um Olhar Sobre Os Impactos Da Pandemia Covid-19 Na Atividade Das Cpcj – Relatório Final Maria João Leote de Carvalho e Cláudia Urbano, CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais. Disponível em: https://gfcj.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/impactos_da_pandemia_na_atividade_das_cpcj-maio-2021.pdf

Carvalho, M.I. (2020b). Intervenção em Crise e Emergência Social. (1ª edição). Lisboa. Pactor- Edições de Ciências Sociais, Foreneses e da Educação

Carvalho, M.I., Pinto, C., Costa, J.L., Duarte, C. e Garcia, A.P. (2017). Repensar o Serviço Social em tempo de crise económica e financeira em Portugal. Trabajo Social Global – Global Social Work. Revista de Investigaciones en Intervención social, 7(12), pp.120-145. Disponível em: https://revistaseug.ugr.es/index.php/tsg/article/download/5339/pdf_1/

Carvalho, M. (2015). Serviço Social com famílias. (1ª edição). Lisboa. Pactor- Edições de Ciências Sociais, Foreneses e da Educação



Carmo, H. (2001). A atualidade do desenvolvimento comunitário como estratégia de intervenção social. Universidade Aberta, Centro de Estudos das Migrações e Relações Interculturais (CEMRI) e ISCSP/UTL In Actas da 1ª conferência sobre desenvolvimento comunitário e saúde mental, ISPA. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1853/1/2001-A%20actualidade%20do%20DC%20como%20estrat%C3%A9gia%20de%20interven%C3%A7%C3%A3o%20social-ISPA.pdf>

Carmo, H. (2002). Intervenção social com grupos. Lisboa. Universidade Aberta. Disponível em: https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1303/4/PA_Relatorio_HermanoCarmo.pdf

Carmo, H. (2021). O serviço social e a pandemia: reflexões prospetivas. Revista Temas Sociais, n. 91, pp.7-30. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/temassociais/article/download/7765/4559/>

Carmo, R.M., Tavares, I., & Cândido, A. (orgs). (2020). Um Olhar Sociológico sobre a Crise Covid-19 em Livro. (1ªedição). Lisboa. Observatório das Desigualdades, CIES-Iscte. Disponível em: <https://www.observatorio-das-desigualdades.com/observatoriodasdesigualdades/wp-content/uploads/2020/12/UmOlharSociolo%CC%81gicoSobreaCriseCovid19emLivro.pages.pdf>

Duque, A.V. (2013). Metodologías de Intervención Social. Palimpsestod de los Modelos en trabajo Social. Columbia: Editorial Epi-logos.

Changai, L., Wenyan, F., Kewen, Q. et al. (2020). Potent neutralization of 2019 novel coronavirus by recombinante ACE2-Ig. bioRxiv. Disponível em: <https://doi.org/10.1101/2020.02.01.929976>

Estivill, J. (1994). Panorama da luta contra a exclusão social conceitos e estratégias. Programa Estratégias e Técnicas contra a Exclusão e a Pobreza Serviço de Políticas e Desenvolvimento da Segurança Social. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_714687.pdf

European Network of Ombudspersons for Children (ENOC) ENOC Bureau Statement. “Children’s rights in the context of the COVID-19 outbreak”. (2020). Disponível em: https://www.kinderrechtencommissariaat.be/sites/default/files/bestanden/enoc_bureau_statement_on_cr_in_the_context_of_the_covid-19_outbreak_fv.pdf



Ferreira, J. (2010). Sistema de proteção à infância em Portugal – Uma área de intervenção e estudo do Serviço Social. Revista Katál. Florianópolis v. 13 n. 2 pp. 229-239. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000200010>

Ferreira, J. (2009) - Serviço Social e modelos de bem-estar para a infância: modus operandi do assistente social na promoção da proteção à criança e à família. Lisboa: ISCTE-IUL, 2009. Tese de doutoramento. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/3590>

Ferreira, M. (2020). Cooperação Internacional e COVID-19, uma janela de oportunidades? In A Pandemia de COVID-19 e os desafios do desenvolvimento. Plataforma Portuguesa das ONG. Disponível em: <https://www.plataformaongd.pt/revista/a-pandemia-de-covid-19-e-os-desafios-do-desenvolvimento>

Guadalupe, S. (2021). Intervenção em rede: serviço social, sistémica e redes de suporte social. Imprensa da Universidade de Coimbra. Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/38991/1/Intervencao%20em%20rede%202ed.pdf>

Guimarães, A. (2021, 4 de fevereiro). "Em 27 anos no banco alimentar nunca vi nada assim". Pedidos de ajuda de famílias disparam". TVI Informação. Disponível <https://tvi24.iol.pt/economia/covid-19/em-27-anos-no-banco-alimentar-e-nunca-vi-nada-assim-pedidos-de-ajuda-de-familias-disparam>

Godoy, A. (1995). Pesquisa qualitativa. Tipos fundamentais. Revista de Administração de empresas, v.35, n.3, p. 20-29. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>

Granja, B. (2018). Desafios éticos do serviço social no contexto atual de mudanças sociais e das políticas sociais. In Ebook APSS 5º Congresso Nacional de Serviço Social 2018, Lisboa. Disponível em: <https://www.apss.pt/e-book/>

Granja, B. (2019). « Ethical Challenges on education and practice on Social Work facing up changes and on society and social police ». In C. Oldrich, &J. Keller (Eds.), European dimension in social work and practice. Praga: Sociologiskena kladatelstvi, pp. 105-115.

Giddens, A. (2005) O Mundo na Era da Globalização. (5ª edição). Editorial Presença.

Harvey, D. (2005). A Brief History of Neoliberalism. New York: Oxford University Press.

Guerra, E. (2014). Manual de pesquisa qualitativa. Disponível em: <https://docente.ifsc.edu.br/luciane.oliveira/MaterialDidatico/P%C3%B3s%20Gest%C3%A3o>



[%20Escolar/Legisla%C3%A7%C3%A3o%20e%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas/Manual%20de%20Pesquisa%20Qualitativa.pdf](#)

Guerra, I – (2002). Fundamentos e Processos de Uma Sociologia de Ação - O Planeamento em Ciências Sociais. (2ª edição) Princípia Editora, Lda.

Guia de orientações para os profissionais da acção social na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo. Disponível em: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14801/Guia+de+Orienta%C3%A7%C3%B5es+para+Profissionais+de+A%C3%A7%C3%A3o+Social/7c76d36b-359c-44a4-8720-c5996ac0d477>

Herráiz, D., & Castro, F. CASTRO. (2013). Conceptualización del diagnóstico en Trabajo Social: necesidades sociales básicas. Cuadernos de Trabajo Social. Vol. 26-2, pp. 431-443

IHU On-Line (2016, 5 de maio). Incertezas fabricadas. Entrevista com Ulrich Beck. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao181.pdf>

Joaninho, M. (2014). Intervenção social com crianças e jovens em perigo. Espaço do Assistente Social. Disponível em: www.eas.pt/intervencao-social-com-criancas-e-jovens-em-perigo/

Herrero, M.I. (2012). Social Workers in emergency situations. Disponível em: <https://exploringyourmind.com/social-workers-in-emergency-situations/>

Júnior, E., Hogan, D. (2004). O risco em perspectiva: tendências e abordagens. Geosul, Florianópolis, pp. 25-58. Consultado em: <https://morrodobau.ufsc.br/files/2011/03/O-risco-em-perspectiva-tend%C3%Aancias-e-abordagens.pdf>

Lyotard, J.F. (2015). A condição pós-moderna de Jean-François Lyotard. Edições Gradiva

Maslach C. (1998). A multidimensional theory of burnout. In C.L. Cooper (Ed.), Theories of Organizational Stress (pp. 68–85). Oxford, UK: Oxford Univ. Press.

Mamede, Pereira & Simões. (2020). Portugal: uma análise rápida do impacto da COVID-19 na economia e no mercado de trabalho. Organização Internacional do trabalho. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_754606.pdf

Magalhães, S.S.A., Machado, C.J. (2014). Conceitos epidemiológicos e as pandemias recentes: Novos desafios. Cadernos de Saúde Coletiva, pp. 109-110. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-462x201400010016>

Magalhães, T. (2002). Maus-Tratos em Crianças e Jovens. Coimbra: Quarteto.



- Marques, E., & Costa, N. (2020).** O processo pandémico da COVID-19 em Portugal Continental. Análise geográfica dos primeiros 100 dias. Centro de Estudos Geográficos, pp 11-18. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/finisterra/article/view/20361>
- Martins, I. C. (2018).** Modelos de proteção social em sociedades com programas de austeridade [Tese de doutoramento, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/18785>
- Mendes, J.M. (2016).** Sociologia do Risco: uma breve introdução e algumas lições. Imprensa da Universidade de Coimbra. Disponível em:
[https://www.uc.pt/fluc/nicif/riscos/pub/src/SRCII/Sociologia do risco.pdf](https://www.uc.pt/fluc/nicif/riscos/pub/src/SRCII/Sociologia_do_risco.pdf)
- Minayo, M. (org). (2002).** Pesquisa Social. Teoria, Método e Criatividade. Editora Vozes. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>
- Minayo, M., & Costa, A. (2018).** Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. Revista Lusófona de Educação, 40, pp. 139-153. Consultado em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/6439/3910>
- Mozzato, A. R., & Grzybovski, D. (2011).** Análise de conteúdo como técnica de análise de dados qualitativos no campo da administração: potencial e desafios. *Revista De Administração Contemporânea*, 15(4), pp.731-747. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000400010>
- Mouro, Helena (2009).** “Modernização do Serviço Social - Da sociedade de Industrial à Sociedade de Risco.” Coimbra: Almedina.
- Navarro, V. (2020).** « The Consequences of Neoliberalism in the Current Pandemic. » In *International Journal of Health Services*, Vol. 50(3) 271275.
- Oliveira, A. (2020).** A pandemia e a transformação digital. Disponível em : [http://web.tecnico.ulisboa.pt/arlindo.oliveira/Ingenium COVID article.pdf](http://web.tecnico.ulisboa.pt/arlindo.oliveira/Ingenium_COVID_article.pdf)
- Ordem dos psicólogos. (2020).** COVID-19. Isolamento com direitos conter o vírus e a violência doméstica. Disponível em:
[https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/covid 19 violencia domestica.pdf](https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/covid_19_violencia_domestica.pdf)
- Palmeirão, C. (2020).** Digitais por obrigação. In *Ensinar e aprender em tempo de COVID 19: entre o caos e a redenção*. Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa. Disponível em:



https://www.spzn.pt/uploads/documentos/documento_1591625628_6074.pdf

Prates, J. (2003). A questão dos instrumentais técnico operativos numa perspectiva dialético crítica de Inspiração Marxiana. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 2. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/948/728>

Quintanilha, A., Moedas, C., Fiolhais, C., Clemente, M., Pinto, F., Louça, F., Sousa, Germano., Neves, J., Gameiro, J., Jorge, L., Silva, M., Crato, N., Teixeira, N., Simas, P. (2020). *Pensar o Futuro. Portugal e o mundo depois da COVID-19*. (1ª edição). Lisboa, Porto Editora.

Roberts, A. (2005). Crisis Intervention Handebook. United States of America. Oxford University Press. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/463725994/Crisis-Intervention-Handbook-Assessment-Treatment-and-Research-by-Kenneth-Yeager-Albert-Roberts-z-lib-org-1>

Roberts, A. R., & Ottens, A. J. (2005). The seven-stage crisis intervention model: A road map to goal attainment, problem solving, and crisis resolution. Brief Treatment and Crisis Intervention, 5 (4), 329 - 339. Disponível em:

<https://triggered.edina.clockss.org/ServeContent?url=http%3A%2F%2Fbtci.stanford.clockss.org%2Fcgi%2F reprint%2F5%2F4%2F329>

Robertis, C. (2021). Metodologia da Intervenção em Trabalho Social. Porto: Porto Editora.

Rodríguez, G. G., Flores, J. G., & Jiménez, E. G. (1999). Metodología de la investigación cualitativa. (2ª edição). Málaga: Ediciones Aljibe

Sama, G., Matulic, V., Pascual, A., & Vicente, I. (2020). Social Work during the COVID-19 Crisis: Responding to Urgent Social Needs. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/20/8595/htm>

Santin, J. (2021). O futuro papel do terceiro setor na regeneração social e económica pós pandemia: desafios e possibilidades. Pp. 1195-1226. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2021/5/2021_05_1195_1226.pdf

Schmidt, L. (2020). Pandemia e Ambiente: impactos e consequências. In Um Olhar Sociológico sobre a Crise Covid-19 em Livro. (1ª edição). Lisboa. Observatório das Desigualdades, CIES-Iscte. Disponível em: <https://www.observatorio-das-desigualdades.com/observatoriodasdesigualdades/wpcontent/uploads/2020/12/UmOlharSociolo%CC%81gicoSobreaCriseCovid19emLivro.pages.pdf>



Silva M. V. A clínica integral: o paradigma “psicossocial” como uma exigência da clínica das psicoses. (2007). Rev. In-Tensa. Ex-Tensa, Salvador, pp. 40-41.

Silva, R. (2016). “O processo de avaliação diagnóstica de situações de perigo em crianças e jovens: reflexão decorrente de uma experiência de estágio numa CPCJ”. (Tese de mestrado, Instituto Superior de Serviço Social do Porto). Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/13313/1/Rute%20Alexandra%20Bento%20da%20Silva.pdf>

Viscarret, J. (2007). Modelos y métodos de intervención de Trabajo Social. Madrid: Alianza Editorial.

Teixeira, M. (2020). O Síndrome de Burnout: O caso das profissionais da CPCJ. (Tese de mestrado. Instituto Superior de Serviço Social do Porto). Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34433/1/LeonorTeixeira.PDF>

Valadão, F. (2019). As práticas profissionais do assistente social nos processos de promoção e proteção: o caso dos Açores. Tese e mestrado. Porto. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/31364>

Yin, R. (2005). Estudo de Caso. Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman.

Wiviorca, Michel. (2004). *Pour comprendre la Violence:« L’Hypothèse du sujet »* in Sociedade e Estado, Brasília.



Páginas web oficiais

APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Relatórios anuais de 2019 e 2020. Disponível em: https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Disponível em: <https://www.cnpdpj.gov.pt/inicio>

DGS- Direção Geral da Saúde (2020). Doenças infecciosas, COVID-19. Disponível em: <https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/covid-19/#sec-0>

OMS- Organização Mundial da Saúde (2020). OMS declara novo coronavírus uma pandemia. <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>

INE/PORDATA. Base de dados de Portugal contemporâneo. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Municipios>

Worldometers. Disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

UNICEF. 2020. A história. <https://www.unicef.pt/unicef/a-historia/>

UNICEF. (2016). Sistemas de Proteção Infantil. Disponível em : <https://www.endvawnnow.org/en/articles/1727-child-protection-systems.html>

UNICEF Portugal. (2020, 20 de outubro). Banco Mundial e UNICEF revelam que 1 em cada 6 crianças vivia em condições de extrema pobreza antes da pandemia. Disponível em: [Banco Mundial e UNICEF revelam que 1 em cada 6 crianças vivia em condições de extrema pobreza antes da pandemia @ UNICEF – Para TODAS as CRIANÇAS](#)

Legislação

Constituição da República Portuguesa. Disponível em: <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Convenção sobre os direitos da criança. (2019). Comité Português para a UNICEF, Edição revista https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o-dos-direitos-da-crianca.pdf

Decreto-lei n.º 14-A/2020, de 18 de março. Disponível em: https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3253&tabela=leis&ficha=1&pagina=1



Despacho n.º 2836-A/2020 de 2 março. Disponível em:
<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/2836-a-2020-129793730>

Decreto nº 2-A/2020 de 20 de março. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto/2-a-2020-130473161>

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Disponível em:
http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis

Lei Tutelar Educativa. Disponível em:

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=542&tabela=leis

Segurança Social. CAFAP- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
https://www.seg-social.pt/documents/10152/1197978/Port_139_2013

Projeto de Lei 92/XIV/1. Disponível em:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=44130>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 27.11.2020. Disponível em:
<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/112-2020-151557423>



Anexos



Anexo A

**CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO NUM ESTUDO SOBRE
AS REPERCUSSÕES DA PANDEMIA POR COVID-19 NA INTERVENÇÃO DOS (AS) TÉCNICOS (AS) DAS
COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS.**

Exmo/a. Sr/a.

O meu nome é Nídia Regina Carvalho Sousa, exerço funções enquanto Técnica Superior de Serviço Social na Equipa Técnica de Gestão do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

Neste momento, encontro-me a frequentar o 2º ano do Mestrado em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social, no Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP), sendo que estou a realizar uma tese de natureza científica relativa às **Repercussões da Pandemia por COVID-19 na Intervenção dos (as) Técnicos (as) das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens**. Deste estudo fazem parte os seguintes objetivos, todos eles referentes ao período de tempo entre os meses de março e junho, do presente ano civil

1. Identificar as dinâmicas das sinalizações de perigo;
2. Identificar as categorias de perigo mais diagnosticadas e repetitiva faixa etária;
3. Compreender e analisar as estratégias/dinâmicas de trabalho adotadas de modo a garantir a prevenção de situações de perigo e a atuação sobre as mesmas;
4. Identificar os principais desafios à intervenção dos profissionais;
5. Estudar as principais formas de organização interna adotadas pela da CPCJ de Baião face aos constrangimentos da crise sanitária.

O estudo em questão tem como orientadora, a Professora Doutora Berta Granja, do ISSSP. Assim, para a recolha de informação irei utilizar como técnica a entrevista semi-estruturada, pelo que é do meu interesse e, caso seja possível, reunir o contributo da Sra. Presidente e o da restante equipa que integra a Comissão Restrita. A participação no estudo é livre e voluntária, podendo o/ entrevistado/a recusar ou abandonar a entrevista. As respostas são anónimas e confidenciais e, além disso, os dados recolhidos serão tratados e analisados conforme as regras de investigação científica, e usados apenas para os fins académicos supramencionados. Certa de que a sua/vossa participação será imprescindível para desenvolver este estudo, agradeço, previamente, a sua/vossa colaboração e disponibilidade.



Anexo B

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Declaro que li e compreendi o documento anterior que refere o âmbito e finalidade da minha participação neste estudo, e que todas as minhas questões foram esclarecidas de forma satisfatória. Fui informado(a) que tenho o direito a recusar participar e que a minha recusa em fazê-lo não terá consequências para mim. Compreendo ainda que tenho o direito de colocar agora e durante o desenvolvimento do estudo, qualquer questão relacionada com o mesmo. Estou consciente que sou livre de, a qualquer momento, abandonar o estudo sem ter de fornecer qualquer explicação. Assim, declaro que aceito participar nesta investigação, com a salvaguarda da confidencialidade e anonimato e sem prejuízo pessoal de cariz ético ou moral.

Foi-me facultada uma cópia deste documento.

A Investigadora

Nidia Sousa

O/A Participante



ANEXO C-PRESIDENTE

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

I. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO/A ENTREVISTADO/A

1. Sexo: Feminino
2. Área de Formação Profissional:
3. Encontra-se a exercer funções a tempo integral ☐ ou parcial? ☐
4. Há quanto tempo exerce funções nesta CPCJ?

II- DINÂMICA PROCESSUAL

1. Quantos Processos de Promoção e Proteção (PPP) acompanhou durante este ano civil?
2. Quantos PPP foram acompanhados ao longo deste ano civil, pela Equipa da CPCJ Restrita?
3. Quantas sinalizações de situações de perigo ocorreram durante o período compreendido entre março e junho de 2020?
4. Ocorreram mais/menos sinalizações no mesmo período do ano passado? Para cada situação abaixo identificada, responda + ou -.
Negligência Violência Doméstica Comportamento de Perigo na Infância e Juventude _____ Direito à Educação Mau-Trato Físico _____ Mau-Trato Psicológico _____ Abandono _____ Abuso Sexual _____ Exploração Infantil. Estas últimas categorias de perigo não há nada a assinalar.
5. Ocorreu reabertura de PPP durante o período de março a junho de 2020? Se sim, quantos?
6. Quais as categorias de perigo mais sinalizadas durante o período de março a junho de 2020?
7. Quais as entidades que mais sinalizaram durante o período de março a junho de 2020? (Registou alguma diferença do que até então era comum? Por exemplo a rede de vizinhança/outro passou a fazer mais sinalizações?)
9. Foram diagnosticadas mais/menos situações de perigo no mesmo período do ano passado?
Para cada situação abaixo identificada, responda + ou -.
Negligência Violência Doméstica Comportamento de Perigo na Infância e Juventude = Direito à Educação = Mau-Trato Físico _____ Mau-Trato Psicológico _____ Abandono _____ Abuso Sexual _____ Exploração Infantil _____

III- OS DESAFIOS DA CPCJ RESTRITA DURANTE O INÍCIO E DECURSO DA PANDEMIA DE COVID-19

1. Pode descrever como decorreu a dinâmica de trabalho durante o período de confinamento social
1.1. Como se organizou a Equipa da CPCJ Restrita?



- 1.2. Como foram asseguradas as reuniões de trabalho?
- 1.3. Como foram realizados os atendimentos e acompanhamentos (obtenção de consentimento informado, assinatura de APP)?
- 1.4. Como foi realizada a articulação com as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude -ECMIJ, e com o Tribunal?).
2. Em que situações de perigo foram realizadas as visitas domiciliárias? Houve articulação com as ECMIJ?
3. Como atuaram junto das crianças e jovens, cujo o agregado familiar se encontrava em situação de crise, designadamente nas seguintes situações:
 - 3.1. Carência alimentar.
 - 3.2. Perda considerável de rendimentos.
 - 3.3. Ausência de produtos de proteção individual.
4. Em caso de terem ocorrido situações de emergência, como atuaram?
5. Como foram assegurados os equipamentos de higiene/proteção individual para a equipa?

IV- PARECERIA E TRABALHO EM REDE

1. Quais as entidades que a Equipa da CPCJ Restrita mais trabalhou durante este período em questão?
2. Foram desenvolvidas ações específicas neste período, junto da comunidade? (Ex: alguma campanha de sensibilização; os professores foram capacitados para estarem mais atentos a possíveis fatores de risco que detetassem durante as aulas à distância?)
3. Foi proporcionada à Equipa da CPCJ Restrita alguma formação/ação de sensibilização/outra, específica sobre como atuar neste período de pandemia, pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens? Se sim, poderia especificar?

V- PERCEÇÕES DOS/AS PROFISSIONAIS DA CPCJ FACE À INTERVENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CONFINAMENTO SOCIAL

1. Na sua perspetiva quais foram os principais desafios, no âmbito da sua intervenção, com os quais se deparou neste período e como lidou com os mesmos?
2. Como se sentiu aquando da realização das visitas domiciliárias?



3. Na sua opinião, quais foram os principais problemas com os quais as crianças/jovens, assim como a sua família, se depararam neste período?

4. Em que medida considera que este período, a/o fez refletir sobre a necessidade (ou não) de se repensar a forma como se atua com crianças e jovens em perigo?

R:

5. Como encarou as medidas tomadas pelo governo, a nível nacional, designadamente o encerramento dos equipamentos de infância/juventude, escolas, tendo em conta que a maioria das situações de perigo ocorrem no meio intrafamiliar?

6. Em que medida considera que deveria ter sido adotada alguma diretriz, pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças no âmbito da intervenção dos profissionais, neste período específico?

7. Na sua ótica, como é possível garantir o superior interesse da criança numa situação de confinamento social?

Muito Obrigada pela sua colaboração!



ANEXO D- TÉCNICOS

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

I. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO/A ENTREVISTADO/A

1. Sexo: _____
2. Área de Formação Profissional: _____
3. Assinale com um x, o seu tipo de vínculo profissional nesta CPCJ? Estágio Curricular ☐ Estágio Profissional ☐ Contrato de trabalho ☐ Voluntariado ☐ Outro. Qual? ☐ _____
4. Encontra-se a exercer funções a tempo integral ☐ ou parcial? ☐
5. Há quanto tempo exerce funções nesta CPCJ? _____

II- DINÂMICA PROCESSUAL

7. Quantos Processos de Promoção e Proteção (PPP) acompanhou durante este ano civil?

III- PERCEÇÕES DOS/AS PROFISSIONAIS DA CPCJ FACE À INTERVENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CONFINAMENTO SOCIAL

8. Na sua perspetiva quais foram os principais desafios, no âmbito da sua intervenção, com os quais se deparou neste período e como lidou com os mesmos?

9. Como se sentiu aquando da realização das visitas domiciliárias?

10. Na sua opinião, quais foram os principais problemas com os quais as crianças/jovens, assim como a sua família, se depararam neste período?

11. Em que medida considera que este período, a/o fez refletir sobre a necessidade (ou não) de se repensar a forma como se atua com crianças e jovens em perigo?



12. Como encarou as medidas tomadas pelo governo, a nível nacional, designadamente o encerramento dos equipamentos de infância/juventude, escolas, tendo em conta que a maioria das situações de perigo ocorrem no meio intrafamiliar?

13. Em que medida considera que deveria ter sido adotada alguma diretriz, pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças no âmbito da intervenção dos profissionais, neste período específico?

14. Na sua ótica, como é possível garantir o superior interesse da criança numa situação de confinamento social?

Muito Obrigada pela sua colaboração!



Anexo E



REPERCUSSÕES DA PANDEMIA DE COVID-19 NA INTERVENÇÃO DOS (AS) TÉCNICOS (AS) DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

UM ESTUDO DE CASO NUMA CPCJ DA REGIÃO DO TÂMEGA E SOUSA

Sessão de Focus Group

05/03/2021 1

Objetivo

- O presente Focus Group pretende devolver os resultados das entrevistas realizadas a todos os Técnicos da CPCJ na sua modalidade Restrita, entre o mês de dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Por outro lado, pretende-se aprofundar os contributos dados, numa lógica de clarificar algumas incongruências e de melhor se compreender o que fora exposto.
- Este estudo insere-se na elaboração de uma tese de Mestrado em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social do Curso de Serviço Social do Instituto Superior de Serviços Social do Porto. Esta conversa informal será gravada para fins de recolha de informação mais detalhada e por outro lado serão feitas capturas de ecrã, servindo como evidência à ação realizada.

05/03/2021 2

Discussão de resultados

1. Categorias de perigo mais sinalizadas ao longo do ano de 2020

- “As categorias de perigo mais sinalizadas foram a violência doméstica, a negligência e absentismo escolar”;
- Discussão:**
- a) Como foi efetuado o acompanhamento nas situações de violência doméstica? (Convocavam a família? Atuavam à distância? Que meios utilizavam para proteger a criança?)
- b) Que tipo de situações de negligência eram sinalizadas e como atuaram nesta situação? (Para além da negligência ao nível educacional, que outros tipos verificaram? Como atuaram para colmatar a situação? Quem sinalizava?)
- c) Nas situações de absentismo escolar, apenas era a escola que sinalizava? A escola não sinalizou outras situações, por exemplo negligência?)

05/03/2021 3

Discussão de resultados

2. Entidades que mais sinalizaram situações de perigo ao longo do ano de 2020

- “Durante este período foi a rede de vizinhança, seguida das forças de segurança, neste caso a GNR”.
- “Considero que é fundamental obter mais consciência para o direito de proteção por parte dos vizinhos, denunciando situações”.
- Discussão:**
- a) Consideram que a rede de vizinhança/comunidade/a própria família alargada está suficientemente consciencializada para a necessidade de denunciar situações de perigo? Consideram que Houve situações que não foram sinalizadas por falta de informação, por vergonha ou até mesmo negligência?
- b) Há a necessidade de trabalhar mais a prevenção?

05/03/2021 4

Discussão de resultados

3. Dinâmica de trabalho interna

- “Senti falta da presença física dos colegas, de partilhar as situações, de obter o ponto de vista de outras áreas”
- “Mesmo distantes fisicamente senti que houve uma maior proximidade com as famílias. Havia dias em que estava a falar com elas após o jantar, senti que por vezes apenas queriam desabafar”.
- “Houve um grande afastamento das famílias/crianças e jovens porque trabalhamos à distância, não havia proximidade, não se criava empatia, foi muito difícil gerir esta situação”.
- Discussão:**
- a) Como sentiram que foi a relação entre a equipa? Houve mais proximidade, mais afastamento, ou não se alterou? Sentiram-se emocionalmente mais desgastados?
- b) A relação com os pais/crianças e jovens distanciou-se ou não?

05/03/2021 5

Discussão de resultados

4. Trabalho em rede e em parceria

- “Solicitamos à equipa de RSI e ao CAFAP para nos darem o reporte das visitas domiciliárias”
- “Sinalizamos à autarquia algumas situações de crianças que não possuíam meios tecnológicos para assistirem às aulas, sendo que lhes foram atribuídos”.
- Discussão:**
- a) Que desafios se colocaram na articulação com outras entidades? Houve mais proximidade com estas? Caso não houvesse confinamento social era a CPCJ que faria as visitas que foram feitas por estas entidades?
- b) Consideram que falta mais conhecimento/formação aos professores para poderem identificar situações de maus-tratos/negligência à distância?
- c) Consideram que deveriam ter estado sempre a trabalhar de forma presencial?

05/03/2021 6

Discussão de resultados

5. Desafios

- “A pandemia veio mostrar que é necessário capacitar mais os pais para evitar situações de negligência”.
- “Nós fazemos o que está ao nosso alcance mas é muito difícil fazer o acompanhamento pelo telefone/redes sociais porque do outro lado podem dizer que está tudo bem e não estar”.
- Discussão:**
- a) O que consideram ser mais difícil para proteger a criança, quando parte do trabalho é feito à distância?
- b) Foi adotada alguma estratégia durante o confinamento que se vai tornar válida mesmo após a pandemia?
- c) Cada vez mais se apela à proteção da criança/jovem e da necessidade de lhe dar voz. O que acham que o encerramento das escolas veio representar para elas?

05/03/2021 7

Muito obrigada pela colaboração

Nídia Sousa

05/03/2021 8



Anexo F

Guardar Automaticamente Anexo I, Guia de entrevista Técnicos CPCJ - Guardado no neste PC - Nidia Sousa

II- DINÂMICA PROCESSUAL

1. Quantos Processos de Promoção e Proteção (PPP) acompanhou durante este ano civil?

III- PERCEÇÕES DOS/AS PROFISSIONAIS DA CPCJ FACE À INTERVENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CONFINAMENTO SOCIAL

1. Na sua perspectiva quais foram os principais desafios, no âmbito da sua intervenção, com os quais se deparou neste período e como lidou com os mesmos?

2. Como se sentiu aquando da realização das visitas domiciliárias?

3. Na sua opinião, quais foram os principais problemas com os quais as crianças/jovens, assim como a sua família, se depararam neste período?

Guardar Automaticamente Anexo I, Guia de entrevista Técnicos CPCJ - Guardado no neste PC - Nidia Sousa

II- DINÂMICA PROCESSUAL

1. Quantos Processos de Promoção e Proteção (PPP) acompanhou durante este ano civil?

III- PERCEÇÕES DOS/AS PROFISSIONAIS DA CPCJ FACE À INTERVENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CONFINAMENTO SOCIAL

1. Na sua perspectiva quais foram os principais desafios, no âmbito da sua intervenção, com os quais se deparou neste período e como lidou com os mesmos?

2. Como se sentiu aquando da realização das visitas domiciliárias?

Guardar Automaticamente Anexo I, Guia de entrevista Técnicos CPCJ - Guardado no neste PC - Nidia Sousa

II- DINÂMICA PROCESSUAL

1. Quantos Processos de Promoção e Proteção (PPP) acompanhou durante este ano civil?

III- PERCEÇÕES DOS/AS PROFISSIONAIS DA CPCJ FACE À INTERVENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CONFINAMENTO SOCIAL

1. Na sua perspectiva quais foram os principais desafios, no âmbito da sua intervenção, com os quais se deparou neste período e como lidou com os mesmos?

2. Como se sentiu aquando da realização das visitas domiciliárias?

3. Na sua opinião, quais foram os principais problemas com os quais as crianças/jovens, assim como a sua família, se depararam neste período?

Guardar Automaticamente

Anexo I. Guião de entrevista Técnicos CPCJ - Guardado no neste PC

Ficheiro Base Inserir Desenhar Estrutura Esquema Referências Correio Rever Ver Ajuda

Calibri (Corpo) 12 A Aa

Colar

Área de Transferência

Tipo de Letra

Parágrafo

Estilos

Edição

1. Quantos Processos de Promoção e Proteção (PPP) acompanhou durante este ano civil?

III- PERCEÇÕES DOS/AS PROFISSIONAIS DA CPCJ FACE À INTERVENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CONFINAMENTO SOCIAL

1. Na sua perspectiva quais foram os principais desafios, no âmbito da sua intervenção, com os quais se deparou neste período e como lidou com os mesmos?

2. Como se sentiu aquando da realização das visitas domiciliárias?

3. Na sua opinião, quais foram os principais problemas com os quais as crianças/jovens, assim como a sua família, se depararam neste período?

00:13:16

Página 1 de 2 280 palavras

Concentração

Nidia Sousa



Guardar Automaticamente Anexo I_Guião de... Procurar Nidia Sousa

Ficheiro Base Inserir Desenhos Estrutura Esquema Referências Correio Rever Ver Ajuda

Calibri (Corpo) 11 A⁺ A⁻ Aa



Anexo G

Categorias

Categoria 1	Sub-categoria	Unidade de Registo	Unidade de Contexto
1. Dinâmica Processual no ano de 2020	• Fluxo de Processos de promoção e proteção	• Nº de Processos de Promoção e Proteção acompanhados ao longo do ano 2020	<i>“Tivemos um total de 335 PPP, sendo que transitados foram 150, instaurados foram 130, recebidos de outras CPCJ’s foram 8 e reabertos foram 47”. (EA)</i>
	• Sinalizações de situações de perigo	• Nº de Sinalizações de situações de perigo comunicadas ao longo do ano de 2020	<i>“Tivemos 67 sinalizações, mais do que no mesmo período do ano passado”. (EA)</i> <i>“Mais situações de negligência, de violência doméstica, de absentismo escolar”. (EA)</i> <i>“Violência Doméstica, Negligência e absentismo escolar”. (EA)</i>
	• Entidade sinalizadoras de situações de perigo	• Entidades sinalizadoras de situações de perigo ao longo do ano de 2020	<i>“Durante este período foi a rede de vizinhança, seguida das forças de segurança, neste caso GNR. Durante o confinamento solicitamos à GNR que fizesse uma ronda/vigilância junto das famílias caracterizadas por situações de maior perigo. Esta maior proximidade junto da comunidade contribuiu para que a GNR sinalizasse outras situações que, entretanto, foram tomando conhecimento. Por norma, é esta a entidade que mais sinaliza, seguida da escola, o que não aconteceu neste período específico de que falamos”. (EA)</i>
	• Situações diagnosticadas	• Situações de perigo diagnosticadas ao longo do ano de 2020	<i>“Tivemos mais situações de negligência e violência doméstica. Foram diagnosticadas 66 situações de perigo, menos 1 do que as situações sinalizadas. A violência doméstica, e a negligência, de facto, foram as situações que mais ocorreram neste período. Quanto a esta última, manifestou-se, sobretudo, pelo desinteresse dos progenitores quanto à pessoa dos filhos, ao seu ambiente de estudo, às novas dinâmicas escolares, à necessidade de readaptação. Ou seja, estamos a falar de um tipo de negligência de cariz educativo. Por outro lado, há</i>



			<i>progenitores que demonstram mesmo incapacidade de responder às necessidades dos filhos, a vários níveis e aqui não é por não terem vontade, é mesmo por não possuírem mais capacidades. Foram diagnosticadas várias situações de absentismo escolar, pois os progenitores e as próprias crianças não estavam suficientemente consciencializados de que estas teriam que assistir às aulas, via online e que iriam ser avaliadas através de outros métodos, achavam que não se tratava de uma obrigação. As tarefas que os professores pediam para fazer extra-aula não eram realizadas, pois efetivamente estas famílias não atribuíam a importância devida. Noutros casos, as crianças não frequentavam as aulas porque não dispunham de meios tecnológicos para isso. (EA)</i>
--	--	--	---

Categoria 2	Sub-categoria	Unidade de Registo	Unidade de Contexto
2. Intervenção da CPCJ restrita durante a pandemia COVID-19	• Dinâmica de trabalho interno	• Como se organizou a Equipa da CPCJ Restrita	<i>“Trabalhamos de forma rotativa, ou seja, estava sempre uma pessoa presencialmente na comissão e as restantes estavam em teletrabalho. A Presidente ficou responsável pelos atendimentos telefónicos e depois encaminhava a informação às restantes técnicas. Foi uma estratégia que utilizamos para que a pessoa que estivesse presencialmente, como estava sozinha, não ficasse sobrecarregada e, por outro lado toda a informação ficava concentrada numa só pessoa. Um aspeto curioso nesta altura foi que as pessoas não tinham hora para ligar, sendo certo que muitas vezes estava a atender chamadas às 22 horas e estava a falar durante muito tempo. Notava-se que as pessoas se sentiam bem a ligar, tinham necessidade de falar, e por vezes não era para dizer algo, digamos muito importante, mas simplesmente para falar. Senti</i>



			<i>que houve uma grande aproximação com as famílias, criou-se uma relação de confiança, elas sabiam que alguém estava deste lado para as ajudar”. (EA)</i>
		• Como se asseguraram as reuniões	<i>“As reuniões eram realizadas por videoconferência já que estávamos a fazer teletrabalho”. (EA)</i>
	• Atuação nas situações de crise	• Como foram realizados os atendimentos e acompanhamentos	<i>“O atendimento presencial foi realizado para o estritamente necessário, pois privilegiou-se o trabalho à distância através de contactos telefónicos e meios digitais (redes sociais). O consentimento era pedido por telefone, com a salvaguarda de que seria assinado quando fosse possível. Quando os progenitores tinham e-mail enviávamos por essa via, e numa situação desloquei-me a um hospital onde a progenitora se encontrava, para que assinasse o consentimento. Não houve nenhuma situação em que o consentimento não fosse dado, mesmo por telefone todos aceitaram dá-lo. Depois para fazer a avaliação diagnóstica articulávamos com a saúde, escola, segurança social, se fosse o caso, para nos facultarem relatórios atuais da situação em questão, ou seja, não chegávamos a reunir presencialmente com os profissionais, tudo era tratado à distância. O acompanhamento era feito através de chamadas telefónicas, das redes sociais, sendo que as visitas só foram feitas em casos mesmo muito preocupantes”. (EA).</i>
		• Em que situações de perigo foram realizadas as visitas domiciliárias	<i>“Foram realizadas poucas visitas domiciliárias por nós. As que foram feitas eram nas situações de alcoolismo e negligência graves, que antes da pandemia já eram complexas, mas desde que começou ainda se agravaram mais. Articulamos com a equipa de RSI e com o CAFAP, que nos davam o feedback dos processos que nós também acompanhamos. Da escola, sentimos que havia algum receio em fazerem visitas domiciliárias, achei que os técnicos estavam retraídos, por isso não articulamos com a equipa do gabinete de apoio à família”. (EA)</i>
		• Atuação perante uma situação de crise	<i>“Através de um projeto da Fundação S. António foram entregues cabazes de alimentos às famílias. Houve também uma empresa que distribuía pão que se ofereceu para entregar às famílias mais</i>



			<i>carenciadas que a comissão acompanha, mas isso significava expor a família. Então decidiu-se que esta empresa deixava o pão na Fundação e a família como já tinha confiança com os técnicos iam lá buscar”. (EA)</i> <i>“Através do fundo de maneio da CPCJ atribuímos apoio económico a algumas famílias mais carenciadas. A autarquia disponibilizou uma verba para ajudar nas situações mais graves, por exemplo na ajuda no pagamento de rendas em atraso, perda de emprego, perda de rendimentos, e o que fizemos foi encaminhar os progenitores para a autarquia para terem esse apoio. A junta de freguesia dava apoio para tratar de toda a burocracia associada”. (EA)</i> <i>“Através da Associação de Mulheres do Marco de Canaveses, tivemos costureiras que nos ofereceram máscaras para dar às crianças/jovens e seus progenitores. Nós pedimos-lhes que nos dessem esse apoio e elas disponibilizaram-se para nos ajudar e ajudar os outros. Algumas famílias não tinham meios de proteção”. (EA)</i> <i>“Com a verba que a CPCJ dispõe encomendamos luvas, máscaras cirúrgicas, batas, ao município para que fosse comprado com este dinheiro. O gel foi dado pela autarquia”. (EA)</i>
	• Relações interpessoais entre os técnicos da CPCJ e crianças/famílias	• Como se pautou a relação?	<i>“(…) senti que outro desafio foi não ter os colegas para partilhar impressões, senti-me muitas vezes a trabalhar sozinha, senti falta de estar presencialmente na CPCJ, de ouvir a perceção dos casos das colegas de Psicologia. A partilha, a discussão foram coisas que senti muita falta”. (EB).</i> <i>Sinceramente acho que me afastei dos colegas neste período, pois tive dificuldade em gerir tudo”. (EC).</i> <i>“estava “sempre” a ligar aos colegas, porque tinha necessidade de os ouvir, de partilhar dilemas, na verdade acho que este período nos aproximou ainda mais” (EF).</i> <i>“a nossa relação de afetividade e de cooperação sempre foi a mesma em relação a todas as colegas, além do sentimento de interajuda. Precisei de ajuda a nível tecnológico e ligava às colegas para me ajudarem e mesmo noutras situações senti sempre ajuda. Senti sempre a colaboração de todas, mesmo daquelas que não vejo</i>



		frequentemente. A falta da presença física era compensada com um telefonema ou por uma videoconferência”. (EG) “É óbvio que o trabalho em equipa presencial é diferente de virtualmente, mas é evidente que nesta altura tentamos manter sempre esta proximidade, união e luta pelos mesmos objetivos. A presença e trabalho físico tem outras mais valias que o trabalho a distância não tem, mas tentámos minimizar isto com os contactos regulares umas com as outras”. (EE) “A falta de proximidade com as pessoas foi um grande desafio”. (ED). “(…) além disso, houve um maior afastamento das famílias porque tratávamos tudo à distância. (EC) “atuar com crianças e jovens em perigo num período como este em que trabalhamos à distância veio nos mostrar que se perde muito na relação humana, a empatia não é a mesma”. (EB) “(…) nesta altura as pessoas não tinham hora para ligar, sendo certo que muitas vezes estava a atender chamadas às 22horas e estava a falar durante muito tempo. Notava-se que as pessoas se sentiam bem a ligar, tinham necessidade de falar, e por vezes não era para dizer algo, digamos muito importante, mas simplesmente para falar. Senti que houve uma grande aproximação com as famílias, criou-se uma relação de confiança, elas sabiam que alguém estava deste lado para as ajudar”. (EA) “Era à noite que falava com as famílias, por vídeo chamadas através do WhatsApp, pois era quando elas tinham mais tempo e havia vezes que estava mais de uma hora a falar com elas. Se por um lado era bom pois senti uma grande proximidade com elas, por outro a minha vida familiar era deixada para trás porque lá estava eu a falar com as famílias e os meus familiares sem mim”. (EB) “A parte das famílias depende muito do registo de cada técnico, podemos criar uma relação mais próxima ou mais distância, mas nos novos casos é difícil criar empatia porque em algumas situações tudo é tratado à distância, desde a obtenção do consentimento, a avaliação diagnóstica, e se for o caso a assinatura do APP”. (EE)
--	--	--



			<i>“Os contactos com as crianças/pais foram intensificados, e tive a oportunidade de conhecer algumas que ainda não conhecia. Se fosse num atendimento, se calhar via as crianças daquela vez e depois não as voltava a ver. Assim, tive mais oportunidade de falar com elas, de as conhecer, de as informar que se precisassem de alguma coisa para me dizerem, ou seja, foi mesmo benéfico ter esta proximidade com elas”. (EB).</i>
--	--	--	---

Categoria 3	Sub-categoria	Unidade de Registo	Unidade de Contexto
3. Parcerias e trabalho em rede	• Articulação com as entidades com competência em matéria e infância e juventude;	• Quais as entidades envolvidas?	<i>“Articulamos com a equipa de RSI, com o CAFAP, com as Escolas, com a Fundação Santo António, com a GNR, tribunal”. (EA)</i>
		• Como se procedeu a articulação com as ECMIJ?	<i>“Houve a preocupação de articularmos com as várias entidades. Durante este período articulamos bastante com o CAFAP, pois como acompanham crianças e jovens que têm processo na CPCJ e como estiveram sempre a trabalhar de forma presencial, faziam as visitas domiciliárias que nós considerávamos necessárias. Assim, era uma forma de não estar a sobrepor o trabalho dos técnicos nem a invadir o espaço doméstico da família ao ir mais que duas pessoas fazer a visita. Também solicitamos à equipa de RSI que sempre que fizessem visita domiciliária a crianças/famílias que tinham processo na comissão, nos desse o ponto de situação, se ocorreu algo diferente, se não, enfim pedíamos um parecer. A escola articulava bastante comigo, os diretores ligavam-me muito para pedir opinião de certas situações que eles achavam de risco. Notou-se que a escola estava bastante sensibilizada para possíveis fatores de risco dos alunos, tanto é que houve sinalizações, por parte desta. Articulamos também com a instituição daqui do concelho, a Fundação Santo António que através do projeto CAERUS, ajudou-nos no que diz respeito à carência alimentar. Articulamos com a autarquia, em que sinalizamos as crianças que não</i>



			<i>tinham computador para que lhes fosse dado um. Pedimos pareceria a uma associação (Associação de Mulheres do Marco de Canaveses) que tinha costureiras para nos fazerem máscaras sociais para entregar às famílias. Esta associação foi muito prestável pois acabou também por dar máscaras a toda a equipa. Também articulamos com a GNR, no sentido de passarem junto dos locais de residência de algumas crianças/jovens que tinham processos que nos preocupavam mais e assim era uma forma de salvaguardar alguma situação que, eventualmente se pudesse agravar.</i> <i>Com o tribunal tivemos uma grande dinâmica, pois articulamos diversas vezes com esta entidade. (EA)</i>
		•A CNPDPCJ proporcionou formação aos comissários?	<i>“Não tivemos nenhuma formação, o que a Comissão Nacional nos disponibilizou foi uma grelha com várias questões e nós tínhamos de preencher por processo, e se preenchesse determinados requisitos a criança era sinalizada para ter aulas na escola. Ou seja, as questões colocadas davam-nos a informação se era ou não necessário a criança ter aulas presenciais, mediante a gravidade da situação”. (EA)</i>
	•Sensibilização junto da comunidade	•Ações desenvolvidas junto da comunidade	<i>“O que fizemos foi através o Facebook dar várias dicas de como lidar com a pandemia, como entreter as crianças, informações de sensibilização acerca da doença”. (EA)</i>

Categoria 4	Sub-categoria	Unidade de Registo	Unidade de Contexto
4. Perceções dos/as Profissionais da CPCJ face à	•Desafios no âmbito da intervenção	• Quais foram os constrangimentos com que se depararam os técnicos?	<i>“O principal desafio foi mesmo o desconhecimento da doença, do real perigo que poderia representar, era tudo novo, estranho, não sabia muito bem como agir”. (EA)</i> <i>“Lidar com o absentismo escolar”. (EB)</i>



intervenção durante o período de confinamento social			<i>“Este período de confinamento e que obrigou ao teletrabalho fez-me sentir uma certa “obsessão” pelo trabalho, tinha a sensação que não conseguia desligar, tinha o computador perto de mim e mesmo após o jantar ia fazer o registo dos processos”. (EB)</i> <i>“O principal desafio no período de confinamento social foi o facto de estar em teletrabalho e não possuir recursos materiais, tecnológicos, de comunicação (telefone). Em casa não tinha como enviar convocatórias, imprimir documentos, não pudemos trazer o computador da CPCJ para casa, tivemos de trabalhar com o nosso. [...] Não podíamos realizar as visitas domiciliárias com a mesma regularidade, houve uma maior dificuldade em manter o contacto com as famílias, pois por telefone é mais difícil fazer o acompanhamento, uma vez que nem sempre o que nos dizem é o que realmente se passa”. (EC)</i> <i>“A falta de proximidade com as pessoas foi um grande desafio”. (ED)</i> <i>“Todas as interações com as famílias foram dificultadas e minimizadas ao essencial”. (EG)</i>
		• Problemas com os quais as crianças/jovens, assim como a sua família, se depararam neste período?	<i>“Foi um período bastante difícil para todos, pela convivência diária e sistemática entre pais e filhos, pela gestão das aulas das crianças à distância, pela dificuldade em encontrar formas de entreter os filhos nos tempos livres, o facto de muitas crianças no início não terem computador para assistirem às aulas, de as crianças não poderem sair de casa para brincarem na rua, para socializarem com outras crianças, de estarem impedidos de verem outros familiares, de terem que estar isolados, dia após dia provocou muito stress”. (EA)</i> <i>“Foi sobretudo a dificuldade no acompanhamento escolar aos filhos, pois os pais que eram negligentes mais se tornaram, e não supervisionavam, valorizam os estudos das crianças, ou seja, não se importavam com as suas tarefas escolares”. (EC)</i> <i>“A nível económico, pois houve uma perda de rendimentos, o acesso à internet, pois havia muitas cortes o que complicava a vida escolar das crianças, a violência doméstica”. (ED)</i>



			<i>“Percebemos que algumas famílias não possuem recursos económicos para assegurar a tecnologia necessária ao estudo online. Em algumas situações tornou-se perceptível que algumas crianças não tinham refeições completas em casa, por falta de recursos e/ou falta de competências nos progenitores”. (EG)</i>
• Perceção sobre as medidas do governo e outras estruturas centrais	• Encerramento dos equipamentos de infância e juventude		<i>“É claro que com o encerramento destes estabelecimentos, as situações passaram a estar escondidas, não havia “olhos em cima das crianças”. (EA)</i> <i>“Em termos de saúde pública foi uma ótima medida, mas em termos da promoção e proteção, o estado desprotegeu as crianças, porque a escola é um meio de socialização, de proteção da criança, pois muitas vezes esta é a entidade que sinaliza situações de perigo”. Entrevistada</i> <i>“Com alguma preocupação, uma vez que em muitos casos são as escolas que sinalizam/referenciam os alunos”. (EF)</i>
		• A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e jovens deveria ter adotado alguma diretriz específica, no âmbito da intervenção dos profissionais?	<i>“Vieram dicas da Comissão Nacional, mas a verdade é que não há receitas para atuarmos perante situações que nunca tínhamos vivido, é como se tivéssemos de apalpar terreno novo”. (EB)</i> <i>“A diretriz que deveria vir era com todas as precauções claro, continuar com o regime presencial. Para precaver o perigo temos de estar na linha da frente, estar lá, ver, ouvir, estar presente”. (ED)</i> <i>“O ideal seria que a CPCJ tivesse disponíveis mais recursos humanos, para que não houvesse sobrecarga dos existentes”. (EG)</i>
	• Necessidade de repensar a intervenção	• Que aprendizagens trouxe a pandemia	<i>Fez repensar no sentido em que é importante estarmos com as pessoas e que o acompanhamento à distância não nos ajuda a perceber se a criança está efetivamente bem”. (EA)</i> <i>“Tivemos de repensar os procedimentos, a nossa intervenção, mas não mudaria nada o que já temos vindo a fazer”. (EC)</i> <i>“Este período fez-me repensar que trabalhar presencialmente é essencial para se criar uma relação humana com as pessoas, por telefone é tudo muito vago, não temos a verdadeira perceção do que se passa com as crianças e os jovens. A vantagem era que eu já conhecia</i>



			<i>as famílias e já as acompanhava há algum tempo, se não era muito difícil iniciar um acompanhamento”. (ED)</i> <i>“Continuar com este forma de trabalho provoca o distanciamento das famílias, pois intervir à distância, pelo telefone, pelas redes sociais não cria empatia, e assim é complicado criar proximidade. Atuar com crianças e jovens em perigo tem de ser de forma presencial, nós temos que saber o que se passa, pois do outro lado podem dizer-nos que está tudo bem e, na prática não estar”. (EE)</i> <i>“Este período veio reforçar a certeza de que se deve investir mais nas ações junto da família no que concerne ao envolvimento dos pais na vida dos filhos”. Entrevistada G</i>
	• Os Direitos da criança em tempo de pandemia	• Como assegurar os direitos da criança/jovem num Estado de Emergência	<i>“É sensibilizar, responsabilizar, é estar presente mesmo distante, utilizando os meios alternativos. É perguntar “estás bem?”, “como é que as coisas estão aí em casa?”, “como está a correr a escola?”. (EB)</i> <i>“Não é possível garantir o superior interesse da criança. O facto de a criança estar isolada, confinada a um só espaço não permite que ela tenha acesso aos direitos, pelo menos na sua plenitude”. (EC)</i> <i>“Cabe-nos fazer sempre o melhor pela criança. Nós não conseguimos salvaguardar o superior interesse da criança quando o Estado decreta o confinamento. Por telefone as pessoas, seja a mãe, o pai ou a criança, dizem-nos que está tudo bem, mas será que está? Não estarão a omitir alguma situação? Estarão com medo de falar? Não sei e não consigo saber à distância. Este confinamento limitou e muito o nosso trabalho”. (ED)</i> <i>“Estando as crianças em confinamento é difícil salvaguardar os seus interesses, isto porque elas não têm liberdade para crescer e se desenvolverem normalmente. “Os agressores acabam por ter a sua vida facilitada porque têm a vítima ali consigo, ao seu dispor”, por assim dizer e os que negligenciam a criança não tinham os cuidados que deveriam ter, como por exemplo com a alimentação, higiene, o próprio ambiente e os técnicos ficam limitados para intervir. Penso que ao longo deste período as situações de perigo tiveram um aumento”. (EE)</i>



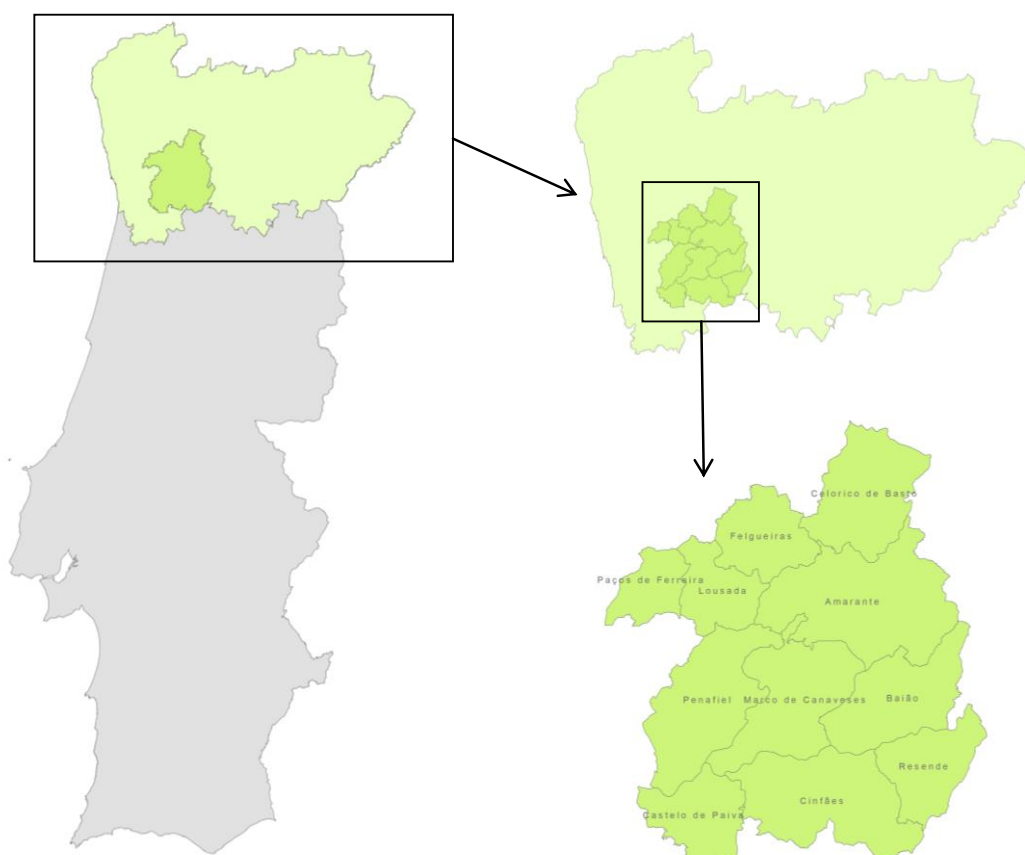
			<i>“É fundamental capacitar os pais, dotá-los de estratégias de parentalidade e informá-los sobre os recursos existentes na comunidade”. (EG)</i> <i>“Através de contactos telefónicos periódicos, falar com as crianças nesses contactos, falar com os vizinhos. Falar com os professores, que mesmo à distância conseguem notar o comportamento dos alunos”. (EF)</i>
--	--	--	---

Anexo G

Caracterização da Região do Tâmega e Sousa

A região do Tâmega e Sousa é composta pelos Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende, apresentando uma área aproximada de 1 831 km², que corresponde a 8,6% do total da Região Norte. Em termos da tradicional organização administrativa portuguesa, os concelhos do Tâmega e Sousa repartem-se por quatro distritos: Aveiro, Braga, Porto e Viseu.

Figura 2 - Enquadramento geográfico do território do Tâmega e Sousa



O Tâmega e Sousa é um território de transição, entre o litoral de vocação industrial, e o interior, ainda predominantemente rural. O Vale do Sousa é concebido como uma região fortemente industrializada, muito marcada pela proximidade à Área Metropolitana do Porto, de povoamento disperso e desordenado, onde as instalações industriais convivem com a habitação e com a atividade agrícola remanescente. No Baixo Tâmega e no Douro, pelo contrário, a presença



industrial é reduzida, a atividade económica assenta na agricultura, na floresta e nos serviços, o povoamento é mais concentrado e a influência da Área Metropolitana é bastante mais difusa. Os 1 831 km² do Tâmega e Sousa são o local de residência de 408.675 pessoas, de acordo com os resultados dos censos de 2021, correspondendo a 11,4% da população, em relação à região Norte do país. Estes resultados permitem-nos aferir que temos vindo a assistir a uma perda significativa da população, de cerca de 24240 habitantes em toda a região.

<i>Territórios</i>	<i>2011</i>	<i>2021</i>
<i>Portugal</i>	10562178	10344802
<i>Norte</i>	3689682	3587074
<i>Tâmega e Sousa</i>	432915	408675
<i>Amarante</i>	56264	52119
<i>Baião</i>	20522	17535
<i>Castelo de Paiva</i>	16733	15589
<i>Celorico de Basto</i>	20098	17645
<i>Cinfães</i>	20427	17731
<i>Felgueiras</i>	58065	55855
<i>Lousada</i>	47387	47376
<i>Marco de Canaveses</i>	53450	49546
<i>Paços de Ferreira</i>	56340	55598
<i>Penafiel</i>	72265	69630
<i>Resende</i>	11364	10051

Quadro 5 – População residente na região do Tâmega e Sousa
Fonte: INE (2021)

Um elemento distintivo da população do Tâmega e Sousa, no contexto regional e nacional é a sua juventude. De acordo com os dados dos censos em 2021, a população de jovens entre os 0 e os 14 anos rondava os 12,8%, ligeiramente acima da Região Norte (12,3%) e igual à média nacional. Em contrapartida, os residentes com 65 ou mais anos correspondiam a 19,1%, um valor inferior quando comparado à Região Norte (22,6%) e no país (23,4%). Por sua vez, o grupo etário entre os 15 e 64 anos de idade representa cerca de 68,2%, sendo um valor superior à região Norte e ao país. No que concerne aos municípios, verificamos que é em Lousada que o grupo dos jovens tem maior representatividade, contrariamente a Cinfães e Resende, nos quais se verifica que o grupo etário dos 65 ou mais anos de idade têm maior peso.



<i>Territórios</i>	<i>0-14</i>	<i>15-64</i>	<i>65/+</i>
<i>Portugal</i>	12,8	63,7	23,4
<i>Norte</i>	12,3	65,1	22,6
<i>Tâmega e Sousa</i>	12,8	68,2	19,1
<i>Amarante</i>	11,8	65,9	22,2
<i>Baião</i>	11,1	65,9	23,0
<i>Castelo de Paiva</i>	11,7	67,4	20,9
<i>Celorico de Basto</i>	11,9	64,2	23,9
<i>Cinfães</i>	11,4	63,3	25,4
<i>Felgueiras</i>	12,7	69,3	18,0
<i>Lousada</i>	13,9	70,7	14,4
<i>Marco de Canaveses</i>	13,0	68,8	18,2
<i>Paços de Ferreira</i>	13,4	70,3	16,3
<i>Penafiel</i>	13,4	68,8	17,8
<i>Resende</i>	11,0	63,5	25,4

Quadro 6 –População da Região do Tâmega e Sousa por grande grupo etário (%)

Fonte: INE (2021)

O Tâmega e Sousa é uma comunidade demográfica muito heterogénea, onde se reúnem os concelhos do Sousa, de elevada densidade populacional, população jovem e relativamente urbanizada, com os do Tâmega e Douro, marcados pela baixa densidade, ruralidade e envelhecimento.

Ao nível da problemática dos maus-tratos na infância e juventude, constata-se que a média mensal de processos ativos é mais elevada nos municípios de Amarante e Penafiel, dado serem concelhos mais populosos. Veja-se o quadro abaixo, que nos permite ter uma perceção mais exata, em cada município.

<i>Territórios</i>	<i>Média mensal de processos ativos</i>
<i>Tâmega e Sousa</i>	122
<i>CPCJ Amarante</i>	203
<i>CPCJ Baião</i>	43
<i>CPCJ Castelo de Paiva</i>	65
<i>CPCJ Celorico de Basto</i>	55
<i>CPCJ Cinfães</i>	42
<i>CPCJ Felgueiras</i>	184
<i>CPCJ Lousada</i>	175



<i>CPCJ Marco de Canaveses</i>	174
<i>CPCJ Paços de Ferreira</i>	189
<i>CPCJ Penafiel</i>	191
<i>CPCJ Resende</i>	31

Quadro 7 – Média Mensal de Processos Ativos (%)

Fonte: Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2020

<i>Territórios</i>	<i>Total de crianças e jovens residentes</i>	<i>Taxa de incidência de situações de maus-tratos</i>
<i>Tâmega e Sousa</i>	91224	1,8% (média)
<i>CPCJ Amarante</i>	11209	2,1%
<i>CPCJ Baião</i>	3848	1,4%
<i>CPCJ Castelo de Paiva</i>	3332	2,5%
<i>CPCJ Celorico de Basto</i>	3838	2,0%
<i>CPCJ Cinfães</i>	3776	1,6%
<i>CPCJ Felgueiras</i>	12405	1,8%
<i>CPCJ Lousada</i>	10843	2,7%
<i>CPCJ Marco de Canaveses</i>	11493	1,3%
<i>CPCJ Paços de Ferreira</i>	12604	1,7%
<i>CPCJ Penafiel</i>	15760	1,2%
<i>CPCJ Resende</i>	2116	1,7%

Quadro 8- Taxa de incidência dos maus-tratos na região do Tâmega e Sousa

Fonte: Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2020

Pela leitura do quadro 8 verifica-se que a taxa de incidência dos maus-tratos é mais elevada nos municípios de Lousada e Castelo de Paiva.